Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVII

IMPRENSA OFICIAL 1944

www.imprensaoficial.rr.gov.br

SUELY CAMPOS - Governadora do Estado

Boa Vista-RR, (sexta-feira, 31 de julho de 2015)

Nº. 2572

S U M Á R I O

Página

Atos do Poder Executivo 01
Governadoria do Estado 01
Casa Civil 04
Controladoria Geral do Estado 04
Procuradoria Geral do Estado 05
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração 05
Secretaria de Estado da Saúde 07
Secretaria de Estado da Educação e Desportos 08
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento 09
Secretaria de Estado da Fazenda 09
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 10
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania 10
Secretaria de Estado da Infraestrutura 11
Comissão Permanente de Licitação 11
Polícia Civil de Roraima 12
Universidade Estadual de Roraima 15
Universidade Virtual de Roraima 16
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 16
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima 16
Instituto de Terras e Colonização de Roraima 20
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima 20
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima 20
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima 23
Companhia de Desenvolvimento de Roraima 23
Companhia Energética de Roraima 24
Tribunal de Contas do Estado de Roraima 24
Ministério Público de Roraima 26
Defensoria Pública de Roraima 27
Prefeituras 28
Outras Publicações 28

Esta edição circula com 31 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 19.301-E DE 31 DE JULHO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 988, de 29 de janeiro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
667	34101	Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 31 de Julho de 2015.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL** — **DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

PROCESSO : 667 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 34101 - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	031	2425	9900	Fomento à Difusão Cultural - Estado	F	33403900	101	Não	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											30.000,00

ANEXO II — **DOTAÇÃO A ANULAR**

PROCESSO : 667 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	031	2425	9900	Fomento à Difusão Cultural - Estado	F	44905200	101	Não	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											30.000,00

DECRETO Nº 19.302-E DE 31 DE JULHO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 988, de 29 de janeiro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
654	19104	Academia de Polícia Integrada	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 31 de Julho de 2015.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS

Governadora do Estado

AEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL** — **DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

PROCESSO : 654 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19104 - Academia de Polícia Integrada**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	128	037	2315	9900	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização dos Profissionais da Segurança Pública e Defesa Social - Estado	F	31901600	101	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											20.000,00

ANEXO II — **DOTAÇÃO A ANULAR**

PROCESSO : 654 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19104 - Academia de Polícia Integrada**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	128	037	2315	9900	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização dos Profissionais da Segurança Pública e Defesa Social - Estado	F	31909600	101	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											20.000,00

DECRETO Nº 1174-P DE 31 DE JULHO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 1088-P, de 07 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2556, de 07 de julho de 2015, que nomeou JANY MARIA DE SANTANA POSSEBON RIBEIRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de julho de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1175-P DE 31 DE JULHO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NILVANIA RICARDO TEIXEIRA DE MACEDO, CPF: 710.686.782-91, do Cargo de Assessora Especializada de Procuradoria - CNES-III, pertencente à estrutura da Procuradoria Geral do Estado - PROGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06 de abril de 2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de julho de 2015.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1176-P DE 31 DE JULHO DE 2015
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar ÂNGELA LENA MOREIRA DE SOUZA, CPF: 383.042.792-15, do Cargo de Chefe de Divisão de Integração Regional – CDS-I pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana - SEAMPU.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de julho de 2015.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1177-P DE 31 DE JULHO DE 2015
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA SILVA, CPF: 664.179.452-00, para o Cargo de Secretário do Diretor do Departamento de Estudos e Projetos – FAI-I pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana - SEAMPU.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de julho de 2015.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1178-P DE 31 DE JULHO DE 2015.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 32, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº 018101.011387/14-17,
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo HUMBERTO VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 747.397.192-15, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 040002362, nomeado pelo Decreto nº 29-P, de 02 de abril de 2004, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 29 de outubro de 2014.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de julho de 2015.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1179-P DE 31 DE JULHO DE 2015
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar MARLETE SILVA MAGALHÃES, CPF: 616.343.282-72, do Cargo de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças – CDS-I, pertencente à estrutura da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.
Art. 2º Nomear ALEXSANDRA BARBOSA LUCENA, CPF: 144.713.022-72, para o Cargo de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças – CDS-I, pertencente à estrutura da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de julho de 2015.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1180-P DE 31 DE JULHO DE 2015.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar JOÃO MACELO DO VALE MARTINS, CPF: 746.421.892-20, do Cargo de Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Assistente, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.
Art. 2º Nomear EMERSON DA SILVA CASTRO, CPF: 912.575.302-91, para o Cargo de Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Assistente, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de julho de 2015.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1181-P DE 31 DE JULHO DE 2015
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar LUCAS MACIEL AGUIAR, CPF: 007.800.822-06, do Cargo de Secretário de Divisão – FAI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça

ESTADO DE RORAIMA

SUELY CAMPOS
GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO
Secretária-Chefe da Casa Civil
Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA
Secretário-Chefe da Casa Militar
FRANCISCO MOZARILDO DE MELO CAVALCANTI
Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO
Secretário de Estado de Comunicação Social
VENILSON BATISTA DA MATA
Procurador- Geral do Estado
ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI
Secretária de Estado da Educação e Desportos
MARCOS JORGE DE LIMA
Secretário de Estado da Cultura
EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
JOÃO BATISTA CAMPELO
Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado da Infraestrutura
GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
OZÉLIO IZIDÓRIO MESSIAS
Secretário de Estado do Índio
KERMME JORGE MOREIRA REBOUÇAS
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

DIÁRIO OFICIAL

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES
Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras Preço por cm de coluna.....R$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R$: 8,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

e da Cidadania.
Art. 2º Nomear DARLAN LOPES ARAÚJO, CPF: 960.963.902-00, para o Cargo de Secretário de Divisão – FAI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2015.
Palácio Senador Hélio Campos/ RR, 31 de julho de 2015.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1182-P DE 31 DE JULHO DE 2015
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a), a seguir relacionado(a), do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:
I – JOSELLY DOS PRAZERES DA SILVA SOUSA
Cargo: Assessor da Direção da Escola Técnica do SUS
CPF: 669.833.122-87
Art. 2° Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:
I – SILVIO VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo: Assessor da Direção da Escola Técnica do SUS
CPF: 001.807.832-03
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08 de junho de 2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de julho de 2015.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1183-P DE 31 DE JULHO DE 2015
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:
I – TATIANA NASCIMENTO DA SILVA
Cargo: Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar – CDS-I
CPF: 602.690.732-72
Art. 2° Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:
I – NATHALIE BARBOSA DUARTE LOPES
Cargo: Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar – CDS-I
CPF: 526.023.702-15
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de julho de 2015.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1184-P DE 31 DE JULHO DE 2015
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR os servidores, a seguir relacionados, dos cargos comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado do Trabalho e do Bem-Estar Social:
I. ADRIANA ISAIAS DA SILVA, CPF: 013.471.682-57, do Cargo de Gerente de Área de Transporte/UGAM – CDI-II.
II. WAGNER DA SILVA MACEDO, CPF: 625.258.162-34, do Cargo de Assessor de Gabinete – CDI-I.
III. JUSSARA DINIZ DA SILVA, CPF: 598.668.372-20, do Cargo de Gerente de Núcleo de Administração/UGAM – CDS-I.
Art. 2º NOMEAR os servidores, a seguir relacionados, para os cargos comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado do Trabalho e do Bem-Estar Social:
I. WAGNER DA SILVA MACEDO, CPF: 625.258.162-34, para o Cargo de Gerente de Área de Transporte/UGAM – CDI-II.
II. JUSSARA DINIZ DA SILVA, CPF: 598.668.372-20, para o Cargo de Assessor de Gabinete – CDI-I.
III. VALQUIRIA FERREIRA DIAS, CPF: 024.502.974-56, para o Cargo de Gerente de Núcleo de Administração/UGAM – CDS-I.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de julho de 2015.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1185-P DE 31 DE JULHO DE 2015
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar ALEXSANDRA BARBOSA LUCENA, CPF: 144.713.022-72, do Cargo de Gerente do Núcleo de Orçamento – CDS-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Índio – SEI.
Art. 2º Nomear MARLETE SILVA MAGALHÃES, CPF: 616.343.282-72, para o Cargo de Gerente do Núcleo de Orçamento – CDS-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Índio – SEI.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 31 de julho de 2015.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2501, de 13 de abril de 2015, referente à publicação do Decreto nº 647-P, de 13 de abril de 2015.
ONDE SE LÊ:
[...]
WALLAS MOGANY MESQUITA CUNHA, CPF: 526.770.286-04, para o Cargo CDS-I – Gerente de Núcleo na Saúde.
LEIA-SE:
[...]
WALLAS MOGANY MESQUITA CUNHA, CPF: 526.770.282-04, para o Cargo CDS-I – Gerente de Núcleo na Saúde.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de julho de 2015.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2523, de 18 de maio de 2015, referente à publicação do Decreto nº 767-P, de 15 de maio de 2015.
ONDE SE LÊ:
[...]
ANTONIO CARLOS COSTA DOS PRAZERES NETO, CPF: 022.422.542-19, para o Cargo de Assessor de Gabinete - CDI-I.
LEIA-SE:
[...]
ANTONIO CARLOS DOS PRAZERES NETO, CPF: 022.422.542-19, para o Cargo de Assessor de Gabinete - CDI-I.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de julho de 2015.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2537, de 09 de junho de 2015, referente à publicação do Decreto nº 910-P, de 09 de junho de 2015.
ONDE SE LÊ:
[...]
EDILMAR RODRIGUES BARROSO
LEIA-SE:
[...]
ELDIMAR RODRIGUES BARROSO
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de julho de 2015.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2545, de 19 de junho de 2015, referente à publicação do Decreto nº 984-P, de 19 de junho de 2015.
ONDE SE LÊ:
[...]
Art. 2º Nomear ELNA CRISTINA GOMES ROCHA, CPF: 613.337.782-87, para o Cargo de Gerente de Núcleo na Saúde/ Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde do Adolescente e Jovem - CDS-I, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.
LEIA-SE:
[...]
Art. 2º Nomear EDNA CRISTINA GOMES ROCHA, CPF: 613.337.782-87, para o Cargo de Gerente de Núcleo na Saúde/ Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde do Adolescente e Jovem - CDS-I, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de julho de 2015.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 031 DE 30 DE JULHO DE 2015.
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,
Tenho a satisfação de submeter à apreciação e à arguição dessa Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 33, inciso XVIII (alterado pela E.C. n° 029/11) e inciso XXXI (aditado pela E.C. n° 023/09), da Constituição do Estado de Roraima, o nome do senhor JOÃO PEREIRA BARBOSA, indicado para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de julho de 2015.
SUELLY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

Casa Civil

PORTARIA Nº 095 DE 24 DE JULHO DE 2015.
A SECRETÁRIA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora comissionado KÁTIA GARDÊNIA CONCEIÇÃO ARAÚJO, matrícula nº 26000318, ao Município de Rorainópolis-RR, para acompanhar a Excelentíssima Governadora do Estado de Roraima, no Arraial do referido Município, a serviço da Coordenadoria de Relações Pública e Cerimonial, no período de 11 a 12/07/2015
Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 11 a 12/07/2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de julho de 2015.
Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo
Secretária – Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 096 DE 24 DE JULHO DE 2015.
A SECRETÁRIA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor MARLON DE SOUZA VIEIRA, matrícula n° 26000408, a cidade de Santa Helena de Uairén/Venezuela, nos dias 17 e 19/06/2015, a serviço de interesse do Governo do Estado de Roraima.
Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 17 a 19/06/2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de julho de 2015.
Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo
Secretária – Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 097 DE 28 DE JULHO DE 2015.
A SECRETÁRIA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora, BRUNA PEREIRA BARROS, Matrícula nº 26000648, com destino a cidade de Brasília- DF, no período de 30 a 31/07/2015, irá acompanhar a Governadora do Estado de Roraima em Encontro de Governadores com a Presidente da República Dilma Rousseff.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de julho de 2015.
Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo
Secretária – Chefe da Casa Civil

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS

NOME	CPF	FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	PERÍODO
Maria Suely Silva Campos	181.485.062-72	Para participar do Encontro de Governadores com a Presidente da República Dilma Rousseff, em Brasília-DF.	30 a 31/07/2015

Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo
Secretária – Chefe da Casa Civil

Controladoria Geral do Estado

OFÍCIO Nº. 472/2015-UGAM/CGE
Boa Vista/RR, 21 de julho de 2015.
A Sua Excelência, o Senhor
Kardec Jakson Santos da Silva
Secretário de Estado da Fazenda- SEFAZ
NESTA /
Assunto: Autorização de pagamento de fatura
Senhor Secretário,
Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e com base no art. 2º., inciso V, da Portaria n° 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicito a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº	Credor	Objeto	Fatura	Valor (R$)
003880/12-11	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Serviços postais, referente ao mês de junho/2015.	4453	66,27
TOTAL				66,27

Atenciosamente,
Isabella de Almeida Dias Santos
Controladora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 053/2015-GABINETE/CONTROLADORIA
A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005, e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011;
R E S O L V E:
Art. 1º – Suspender, a partir de 27/07/2015, por necessidade de serviço, as férias da servidora NEDRA SAMAI CARVALHO DE LIMA, matrícula 042002181/020064775, concedidas por meio da PORTARIA Nº 046/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA de 25/06/2015, publicada no DOE nº 2550 de 26/06/2015, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria Geral do Estado em Boa Vista – RR, 27 de julho de 2015.
Isabella de Almeida Dias Santos
Controladora-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 054/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA
A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º – Designar a servidora Bárbara Regina Amorim de Oliveira, matrícula 040002645, assistente administrativo, para fiscalizar a execução do Contrato nº. 009/2011, processo 13105.007477/11-70, serviço de telefonia móvel pessoal, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº. 027/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA, publicada no DOE nº 2494, de 31/03/2015.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 27 de julho de 2015.
Isabella de Almeida Dias Santos
Controladora-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 055/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA
A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º – Designar a servidora Bárbara Regina Amorim de Oliveira, matrícula 040002645, assistente administrativo, para fiscalizar a execução do Contrato nº. 011/2011, processo 013105.010979/11-05, Serviços de Telefonia Fixa Comutada para atender a Controladoria–Geral do Estado, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº. 028/15 – GABINETE/CONTROLADORIA, publicada no DOE nº 2494, de 31/03/2015.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 27 de julho de 2015.
Isabella de Almeida Dias Santos
Controladora-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 056/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA
A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º – Designar a servidora Cláudia Regina Duarte Moreira, matrículas 040002582/020009789, assistente administrativo/assessora especial, para fiscalizar a execução do Contrato nº. 004/2011, processo 13007.012697/10-42, fornecimento de água tratada e prestação de serviços de coleta de esgotos sanitários para atender a Controladoria–Geral do Estado, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº. 029/11 – GABINETE/CONTROLADORIA, publicada no DOE nº 2494, de 31/03/2015.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 27 de julho de 2015.
Isabella de Almeida Dias Santos
Controladora-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 057/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA
A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º – Designar a servidora Juliana Lima Aguiar Nunes, matrículas 040002306/020020057, assistente administrativo/diretora de departamento, para fiscalizar a execução do Contrato nº. 008/2012, processo 013105.003880/12-11, serviços postais para atender a Controladoria–Geral do Estado, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº. 065/12 – GABINETE/CONTROLADORIA, publicada no DOE nº 1859, de 24/08/2012.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 27 de julho de 2015.
Isabella de Almeida Dias Santos
Controladora-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 058/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA
A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º – Designar a servidora Juliana Lima Aguiar Nunes, matrículas 040002306/020020057, assistente administrativo/diretora de departamento, para fiscalizar a execução do Contrato 002/2015, processo 013105.002405/15-15, fornecimento de energia elétrica para atender a Controladoria–Geral do Estado, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº. 036/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA, publicada no DOE nº 2511, de 29/04/2015.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 27 de julho de 2015.
Isabella de Almeida Dias Santos
Controladora-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 059/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA
A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º – Designar o servidor Rafael Brandão Rubim, matrículas 044002904/020112415, assistente administrativo/assessor especial, para fiscalizar a execução do Contrato 006/2014, processo 013105.010209/14-51, Serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais para atender a Controladoria–Geral do Estado, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº. 008/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA, publicada no DOE nº 2444, de 14/01/2015.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 27 de julho de 2015.
Isabella de Almeida Dias Santos
Controladora-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 060/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA
A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º – Designar a servidora Elenice de Almeida Rodrigues, matrículas 042001154/026000181, assistente administrativo/assessora especial de Auditoria, para fiscalizar a execução do Contrato nº. 001/2015, processo nº. 13105.003741/14-77, serviços de dedetização, desratização e desinsetização para atender a Controladoria–Geral do Estado, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº. 031/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA, publicada no DOE nº 2494, de 31/03/2015.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 27 de julho de 2015.
Isabella de Almeida Dias Santos
Controladora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 061/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA
A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011;
Considerando a Programação Anual de Férias;
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder férias aos servidores lotados nesta Controladoria Geral do Estado, abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Período	Dias	Período	
					Início	Término
Elenice de Almeida Rodrigues	26000181 42001154	2015	1º	15	10/08/2015	24/08/2015
Maria do Socorro Moura Cruz	20555288	2015	Único	30	10/08/2015	08/09/2015
Adria Janine Costa Silva	20097800	2015	2º	15	10/08/2015	24/08/2015
Simone Jesuino dos Santos	20096863	2015	2º	15	10/08/2015	24/08/2015
Nayara Ribeiro de Souza Carvalho	20110412	2015	2º	10	24/08/2015	02/09/2015
Perla do Nascimento Gomes	26000644	2014	2º	10	03/08/2015	12/08/2015

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria Geral do Estado em Boa Vista – RR, 28 de julho de 2015.
Isabella de Almeida Dias Santos
Controladora-Geral do Estado

GAB/COGER/OFÍCIO Nº. 489/2015
Boa Vista/RR, 28 de julho de 2015.
A Sua Excelência, o Senhor
Kardec Jakson Santos da Silva
Secretário de Estado da Fazenda- SEFAZ
NESTA /
Assunto: Autorização de pagamento de fatura
Senhor Secretário,
Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e com base no art. 2º., inciso V, da Portaria n° 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicito a Vossa Excelência o pagamento das faturas especificadas a seguir:

Processo n°	Credor	Objeto	Fatura	Valor (R$)
001285/15-20	Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	Ressarcimento de servidor requisitado	Maio/2015	9.311,20
001285/15-20	Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	Ressarcimento de servidor requisitado	Junho/2015	9.311,20
TOTAL				18.622,40

Termo de Rescisão
Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº. 007/2011, firmado em 07/07/2015, com a empresa Oi Móvel S/A; Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº. 007/2011 – Conexão ao backbone da internet na velocidade 2Mb; Fundamentação Legal: artigo 78, inciso XII, da Lei nº. 8.666/93; Processo nº. 013105.005642/11-04; Signatários: pelo Contratante Isabella de Almeida Dias Santos, Controladora-Geral do Estado, e pela Contratada Brasil Dias de Souza, Procurador, e Omara Cordeiro da Silva, Procuradora.

Termo de Contrato
Espécie: Contrato nº 003/2015, firmado em 28/07/2015, com a empresa EDITORA FOLHA DE BOA VISTA LTDA; Objeto: Assinatura do Jornal Folha de Boa Vista, sendo 03 exemplares diários; Amparo: artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 Processo: 013105.003564/15-64; Vigência: até 31/12/2015; Cobertura Orçamentária: 04.124.0094.2328, 339039; Valor: 1.872,00 (mil oitocentos e setenta e dois reais); Nota de Empenho: 13105.0001.15.00088-5, emitida em 20/07/2015; Signatários: pelo Contratante Isabella de Almeida Dias da Silva, Controladora-Geral do Estado e, pela Contratada Antônio Carlos de Lima Prado Júnior, Procurador.

Procuradoria Geral do Estado

OFÍCIO Nº. 0669/2015/GAB/PGE/RR
Boa Vista-RR, 20 de julho de 2015.
Excelentíssimo Senhor
KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
N E S T A
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,
Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, invocamos o art. 2º da Portaria n° 378/2014 GABINETE SEFAZ, que trata da quebra da ordem cronológica de pagamento, que somente ocorrerá nas seguintes hipóteses - inciso V - relevante ou urgente interesse público, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento para a fatura n° 8300000001402, pertencente a empresa OI MÓVEL S.A no valor de R$ 3.631,26 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), referente aos serviços de INTERNET prestados pela empresa no mês de junho/2015.
Atenciosamente,
Aurélio Tadeu Menezes de Cantuária Júnior
Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº. 0696/2015/GAB/PGE/RR
Boa Vista-RR, 27 de julho de 2015.
Excelentíssimo Senhor
KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
N E S T A
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,
Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, invocamos o art. 2º da Portaria n° 378/2014 GABINETE SEFAZ, que trata da quebra da ordem cronológica de pagamento, que somente ocorrerá nas seguintes hipóteses - inciso V - relevante ou urgente interesse público, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento para as faturas pertencentes a empresa OI MÓVEL S.A referente aos serviços prestados pela empresa, sendo as faturas n° 567992778, 573168302 e 612843150 no valor total de R$ 93,88 (noventa e três reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços de Telefonia Móvel prestados nos meses de março, abril e maio/2015 respectivamente.
Atenciosamente,
VENILSON BATISTA DA MATA
Procurador-Geral do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 234-P/2015/GAB/PGE/RR
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMORANDO N.º 221/2015 – GAB/ADJ/PGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MORAES, Secretário do Gabinete do Procurador - Geral – FAI-I, matrícula nº 020007870, para responder como Assistente de Gabinete – CDI-I, durante o período de férias da titular ÉRICA FABÍOLA MOTA DOS SANTOS, de 10AGO15 a 29AGO15.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 27 de julho de 2015.
VENILSON BATISTA DA MATA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 235-P/2015/GAB/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº. 130/2015 – GAB/PGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º Nomear o Procurador do Estado AURÉLIO TADEU MENEZES DE CANTUÁRIA JUNIOR, matrícula nº 043002910, para Função de Consultor Jurídico – FDAS-V, a partir de 23.07.2015.
Art. 2º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 27 de julho de 2015.
VENILSON BATISTA DA MATA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 236-P/2015/GAB/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o MEMORANDO Nº. 130/2015 – GAB/PGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º Lotar o Procurador do Estado AURÉLIO TADEU MENEZES DE CANTUÁRIA JUNIOR, matrícula nº 043002910, na Consultoria Jurídica da Casa Civil, a partir de 23.07.2015.
Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 128-P/2013/GAB/PROGE/RR, de 14.05.2013.
Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 27 de julho de 2015.
VENILSON BATISTA DA MATA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 106/2015/GAB/ADJ/PGE/RR.
A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015.
Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 0114/2015-GAB ADJ/PGE/RR
RESOLVE,
Art. 1º Conceder à servidora LOANA LIA PEREIRA SEABRA, Administrador/Assessor Especializado de Procuradoria – CNES-III, matrícula nº 042000958, 12 (doze) dias de férias, 1º período, de 21SET15 a 02OUT15, 18 (dezoito) dias de férias, 2º período, de 14DEZ15 a 31DEZ15, relativas a 2015.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 31 de julho de 2015.
DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

PORTARIA Nº 107/2015/GAB/ADJ/PGE/RR.
A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015.
Considerando o teor do MEMO Nº 009/2015/NA/UGAM I/PGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º Autorizar a participação do servidor DAVID JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS, Gerente de Núcleo de Administração, matrícula nº 020112676, nos cursos "Como Construir Projetos Básicos e Termos de Referência Eficientes em conformidade com a Legislação e com o Apoio das Atividades Práticas" e "Aspectos Convertidos e Polêmicos das Licitações e Contratos" promovidos pela Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, no período de 27JUL15 a 31JUL15, na cidade de Boa Vista-RR, sem ônus para o Estado.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 27 de julho de 2015.
DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

PORTARIA Nº 108-P/2015/GAB/ADJ/PGE/RR.
A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015.
RESOLVE,
Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 211-P/2015/GAB/PGE/RR, de 06.07.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2557, de 08.07.2015.
Art. 2º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 29 de julho de 2015.
DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 342/GAB/SEGAD DE 27 DE JULHO DE 2015
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores estaduais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir comissão de organização e realização dos eventos comemorativos ao dia do Servidor Público que ocorrerá no dia 28 de outubro de 2015.
.ANA ILZA SILVA COELHO – Matrícula nº 026000091;
.CONSOLATA FARIA ALVES – Matrícula nº 026000187;
.DANIELLE CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 026000816;
.DAYVISON ARAÚJO CANELAS – Matrícula nº 026000063;
.ELAINE PEREIRA FREITAS – Matrícula nº 026000197;
.JÁDILA COSTA COTRIM – Matrícula nº 026000070;
.JANUS SILVA MOREIRA – Matrícula nº 026000467;
..NAGIB MARQUES PARACAT – Matrícula nº 026000552;
.VALDENIZE ROQUE ALENCAR – Matrícula nº 026000750.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01.08.2015.
Frederico Bastos Linhares
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1893 DE 28 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006599/15-84.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 11/05/2015 a 15/05/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo JUCIMAURO RODRIGUES DO CARMO, matrícula nº 050002782, C.P.F. nº 638.027.082-53, Professor, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.

CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1894 DE 28 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006600/15-61.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 07/05/2015 a 13/05/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva VICENCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 050002479, C.P.F. nº 188.727.782-04, Professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1895 DE 28 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006601/15-24.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 04/05/2015 a 10/05/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva TELMIRA SANTOS MIRANDA, matrícula nº 050029021, C.P.F. nº 002.216.447-40, Professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1896 DE 28 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006602/15-97.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 06/05/2015 a 15/05/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo LAURINDO DE BRITO SOMBRA, matrícula nº 050000240, C.P.F. nº 383.649.052-87, Professor, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1897 DE 28 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006819/15-89.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 11/05/2015 a 15/05/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ANTONIA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 040000241, C.P.F. nº 188.632.642-87, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1898 DE 28 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006589/15-20.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 07/05/2015 a 13/05/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ELISANGELA MARIA TEODORO DE OLIVEIRA, matrícula nº 044005961, C.P.F. nº 706.042.312-53, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1899 DE 28 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006579/15-77.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 13 dias, no período de 07/05/2015 a 19/05/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MANOELLA CARLA DE ALMEIDA DIAS, matrícula nº 044000495, C.P.F. nº 948.069.932-04, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1900 DE 28 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006809/15-25.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 30/04/2015 a 14/05/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ROSEHAY KHARENN SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 044006389, C.P.F. nº 529.933.372-20, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1901 DE 28 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006820/15-68.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 11/05/2015 a 25/05/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ANGELA CAROLINE DE SOUZA LOPES, matrícula nº 044001027, C.P.F. nº 946.824.962-04, Farmacêutica, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1902 DE 28 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006594/15-60.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 14 dias, no período de 27/04/2015 a 10/05/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ELISSANDRA BRASIL DE AMORIM, matrícula nº 043001700, C.P.F. nº 655.893.602-00, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1903 DE 28 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006597/15-59.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 11/05/2015 a 20/05/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva CLEUZA MARISTINA STROSCHEIN RIBEIRO, matrícula nº 043005067, C.P.F. nº 727.592.082-49, Professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1904 DE 28 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006821/15-20.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 20 dias, no período de 11/05/2015 a 30/05/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva SUELI ROCHA BARROSO, matrícula nº 040004299, C.P.F. nº 514.337.882-68, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1905 DE 28 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006824/15-19.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 20/05/2015 a 18/07/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARIA ESTER FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 050028575, C.P.F. nº 611.435.452-49, Professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1906 DE 28 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006823/15-56.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 11/05/2015 a 09/06/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ROCICLEA MACEDO SOARES, matrícula nº 050000645, C.P.F. nº 323.298.812-15, Professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1907 DE 28 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006822/15-93.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 30/04/2015 a 29/05/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva AURILENE COSTA BORGES, matrícula nº 050028133, C.P.F. nº 241.795.582-20, Professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1908 DE 28 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006817/15-53.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 27/04/2015 a 26/05/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva RENATA CRISTIANE SOUSA MEDEIROS, matrícula nº 050028747, C.P.F. nº 715.562.902-25, Professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1909 DE 29 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.009708/14-53.
RESOLVE:
CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA de acordo com os Termos de Concessão de Benefício ao servidor de cargo comissionado MARIO JORGE RODRIGUES, CPF nº 383.660.702-63, FAI - I matrícula nº. 020111826, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social, referente aos dependentes WOOD ALLEY DA SILVA RODRIGUES E LUIZE YOLLE DA

SILVA RODRIGUES.
CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima/CGRH/SEGAD

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 1910 DE 29 DE JULHO DE 2015.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020001.008821/09-36.
RESOLVE:
CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA de acordo com os Termos de Concessão de Benefício à servidora de cargo comissionado MARIZA DA SILVA, CPF nº 660.993.662-53, FAI - II, matrícula nº 020007027, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente à dependente LAIS DA SILVA LOPES DE MORAES.
CONSOLATA FARIA ALVES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos doGoverno do Estado de Roraima/CGRH/SEGAD

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 345, de 29 de julho de 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 13 c/c o art. 14, parágrafo único da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001 e ainda os Decretos de Nomeações Nº 1054-P, de 03 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2554, de 03 de julho de 2015 e Nº 1.150-P, de 21 de Julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2564, d 21 de julho de 2015.
RESOLVE:
Art. 1° - Convocar os candidatos APTOS A POSSE, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para assinatura do Termo de Posse e Compromisso a ser realizado no dia 31 de julho de 2015.
Parágrafo Único. A Posse realizar-se-á na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD (Prédio da Faculdade Cathedral), localizada na Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº. 215-P – Caçari – às 11h.
Art. 2° - O comparecimento é obrigatório, podendo a posse ser realizada por procurador legalmente constituído.
Art. 3º - Os convocados deverão chegar ao local munido de documento de identidade original ou procuração hábil.
Parágrafo único. No ato da assinatura do Termo de Posse, o candidato receberá um envelope contendo o referido Termo, bem como o Ofício de Apresentação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1.054-P
CONCURSO PÚBLICO 04/2013
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - (BOA VISTA)

7522810650	LISANDRA RAFAELLY SANTOS SILVA	158º
7522833376	KELLY RODRIGUES RIBEIRO	159º

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - (BOA VISTA) (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

7522860101	SARA SILVANIA OLIVEIRA PINTO	17º

TÉNICO EM ENFERMAGEM – (BOA VISTA)

7523261498	ELIZANGELA GARCIA DE OLVEIRA	743º
7523220190	ANTONIO BRANCO VALE	744º
7523265669	ANDRELINA MONTEIRO ROSA	745º
7523222555	LUZIBETE ALVES GOMES	746º
7523207185	ANTONIO DE MELO UCHÔA NETO	747º
7523233538	CLENIA LUCIA DA SILVA	748º
7523277992	VAGNA APARECIDA DOS SANTOS DE MELO	749º
7523253002	MARIA ELAINIA OLIVEIRA DE MOURA HENRIQUE	751º
7523269021	DORGIVAL DOS SANTOS SEGUNDO RIBEIRO	752º
7523264589	GEYCILENE LIMA DE OLIVEIRA	753º

TÉNICO EM RADIOLOGIA – (BOA VISTA)

7523716610	JOSIVANI ARAÚJO CRUZ	37º
7523723940	MARCIO FRANK RIBEIRO BARBOSA	38º

CONCURSO PÚBLICO 06/2013
CIRURGIÃO DENTISTA - (BOA VISTA)

7509127009	MARCILIO ALENCAR SAMPAIO	14º

CONCURSO PÚBLICO 07/2013
ENFERMEIRO – (BOA VISTA)

7494878286	ANTONIA ELZA MORAIS LIMA	175º
7494866894	ELAINE CRISTINA DE FREITAS	176º
7494863978	LUDIMILLA VIEIRA DE SOUZA	177º
7494813890	DIARICE GENTIL CHAVES	178º
7494879835	DIENIEIRY CARVALHO LAURIA	180º

FISIOTERAPEUTA – (BOA VISTA)

7495222172	JOSIANNE SOCORRO VIANA MAIA	68º
7495263451	EVERTON NOBRE	69º

NUTRICIONISTA – (BOA VISTA)

7494325219	MARCELA TRINDADE RIBEIRO	31º

PSICÓLOGO - (BOA VISTA)

7494169667	MARIANA DJENANE PESSOA DE ALBUQUERQUE ALVES	50º

DECRETO Nº 1.150-P
ENFERMEIRO - (BOA VISTA)

7494860056	ERIKA THAYSA SALES DE LIMA	181º

ENFERMEIRO - (BOA VISTA) (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

7494865062	LUCIANO CARLI ARAUJO	22º

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1171/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias para aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizarão Visita Técnica de Monitoramento e Ações de Saúde, conforme o cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
DANIEL BENTES PEREIRA FILHO	MOTORISTA	182.857.242-04	R$ 420,00	SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE-RR.	28 A 31/07/2015
LIANE DA LUZ SALES	GERENTE DO NUCLEO QUIMICO NA SAUDE – CDS I	663.693.472-72			

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através da Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10302782.174/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de julho de 2015.
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1257/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS/DVE/NEE, que realizaram Treinamento de Malária, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
VALDENOR ALVES MACEDO	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	188.676.852-87	R$ 540,00	BONFIM-RR	24 A 28/08/2015
DJACIR BARROS DE AGUIAR	AUXILIAR DE ENTOMOLOGIA	202.393.782-53			

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através da Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 103.05382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de julho de 2015.
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1307/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que realizará Levantamento Físico nas Casas de Apoio, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
NADISTONY PEIXOTO PINHEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAÚDE	558.811.302-00	R$1.740,00	MUCAJAI, CARACARAI, RORAINOPOLIS, SÃO LUIZ DO ANAUÁ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE - RR	17/07 A 31/07/2015
			R$ 540,00	NORMANDIA, BONFIM, CANTA, PACARAIMA E AMAJARIRR	03/08 A 07/08/2015
DANIELE ARAÚJO DE SOUZA	CONSULTORA NA SAÚDE	446.608.202-20	R$1.740,00	MUCAJAI, CARACARAI, RORAINOPOLIS, SÃO LUIZ DO ANAUÁ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE - RR	17/07 A 31/07/2015
			R$ 540,00	NORMANDIA, BONFIM, CANTA, PACARAIMA E AMAJARIRR	03/08 A 07/08/2015

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 109.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 27 de julho de 2015.
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1313/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, que participará junto ao CONASS da Reunião da Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
MARISTELA VEIGA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISAO/ CDS I	509.403.410-34	R$ 1.377,00	BRASILIA-DF	03/08 A 07/08/2015

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 109.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de julho de 2015.
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1309/2015,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar a SESAU/GAB/PORTARIA 1068/2015 publicada no DOE 2561 de 16/07/2015, considerando alteração do cronograma de viagem, conforme informado no SESAU/CGA/DTI/MEMO N°0082/2015.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
DANIEL SCHMIDT BOTTARI	COORDENADOR DE ADMINITRAÇÃO DE SISTEMAS	666.812.000-87	R$180,00	RORAINOPOLIS - RR	17 A 18/07/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de julho de 2015.
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1308/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA Nº 812/2015, publicada no D.O.E Nº 2542 de 16/06/2015, que autoriza diárias às servidoras abaixo relacionadas, conforme cancelamento solicitado no MEMO N°324/2015/DIR.GERAL/LACEN-RR.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
CASSIA MARIANNE REIS NUNES	AUXILIAR SERVIÇOS EM SAUDE – CDS II	790.972.192-72	R$ 1.071,00	BELÉM - PA	22/06 A 25/06/2015
CHRISTIANI BATTANOLI SASSO	FARMACEUTICA	589.464.972-20			

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de julho de 2015.
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1314/2015,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA Nº 843/2015, publicada no D.O.E Nº 2551 de 30/06/2015, que autoriza diárias aos servidores abaixo relacionados, conforme cancelamento solicitado no NCDANTS/DVE/CGVS/SESAU/MEMO N°91/15.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ANTONIO IRAPUAMA DE CAMPOS BUAS	TEC. DO NCDANTS	076.801.712-20	R$ 540,00	CANTÁ, BONFIM E NORMANDIA-RR.	13/07 A 17/07/2015
DANUBIA RODRIGUES BASILIO	GERENTE DE NUCLEO NA SAUDE	690.768.122-68			
JOSE CARLOS NASCIMENTO	MOTORISTA	388.443.034-34			

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de julho de 2015.
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1315/2015,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA Nº 844/2015, publicada no D.O.E Nº 2551 de 30/06/2015, que autoriza diárias aos servidores abaixo relacionados, conforme cancelamento solicitado no NCDANTS/DVE/CGVS/SESAU/MEMO N°90/15.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ANTONIO IRAPUAMA DE CAMPOS BUAS	TEC. DO NCDANTS	076.801.712-20	R$ 540,00	AMAJARI E PACARAIMA-RR.	27/07 A 31/07/2015
DANUBIA RODRIGUES BASILIO	GERENTE DE NUCLEO NA SAUDE	690.768.122-68			
JOSE CARLOS NASCIMENTO	MOTORISTA	388.443.034-34			

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de julho de 2015.
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2014, PROCESSO N° 020601.010677/13-55, REFERENTE A EMPRESA BERTOLINI E MEDEIROS S/S LTDA - EPP.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
3.1. A vigência do Contrato n.º 134/2014, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a Cláusula Quinta a ter a seguinte redação:

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência
5.1.O prazo de vigência deste Primeiro Termo aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigerá no período de 14 de julho de 2015 a 14 de julho de 2016, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;
3.2. Em decorrência da prorrogação do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, altera-se o item 6.3 da Cláusula Sexta do Contrato nº 134/2014, que passa a ter a seguinte redação:
Cláusula Sexta – Dos Preços e Pagamentos
6.2 O valor do presente Termo aditivo para o período de 12 (doze) meses é de R$ 691.200,00 (seiscentos e noventa e um mil e duzentos reais);
3.3 - Em virtude da prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, acrescenta-se o Parágrafo Segundo na Cláusula Oitava do Contrato nº 134/2014, que passa a ter a seguinte redação:
Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária
8.1. (...)
Parágrafo Segundo. Para cobertura da despesa relativa ao período ora ajustado, o valor será suplementado conforme disponibilidade orçamentária, através de apostilamento.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Kalil Gibran Linhares Coelho e a Senhora Delci Bertolini, pela contratada.

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2014, PROCESSO N° 020601.010677/13-55, REFERENTE A EMPRESA CENTRO CLÍNICO RADIOLÓGICO S/C LTDA.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
3.1. A vigência do Contrato n.º 259/2014, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a Cláusula Quinta a ter a seguinte redação:
Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência
5.1.O prazo de vigência deste Primeiro Termo aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigerá no período de 14 de julho de 2015 a 14 de julho de 2016, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;
3.2. Em decorrência da prorrogação do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, altera-se o item 6.3 da Cláusula Sexta do Contrato nº 259/2014, que passa a ter a seguinte redação:
Cláusula Sexta – Dos Preços e Pagamentos
6.2 O valor do presente Termo aditivo para o período de 12 (doze) meses é de R$ 691.200,00 (seiscentos e noventa e um mil e duzentos reais);
3.3 - Em virtude da prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, acrescenta-se o Parágrafo Segundo na Cláusula Oitava do Contrato nº 259/2014, que passa a ter a seguinte redação:
Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária
8.1. (...)
Parágrafo Segundo. Para cobertura da despesa relativa ao período ora ajustado, o valor será suplementado conforme disponibilidade orçamentária, através de apostilamento.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Kalil Gibran Linhares Coelho e o Senhor Marcelo Botelho de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2014, PROCESSO N° 020601.010677/13-55, REFERENTE A EMPRESA CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA NEURISCAN S/C LTDA.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
3.1. A vigência do Contrato n.º 140/2014, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a Cláusula Quinta a ter a seguinte redação:
Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência
5.1.O prazo de vigência deste Primeiro Termo aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigerá no período de 14 de julho de 2015 a 14 de julho de 2016, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;
3.2. Em decorrência da prorrogação do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, altera-se o item 6.3 da Cláusula Sexta do Contrato nº 140/2014, que passa a ter a seguinte redação:
Cláusula Sexta – Dos Preços e Pagamentos
6.2 O valor do presente Termo aditivo para o período de 12 (doze) meses é de R$ 691.200,00 (seiscentos e noventa e um mil e duzentos reais);
3.3 - Em virtude da prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, acrescenta-se o Parágrafo Segundo na Cláusula Oitava do Contrato nº 140/2014, que passa a ter a seguinte redação:
Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária
8.1. (...)
Parágrafo Segundo. Para cobertura da despesa relativa ao período ora ajustado, o valor será suplementado conforme disponibilidade orçamentária, através de apostilamento.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Kalil Gibran Linhares Coelho e a Senhora Delci Bertolini, pela contratada.

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2014, PROCESSO N° 020601.010677/13-55, REFERENTE A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
3.1. A vigência do Contrato n.º 199/2014, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a Cláusula Quinta a ter a seguinte redação:
Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência
5.1.O prazo de vigência deste Primeiro Termo aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigerá no período de 14 de julho de 2015 a 14 de julho de 2016, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;
3.2. Em decorrência da prorrogação do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, altera-se o item 6.3 da Cláusula Sexta do Contrato nº 199/2014, que passa a ter a seguinte redação:
Cláusula Sexta – Dos Preços e Pagamentos
6.2 O valor do presente Termo aditivo para o período de 12 (doze) meses é de R$ 691.200,00 (seiscentos e noventa e um mil e duzentos reais);
3.3 - Em virtude da prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, acrescenta-se o Parágrafo Segundo na Cláusula Oitava do Contrato nº 199/2014, que passa a ter a seguinte redação:
Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária
8.1. (...)
Parágrafo Segundo. Para cobertura da despesa relativa ao período ora ajustado, o valor será suplementado conforme disponibilidade orçamentária, através de apostilamento.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Kalil Gibran Linhares Coelho e o Senhor Rodrigo Moreira de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 074/2015.
Processo nº. 020601.010524/13-44
Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: CINEFLEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS LTDA C. N. P. J. N° 10.776.858/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: Vigência, a contar da data de sua assinatura e eficácia a partir da Publicação no Diário Oficial, conforme prevê o art. 57, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R$ 5.399,00 (cinco mil e trezenos e noventa e nove reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10305382176/01 Elementos de Despesas: 449052 Fontes: 307
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Kalil Gibran Linhares Coelho e o Senhor Marcos Antônio Maurelli, pela contratada.

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2014, PROCESSO N° 020601.010677/13-55, REFERENTE A EMPRESA CLÍNICA DA ASSISTÊNCIA MÉDICA A MULHER LTDA – ME..
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
3.1. A vigência do Contrato n.º 135/2014, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a Cláusula Quinta a ter a seguinte redação:
Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência
5.1.O prazo de vigência deste Primeiro Termo aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigerá no período de 14 de julho de 2015 a 14 de julho de 2016, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;
3.2. Em decorrência da prorrogação do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, altera-se o item 6.3 da Cláusula Sexta do Contrato nº 135/2014, que passa a ter a seguinte redação:
Cláusula Sexta – Dos Preços e Pagamentos
6.2 O valor do presente Termo aditivo para o período de 12 (doze) meses é de R$ 691.200,00 (seiscentos e noventa e um mil e duzentos reais);
3.3 - Em virtude da prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, acrescenta-se o Parágrafo Segundo na Cláusula Oitava do Contrato nº 135/2014, que passa a ter a seguinte redação:
Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária
8.1. (...)
Parágrafo Segundo. Para cobertura da despesa relativa ao período ora ajustado, o valor será suplementado conforme disponibilidade orçamentária, através de apostilamento.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Kalil Gibran Linhares Coelho e o Senhor Euripes Gomes de Carvalho Neto, pela contratada.

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

DESPACHO
A Comissão Setorial de Licitação – CSL da Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR torna sem efeito as Certidões de Inexigibilidade e os referidos Ratifico publicados no DOE nº 2567 de 24/07/2015 referentes ao Credenciamento nº 003/2015-Equoterapia e Credenciamento nº 004/2015-Tradutor/Interprete de Libras por conter incorreções e equívoco na fundamentação.
Boa Vista, 31 de julho de 2015.
Lucimary Sant'Ana Bezerra
Presidente da CSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Processo: nº 017101.003504/15-23
Credenciamento: nº 003/2015
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para compor a equipe multiprofissional de EQUOTERAPIA, para atuar no Centro Estadual de Equoterapia Thiago Vidal de Magalhães Pinheiro e/ou no Centro de Estimulação Precoce do Estado de Roraima.

CREDENCIADOS		PROFISSIONAL	CPF
1.	EDUARDO OTAVIO SARTOR	FISIOTERAPEUTA	654.409.972-00
2.	EVERTON NOBRE	FISIOTERAPEUTA	866.095.132-87
3.	KALLYNE VASCONCELOS DUARTE	FISIOTERAPEUTA	840.208.652-72
4.	RAIZA CAROLINA SOUSA GOMES DA SILVA	PSICÓLOGO	843.229.932-49
5.	GABRIELLA MATIAS DA SILVA	PSICÓLOGO	867.052.372-87
6.	JAIANNA CARLA RODRIGUES PALHETA	FONOAUDIÓLOGO	748.219.972-15
7.	JANAINA TEREZA BRASIL BUENO	FONOAUDIÓLOGO	383.328.172-34
8.	GINA CLARYÇA DANTAS MATEUS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	116.520.227-16

Aceitabilidade: Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, proponho a Vossa Excelência a homologação deste credenciamento nos termos do Edital em referência.
Boa Vista, 31 de julho de 2015.
Lucimary Sant'Ana Bezerra
Presidente da CSL/SEED/RR
Homologo o Credenciamento, nos termos propostos acima.
Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Processo: nº 017101.003168/15-28
Credenciamento: nº 004/2015
Objeto: Credenciamento Pessoa Física para prestação de serviços para Tradutor/interprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para apoio escolar e pedagógico da Rede Pública Estadual de Ensino nos Municípios do Estado de Roraima.

CREDENCIADOS		PROFISSIONAL	CPF
1.	Aldeniza de Souza Cruz	Tradutor/Interprete	815.608.507-72
2.	Amanda Leal Rodrigues dos Santos	Tradutor/Interprete	009.935.452-70
3.	Ana Claudia da Silva Paulo	Tradutor/Interprete	273.053.332-04
4.	Andréia Costa Santos da Conceição	Tradutor/Interprete	527.789.912-04
5.	Cesar Antonio Fabian Ramirez	Tradutor/Interprete	535.359.602-15
6.	Charles Alberto Nobre dos Santos	Tradutor/Interprete	080.255.964-60
7.	Clady Smaguiny Souto Brasileiro	Tradutor/Interprete	834.924.884-04
8.	Darliane Barbosa Carvalho	Tradutor/Interprete	805.985.362-72
9.	Eduardo Dutra	Tradutor/Interprete	121.062.322-68
10.	Enedina Sousa Couto	Tradutor/Interprete	594.232.422-00
11.	Evanilce Santos Cerdeira	Tradutor/Interprete	587.005.522-91
12.	Francinalva de Sousa Costa	Tradutor/Interprete	558.854.542-72
13.	Francisca Figueiredo	Tradutor/Interprete	767.971.042-20
14.	Francivalda Freitas Ramos	Tradutor/Interprete	701.361.142-53
15.	Gleydiane Dias da Silva	Tradutor/Interprete	821.356.302-68
16.	Helenilda Cunha da Silva	Tradutor/Interprete	110.942.222-91
17.	Iderleide dos Santos Pereira	Tradutor/Interprete	583.190.502-00
18.	Iolanda Viana da Silva	Tradutor/Interprete	297.934.082-00
19.	Itamara de Vasconcelos Lima	Tradutor/Interprete	381.877.012-34
20.	Jamily Roberta Amorim da Cruz	Tradutor/Interprete	008.655.992-38
21.	Joacinda Janaína Cöelho Coimbra	Tradutor/Interprete	510.050.692-07
22.	Joseane Nascimento Ernesto	Tradutor/Interprete	738.550.142-72
23.	Kelly Vasques Matos	Tradutor/Interprete	838.676.002-87
24.	Leila Soares Gomes	Tradutor/Interprete	446.969.492-49
25.	Lindalva do Carmo da Silva Costa	Tradutor/Interprete	766.647.832-15
26.	Lúcia do Socorro Carvalho de Souza	Tradutor/Interprete	383.056.232-20
27.	Magnólia Cutrin Souza	Tradutor/Interprete	266.645.931-49
28.	Mara Régia Garcia Mourão	Tradutor/Interprete	678.634.262-00
29.	Maria Antônia da Silva Oliveira	Tradutor/Interprete	322.732.312-53
30.	Maria Aparecida Vitor da Silva	Tradutor/Interprete	446.519.532-04
31.	Maria Auxiliadora do Nascimento Said	Tradutor/Interprete	580.334.752-34
32.	Maria Auxiliadora Souza da Silva	Tradutor/Interprete	201.179.302-53
33.	Maria Djanira Carlos	Tradutor/Interprete	634.483.002-68
34.	Maria do Perpetuo Socorro Rabelo	Tradutor/Interprete	164.385.822-04
35.	Maria Iraci de Assis Dias	Tradutor/Interprete	201.218.732-34
36.	Maria José Siqueira Trindade dos Santos	Tradutor/Interprete	563.952.212-72
37.	Maria Leonice Pereira Carlos de Oliveira	Tradutor/Interprete	773.176.103-72
38.	Maria Nádia Cruz do Nascimento	Tradutor/Interprete	382.311.902-87
39.	Maria Neires Vidal	Tradutor/Interprete	654.489.794-91
40.	Maria Sena de Sousa	Tradutor/Interprete	612.102.692-87
41.	Mariana Pereira Alves	Tradutor/Interprete	031.391.572-58
42.	Marinalva do Carmo Lima	Tradutor/Interprete	710.022.862-04

43.	Marivalda Santos Freitas	Tradutor/Interprete	659.552.932-72
44.	Meire Colares do Nascimento	Tradutor/Interprete	164.123.382-68
45.	Nildeth de Sousa Reis	Tradutor/Interprete	523.811.703-59
46.	Onilda Menezes Guimarães	Tradutor/Interprete	472.017.621-68
47.	Pâmela da Silva Garcia	Tradutor/Interprete	740.859.302-06
48.	Patricia de Araújo Santos	Tradutor/Interprete	007.733.262-68
49.	Patricia Kérsia de Araújo Barros	Tradutor/Interprete	015.357.693-60
50.	Paulo Cesar Dias David Filho	Tradutor/Interprete	241.747.002-06
51.	Raimunda Nonata Rodrigues Nóia	Tradutor/Interprete	383.105.972-15
52.	Rogério Mendes Barros	Tradutor/Interprete	782.745.913-72
53.	Rosângela dos Reis Pereira	Tradutor/Interprete	759.295.207-63
54.	Sany de Castro Ribas	Tradutor/Interprete	013.168.052-80
55.	Sérgio da Silva Oliveira	Tradutor/Interprete	447.382.502-72
56.	Siderlane Mário Lopes Alves Ribeiro	Tradutor/Interprete	634.527.902-15
57.	Simon Haweller de Oliveira Guimarães	Tradutor/Interprete	008.580.542-48
58.	Sônia Maria Borges	Tradutor/Interprete	353.359.554-49
59.	Suzy de Souza Monteiro	Tradutor/Interprete	687.308.452-20
60.	Valéria Mafra de Souza	Tradutor/Interprete	012.370.132-59

Aceitabilidade: Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, proponho a Vossa Excelência a homologação deste credenciamento nos termos do Edital em referência.
Boa Vista, 23 de julho de 2015.
Lucimary Sant'Ana Bezerra
Presidente da CSL/SEED/RR
Homologo o Credenciamento, nos termos propostos acima.
Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE RECURSO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2015
OBJETO: Credenciamento pessoas físicas para prestação de serviços de CONDUÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES E VEÍCULOS DE PEQUENO/MÉDIO PORTE, para atendimento dos alunos da rede pública estadual de ensino e dos municípios do Estado de Roraima.
A Comissão Setorial de Licitação CSL/SEED/RR, informa aos interessados que o Resultado do RECURSO dos inscritos no Credenciamento nº 002/2015, encontra-se disponível no mural da Secretaria de Educação e Desporto, situada na Rua Barão do Rio Branco, 1495 – Centro, Boa Vista/RR.
Boa Vista-RR, 31 de julho de 2015.
LUCIMARY SANT'ANA BEZERRA
Presidente CSL/SEED

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0131/15
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizo a servidora ANA SIBELÔNIA SALDANHA VERAS, Matricula nº. 02006999, para responder pela Diretoria do Departamento de Turismo/DETUR, no dia 28/07/2015, em virtude da viagem do titular RICARDO ALVES PEIXOTO.
Art. 2.º Esta Portaria surte efeitos no dia 28/07/2015.
Boa Vista-RR, 28 de julho de 2015.
ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 091/2015
A chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, inciso II do RICMS/RR, Dec.4.335-E/01;
Declara a BAIXA DE OFÍCIO da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
DORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	34.812.628/0003-75	24.024076-0

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 31 de julho de 2015.
Palmira Leão de Souza
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 092/2015
A chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, inciso III do RICMS/RR, Dec.4.335-E/01;
Declara a BAIXA DE OFÍCIO das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, das empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
SUPER13 COMERCIO LTDA-ME	34.801.878/0001-48	24.012767-2
N S GUIMARAES ME	11.388.904/0001-52	24.017197-3
DABLIU MOTORS COMERCIO LTDA EPP	10.829.904/0001-88	24.016497-7
QUEIROZ & SARMENTO LTDA	08.635.362/0001-60	24.013977-8
N DA SILVA SOUZA ME	18.335.148/0001-42	24.024251-3
A DOS REIS ME	10.868.379/0001-00	24.016745-1
ALEIR GUIZONE	84.032.903/0001-44	24.003118-3
R G VEICULOS LTDA ME	02.807.271/0001-89	24.013321-6
FREITAS & SILVA LITDA ME	11.014.844/0001-08	24.016895-6
HOLANDA COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP EPP	84.051.903/0001-91	24.004481-1
DECKMANN & DECKMANN LTDA – ME	07.834.669/0001-28	24.021164-4
J DE SOUZA ARAUJO-ME	10.493.968/0001-50	24.023567-8
R K S RODRIGUES ME	07.610.743/0002-03	24.024655-5
IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	14.262.294/0001-34	24.020224-4
J J LOPES ME	21.064.086/0001-96	24.026774-0
CRK OLIVEIRA COMERCIO LTDA ME	16.418.286/0002-40	24.024356-4
J A M COELHO ME	02.515.424/0001-14	24.008191-4
E RIBEIRO DE SOUSA ME	08.846.856/0001-94	24.014229-6
FRANCILENE MOURA GOMES 945.342.922-87	18.553.606/0001-10	24.025303-4
M DE LOURDES DA C SILVA ME	07.306.383/0001-70	24.012717-3
WALDINETE DE CARVALHO CHAVES ME	84.053.966/0001-87	24.004931-5
I P COSTA	05.219.037/0001-29	24.005711-2
ADRIANO JORGE M DE FIGUEIREDO – ME	14.478.614/0001-98	24.001159-2
J M DA SILVA	84.056.357/0001-81	24.003808-2
M R TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	01.083.348/0001-52	24.005998-0
J L MOREIRA	84.036.888/0001-02	24.003267-0
F GERALDO V VIANA ME	01.213.721/001-42	24006266-7
CONSTRUTORA F G FARIAS E CIA LTDA	22.892.012/0001-00	24.001416-4
FORTALEZA COMERCIO LTDA ME	84.051.812/0001-56	24.004591-5
D ANDRADE SIMOES	01.571.854/0001-90	24.006581-8
IN-MACON MATERIAIS DE CONSSTRUÇÕES LTDA	84.012.798/0001-81	24.002149-0
J FLAVIO DE MATOS	84.010.644/0001-94	24.000534-3
M D CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	00.623.852/0001-35	24.005467-4
CONSTRUTORA SOLAR LTDA	34.803.791/0001-00	24.001855-3
CASA DO CARIMBO LTDA ME	84.054.055/0001-74	24.005505-6
FEDERAÇÃO AQUATICA DE RORAIMA	14.453.930/0001-05	24.005656-1
ROTEL RORAIMA TELEFONIA E RÉPRESENTAÇOES LTDA	01.697.528/0001-24	24.006527-5
R N O DE CARVALHO	34.798.744/0001-15	24.000769-4
C E F QUEIROZ	22.888.952/0001-26	24.001152-0
CARVALHO & MOURA LTDA ME	13.720.566/0001-30	24.019640-6
U SOARES EMPRENEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	18.500.809/0001-48	24.024988-5
AUGUSTO CESAR DA SILVA LIMA ME	09.387.979/0001-77	24.015067-2
I. S. DE ALBUQUERQUE	20.407.541/0001-46	24.026070-7

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 31 de julho de 2015.
Palmira Leão de Souza
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

COMUNICADO/SEFAZ Nº 07/2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 108, da Constituição do Estado, publica, em anexo, os montantes dos tributos arrecadados, dos recursos recebidos e dos valores repassados aos municípios, Fundo Estadual de Saúde e Fundeb no mês de Junho de 2015.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista, 30 Julho 2015.
KARDEC JAKSON S. DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO A QUE SE REFERE O COMUNICADO Nº 07/2015

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS/RECEITAS	Mês: Junho/2015
RECEITA	VALOR
Fundo de Participação dos Estados – FPE	165.507.393,97
Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI	8.648,31
Fundo Especial do Petróleo - FEP	465.262,28
Transferência Recursos do Fundo Nac. A. Social - FNAS	99.754,02
Outras Transferências da União	28.706,39
Contribuição e Interv. Domínio Econômico - CIDE	-
Transferência do SUS Fundo a Fundo	-
Transferência de Convênio da União e Entidades	113.368,80
Transf. Convênio da União e suas Entidades	6.367.559,90
Receita Intra-Orçamentária Corrente	7.851.684,21
Outras Transferências da União/SUS	5.651.835,01
Transf. Fundo Nacional do Desenvolvimento-FNDE	433.326,08
Cota Parte Comp. Financeiro de Recurso Minerais	4.726,29
ICMS Exportação Lei 87/96	46.605,00
Operações de Crédito Internas-Contratuais	-
Transferências de Recurso do Fundeb	28.612.125,01
Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS	55.909.742,93
Imposto de Rendas Retido na Fonte – I.R.R.F.	7.458.635,17
Imposto de Renda Retido na Fonte Pessoa Física	-
Imposto de Renda Retido na Fonte Pessoa Jurídica	-
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	4.141.060,12
Imposto de Transmissão "Causa Mortis" – ITCD	108.487,58
Taxas	414.050,35
Contribuições Previdenciárias Regime Próprio	5.603.565,53
Receita Patrimonial	7.137.155,80
Receita de Serviços	4.412,35
Alienação de Bens	-
Receita de Contribuições	-
Multas e Juros de Mora da Contribuição ao RPPS	-
Indenizações e Restituições	-
Amortização de Empréstimos	-
Outras Receitas Correntes	1.388.866,22
TOTAL GERAL DA RECEITA	297.356.971,32
TOTAL DEDUÇÃO DO FUNDEB	41.982.701,54
Dedução Sobre o ICMS p/ Formação do Fundeb	8.386.461,44
Dedução Sobre o FPE p/ Formação do Fundeb	33.101.478,80
**Dedução Sobre o IPI p/ Formação do Fundeb	1.297,25
Dedução Sobre o ICMS Exp. p/ Formação do Fundeb	9.321,00
Dedução Sobre o IPVA p/ Formação do Fundeb	414.106,01
Dedução Sobre o ITCD p/ Formação do Fundeb	21.697,52
Restituição do ICMS	-
Dedução de Taxas	397,00
Dedução da Receita da Dívida Ativa p/ Form. Fundeb	31.417,61
Dedução de Receita Correntes Diversas	16.524,91
TOTAL LÍQUIDO	255.374.269,78

OB: Fundo de Participação dos Estados – FPE 100% ** Dedução sobre o IPI p/ Formação do Fundeb (Dedução só do Estado)
Obs: Informações preliminares sujeita a alterações.

ANEXO A QUE SE REFERE O COMUNICADO Nº 07/2015

MÊS: JUNHO/2015

DEDUÇÃO AO FUNDEB 20%	
ESTADO (ICMS)	8.386.461,44
MUNICÍPIOS	2.805.959,69
F.P.E.	33.101.478,77
I.P.I. (Estado)	1.297,24
Ref. Lei 87/96	9.321,00
TOTAL 44.304.518,14	

DEDUÇÃO AO FUNDEB 20%	
IPVA	414.106,01
ITCD	21.697,52
TOTAL 435.803,53	

DEDUÇÃO AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 12%		
F P E (Federal)*		19.860.887,25
I P I (Federal)*		778,33
Ref. Lei 87/96		5.592,60
FES (Estadual)**	IPVA 248.463,60	
	ITCD 13.018,51	
	IRRF 895.036,21	
TOTAL		21.023.776,50

OBS: Dedução 12% do FPE / IPI e ICMS Exp. ao Fundo Estadual de Saúde-FES *
Dedução 12% IPVA / ITCD / IRRF ao Fundo Estadual de Saúde-FES **

ANEXO A QUE SE REFERE O COMUNICADO 07/2015
DEMONSTRATIVOS DOS REPASSES ICMS – MES JUNHO 2015

MUNICÍPIO	ARRECADADO	INDICE 20,0000%	REPASSE MUNICÍPIOS	FUDEB 20% MUNICÍPIOS	ESTADO 51,0000%	FUNDEB ESTADO 20%	F E S 12%	RESTITUIÇÃO
BOA VISTA	56.024.583,88	14,1207953	7.924.476,45	1.981.119,12				
CARACARAÍ	14.623,63	0,7989010	448.336,82	112.084,21				
SÃO LUIZ	3.216,67	0,3422131	192.047,24	48.011,81				
PACARAIMA	8.620,18	0,3618018	203.040,27	50.760,07				
MUCAJAI	20.039,96	0,4749846	266.557,55	66.639,39				
BONFIM	675,53	0,3805298	213.550,23	53.387,56				
NORMANDIA	316,92	0,4150534	232.924,65	58.231,16				
ALTO ALEGRE	3.159,04	0,3559036	199.730,23	49.932,56				
CANTÁ	973,83	0,3660266	205.411,15	51.352,79				
RORAINOPOLIS	25.074,45	0,5025570	282.030,96	70.507,74				
SÃO J. BALIZA	14.361,09	0,3456988	194.003,38	48.500,84				
CAROEBE	808,30	0,4258758	238.998,09	59.749,52				
UIRAMUTÃ	199,18	0,3354052	188.226,70	47.056,67				
IRACEMA	415,16	0,3616509	202.955,56	50.738,89				
AMAJARI	2.125,89	0,4126030	231.549,46	57.887,36				
Total	56.119.193,71	20,0000000	11.223.838,74	2.805.959,69	28.620.788,79	8.417.879,06	5.050.727,43	207.683,55

ANEXO A QUE SE REFERE O COMUNICADO 07/2015
DEMONSTRATIVOS DOS REPASSES IPVA – MES JUNHO 2015

MUNICÍPIOS	IPVA ARREC. POR MUNICÍPIOS	50% IPVA MUNICÍPIOS	FUNDEB DOS MUNICÍPIOS (20%)				I P V A (43,335%)			
			VLR. ORIG. SER TRANSF.	D	C	VLR. LÍQUIDO SER TRANSF.	VLR. ORIGINAL SER TRANSF.	D	C	VLR. LÍQUIDO SER TRANSF.
BOA VISTA	3.839.151,22	1.919.575,61	383.915,12			383.915,12	1.535.660,49			1.535.660,49
CARACARAÍ	49.397,70	24.698,85	4.939,77			4.939,77	19.759,08			19.759,08
SÃO LUIZ	12.072,97	6.036,49	1.207,30			1.207,30	4.829,19			4.829,19
PACARAIMA	19.494,90	9.747,45	1.949,49			1.949,49	7.797,96			7.797,96
MUCAJAI	55.686,00	27.843,00	5.568,60			5.568,60	22.274,40			22.274,40
BONFIM	8.861,50	4.430,75	886,15			886,15	3.544,60			3.544,60
NORMANDIA	4.992,02	2.496,01	499,20			499,20	1.996,81			1.996,81
ALTO ALEGRE	26.331,42	13.165,71	2.633,14			2.633,14	10.532,57			10.532,57
CANTÁ	14.867,11	7.433,55	1.486,71			1.486,71	5.946,84			5.946,84
RORAINOPOLIS	58.098,06	29.049,03	5.809,80			5.809,80	23.239,23			23.239,23
SÃO J. BALIZA	14.409,07	7.204,53	1.440,91			1.440,91	5.763,62			5.763,62
CAROEBE	16.386,57	8.193,28	1.638,66			1.638,66	6.554,62			6.554,62
UIRAMUTÃ	767,51	383,76	76,75			76,75	307,01			307,01
IRACEMA	14.101,08	7.050,54	1.410,11			1.410,11	5.640,43			5.640,43
AMAJARI	6.442,99	3.221,50	644,30			644,30	2.577,20			2.577,20
TOTAL	4.141.060,12	2.070.530,06	414.106,01			414.106,01	1.656.424,05			1.656.424,05

ANEXO A QUE SE REFERE O COMUNICADO Nº 07/2015
DEMONSTRATIVO DOS REPASSES IPI - MÊS JUNHO 2015

MUNICÍPIOS	ARRECADADO	INDICE 20,0000%	REPASSE MUNICÍPIOS	ESTADO	ÍNDICE (%) 5,0000%	FUNDEB 20% MUNICÍPIOS	FUNDEB 20% ESTADO	F. E. S.
BOA VISTA		14,1207953	1.221,15		3,5301988	305,26		
RORAINOPOLIS		0,5025570	43,46		0,1256393	10,87		
SÃO J. BALIZA		0,3456988	29,90		0,0864247	7,47		
CAROEBE		0,4258758	36,83		0,1064690	9,21		
UIRAMUTÃ		0,3354052	29,01		0,0838513	7,25		
IRACEMA		0,3616509	31,28		0,0904127	7,82		
AMAJARI		0,4126030	35,68		0,1031507	8,92		
CARACARAÍ		0,7989010	69,09		0,1997253	17,27		
SÃO LUIZ		0,3422131	29,60		0,0855533	7,40		
PACARAIMA		0,3618018	31,29		0,0904505	7,82		
MUCAJAI		0,4749846	41,08		0,1187462	10,27		
BONFIM		0,3805298	32,91		0,0951324	8,23		
NORMANDIA		0,4150534	35,90		0,1037634	8,97		
ALTO ALEGRE		0,3559036	30,78		0,0889759	7,69		
CANTÁ		0,3660266	31,66		0,0915066	7,91		
TOTAL	8.648,31	20,0000000	1.729,62	4.410,76	5,0000	432,36	1.297,24	778,33

PORTARIA Nº 554/2015 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 0036-P de 01 de janeiro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO DA SILVA GOMES, Assessor Técnico, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar suporte técnico nos serviços de informática e seus recursos, para os Fiscais, Técnicos de Tributos Estaduais e Administrativos do Posto Fiscal do Jundiá, no período de 25.07.2015 a 02.08.2015, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data desta portaria.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 23 de julho de 2015.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 564/2015 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0036-P, de 01 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JANDER VICENTE CAVALCANTE RAMALHO JÚNIOR, Técnico em Manutenção em Informática, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar suporte técnico nos serviços de informática e seus recursos, para os Fiscais, Técnicos de Tributos Estaduais e Administrativos do Posto Fiscal do Jundiá, no período de 02.08.2015 a 10.08.2015, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 28 de julho de 2015.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SEAPA/GAB/ SECRETÁRIO ADJUNTO/PORTARIA Nº 062/2015 SEAPA-GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Informo os Cancelamentos das Propostas de Concessão de Diárias nºs. 126 e Portaria nº 089/2015 – SEAPA/Gab. Secretário, referente o Servidor ROBERTO DAVI DA SILVA, na localidade do Município de Cantá/RR, conforme o Memo. nº 339/2015 DATER/SEAPA de 29/07/2015, ambos publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2517 de 08/05/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Boa Vista – RR, 31 de Julho de 2015.
ANTONIO CABRAL DE MACEDO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

SEAPA/GAB/ SECRETÁRIO ADJUNTO/PORTARIA Nº 063/2015 SEAPA-GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Informo os Cancelamentos das Propostas de Concessão de Diárias nºs. 128 e Portaria nº 089/2015 – SEAPA/Gab. Secretário, referente o Servidor ROBERTO DAVI DA SILVA, na localidade do Município de Cantá/RR, conforme o Memo. nº 339/2015 DATER/SEAPA de 29/07/2015, ambos publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2517 de 08/05/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Boa Vista – RR, 31 de Julho de 2015.
ANTONIO CABRAL DE MACEDO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 18101. 002403/15-61.
ORIGEM: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.
OBJETO: Prestação de Serviços em caráter emergencial, a contratação Emergencial de empresa especializada, para locar 20 (vinte) veículos Mod. Pick-Up Cabine dupla 4x4, Combustível a Diesel, capacidade para 05 (cinco) lugares, com ar-condicionado, ano de fabricação a partir de 2014, sem motorista e quilometragem livre para utilização por equipes da SEAPA;
ASSUNTO: DIPENSA DE LICITAÇÃO. Reconheço a Dispensa de Licitação, referente a contratação Emergencial de empresa especializada, para locar 20 (vinte) veículos Mod. Pick-Up Cabine dupla 4x4, Combustível a Diesel, capacidade para 05 (cinco) lugares, com ar-condicionado, ano de fabricação a partir de 2014, sem motorista e quilometragem livre para utilização por equipes da SEAPA e Corpo de Bombeiros Militar (Defesa Civil, em favor da Empresa KAELE LTDA, CNPJ nº 04.819.323/0001-62, no valor estimado de R$ 303.200,00 (Trezentos e três mil e duzentos reais), conforme consta no processo em epígrafe com respaldo no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o PARECER Nº 211/2015/CA/PGE/RR.
Boa Vista – RR, 30 de julho de 2015.
ANTONIO CABRAL DE MACEDO NETO
Secretario Adjunto de Estado da Agricultura,Pecuária e Abastecimento.

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 213/15/SEJUC/DEPLAF/DRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
Resolve:
Suspender o gozo de férias dos servidores referentes ao Exercício 2015, conforme abaixo relacionados:

N	Nome	Lotação	Matrícula	Férias marcadas para o período de:	Serão gozadas no período de:
1	JESSICA TAYS CARVALHO MARTINS	PAMC	043003233	01.01.15 a 30.01.15	01.10.15 a 30.10.15
2	TOMÁS BARBOSA SOUSA	CABV	040001247	01.06.15 a 30.06.15	01.08.15 a 30.08.15

Boa Vista - RR, 23 de Julho de 2015.
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 214/15/SEJUC/DEPLAF/DRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
Resolve:
Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, por 08 dias, no período de 29.05.15 à 08.05.15, com base no art. nº 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, ao servidor ADRYANO RYCHARLISSON SOUZA PIMENTEL, CPF nº. 002.174.392-41, Agente Penitenciário, Matrícula nº. 043002962, lotado na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo/PAMC.
Boa Vista - RR, 23 de Julho de 2015.
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 215/15/SEJUC/DEPLAF/DRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
Resolve:
Autorizar 15 dias de gozo de férias, referente ao Exercício 2015, da servidora SUYEME ROCHELLY SILVA DE ARAÚJO, Agente Penitenciária, Matrícula nº. 043003065 e CPF nº. 981.676.503-91, lotada na Corregedoria, para o período de 20 de Julho a 03 de Agosto de 2015 (15 dias), os 15 dias restantes serão gozados em momento oportuno.
Boa Vista - RR, 23 de Julho de 2015.
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 216/15/SEJUC/DEPLAF/DRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
Resolve:
Designar a servidora federal TÂNIA SANTOS DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, SIAPE nº 711704 e CPF nº: 438.601.090-49, para responder como Chefe de Seção de Almoxarifado, no período de 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2015, em substituição de férias do exercício 2015 da servidora ABILENE VELOSO DA SILVA, matrícula nº: 020010530 e CPF nº: 666.144.812-15.
Boa Vista - RR, 23 de Julho de 2015.
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 217/15/SEJUC/DEPLAF/DRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
Resolve:
Designar a servidora cargo efetivo HELEN SILVA VELOSO, Agente Penitenciária, Matrícula nº: 04300317 e CPF nº: 815.320.162-04, para responder como Chefe da Divisão de Justiça, no período de 01 a 30 de Agosto de 2015, em substituição de férias do exercício 2015 da servidora EDLEUZA COSTA NOGUEIRA, matrícula nº: 020003040 e CPF nº: 446.218.922-15, marcadas anteriormente para o período de 01 a 30 de Janeiro de 2015, suspensa através da Portaria 004/2015 do dia 06 de Janeiro de 2015, publicada no DOE nº 2442 do dia 12/01/2015.
Boa Vista - RR, 27 de Julho de 2015.
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 218/15/SEJUC/DEPLAF/DRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
Resolve:
Suspender o gozo de férias referente ao exercício 2015 da servidora ALENY FABRÍCIO BEZERRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 043002954, CPF: 529.570.042-91, lotada na Casa do Albergado de Boa Vista/CABV, marcada para o período de 01 a 30 de Julho de 2015, para serem gozadas em 14 de Dezembro de 2015 a 12 de Janeiro de 2016.
Boa Vista-RR, 27 de Julho de 2015.
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 219/15/SEJUC/DEPLAF/DRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
Resolve:
Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, por 08 dias, no período de 16 a 23 de Julho de 2015, com base no art. nº 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, à servidora CARLIENE DE SOUZA SANTOS, CPF nº. 893.426.232-04, Agente Penitenciário, Matrícula nº. 043003095, lotada na Cadeia Pública Feminina de Boa Vista/CPFBV.
Boa Vista - RR, 28 de Julho de 2015.
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 220/15/SEJUC/DEPLAF/DRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
Resolve:
Designar o servidor efetivo OSNY SIQUEIRA DA COSTA, Agente Penitenciário, Matrícula: 043002981 e CPF nº: 640.141.932-68, para responder como Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional na Casa do Albergado de Boa Vista, no período de 05 de Junho a 04 de Agosto de 2015, em substituição de férias do exercício 2015 do servidor EDSON DA SILVA, matrícula nº: 020112468 e CPF nº: 528.566.232-04.
Boa Vista - RR, 28 de Julho de 2015.
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, 20.07.2015
REFERENTE: Sindicância Administrativa nº 021/2015.
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.
ASSUNTO: MEMO Nº 0618/2015-SEJUC/DESIPE/GAB de 01 de abril de 2015.
PARECER DA CORREGEDORIA
Por todo exposto, esta comissão não vislumbra a ocorrência de ilícito administrativo por parte de servidor desta Secretaria, vez que não houve ofensa às normas legais e regulamentares e, tampouco, aos princípios norteadores da administração pública, motivo pelo qual sugerimos o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, com fulcro no art. 138, parágrafo único, C/C art. 139, inciso I da Lei complementar 053/2001.
DECISÃO
O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001 e no Decreto nº 0009 – P de 01 de janeiro de 2015, acata na sua integridade o RELATÓRIO da Comissão de Sindicância Administrativa. Pelo que então DECIDE do prisma administrativo:
1. Pelo ARQUIVAMENTO;
2. Publique-se.
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, 27.07.2015
REFERENTE: Sindicância Administrativa nº 025/2015.
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.
ASSUNTO: Ofício nº 087/2015-MP/PJ/SL de 07 de abril de 2015.
PARECER DA CORREGEDORIA
Desta feita, esta comissão não vislumbra a ocorrência de ilícito administrativo, tampouco a necessidade da utilização do poder disciplinar em desfavor de servidores da SEJUC presentes na data do fato, tendo em vista que não restou comprovado evidente afronta as normas legais e regulamentares ou prática de conduta contrária aos princípios norteadores da administração pública, razão pela qual sugerimos o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, com fulcro no art. 138, parágrafo único, C/C art. 139, inciso I da Lei complementar 053/2001.
DECISÃO
O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001 e no Decreto nº 0009 – P de 01 de janeiro de 2015, acata na sua integridade o RELATÓRIO da Comissão de Sindicância Administrativa. Pelo que então DECIDE do prisma administrativo:
1. Pelo ARQUIVAMENTO;
2. Publique-se.
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012.
PROCESSO: 26101.002672/12-40
CONTRATANTE: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.
CONTRATADO: CLARO S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, (incluído pela Lei nº 9.648, de 1998) em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº. 26101.002672/12-40.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.
DAS ALTERAÇÕES: A vigência do Contrato Originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a Cláusula Sétima a ter a seguinte redação:
DA VIGÊNCIA: A vigência da presente avença, aqui convencionada, terá termo inicial o dois de agosto de 2015 (02/08/2015), se encerrando em primeiro de agosto de 2016 (01/08/2016), podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo, de acordo com que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, (incluído pela Lei nº 9.648, de 1998) em sua redação atual.
DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº. 8.666/93, em sua redação atual.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente TERCEIRO TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2015.
SIGNATÁRIOS: Josué dos Santos Filho – Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, pelo Contratante - Erika Mendes Padilha – Procuradora da Empresa CLARO S.A., pela Contratada.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

O Secretário de Estado da Infraestrutura do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 805/2015.
Autorizar o afastamento da sede o servidor ROBERTO CASTRO AGUIAR – ENG. ELETRICISTA, para viajar com destino ao Município de Amajarí/RR, no período de 31.07 a 01.08.2015, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com objetivo de fazer levantamento da rede elétrica de distribuição rural na Vicinal do Ouro. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de julho de 2015.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 806/2015.
Autorizar o afastamento da sede o servidor CARLOS FRANCO DA SILVA – MOTORISTA, para viajar com destino ao Município de Amajarí/RR, no período de 31.07 a 01.08.2015, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com objetivo de conduzir o servidor: Eng. Eletric. Roberto Castro Aguiar para fazer levantamento da rede elétrica de distribuição rural na Vicinal do Ouro. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 31 de julho de 2015.
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEIT/SEINF/TERMO DE PARALISAÇÃO PROCESSO Nº 21101. 010379/13-78
DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços, que tem como objeto Serviços de Restauração da Rodovia BR – 174/RR - LOTE 1.1, a saber: TRECHO – DIVISA AM/RR – FRONTEIRA BRASIL/VENEZUELA, SUBTRECHO - DIVISA AM/RR – IGARAPÉ ARRUDA; SEGMENTO – KM 0,00 AO KM 102,89; EXTENSÃO: 102,89 KM; CÓDIGO DO PNV: 174 BRR0670 AO 174BRR0705; NATUREZA DOS SERVIÇOS – SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR – 174/RR – CONVÊNIO Nº 775/2009, que esta sendo executados pela empresa COEMA - Paisagismo, e teve seu prazo suspenso por 90 (noventa) dias, no período de 01/07/15 a 28/09/15, na forma da justificativa da fiscalização – DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art.78, XIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DETERMINO ainda que referida empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo este período patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade.
Boa Vista-RR, 01/07/15
Eng.º Civil GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR
Diretor do DEIT/SEINF-RR
RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da Lei 8.666/93, referente à PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços de que trata o presente processo. Boa Vista-RR, 01/07/15.
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF/RR

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18101.03113/15-17, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, cujo objeto é aquisição de fertilizantes químicos, sendo: 300 (trezentas) toneladas de adubo Adubo NPK, formula 05.25.25 + micros em embalagem de 50kg e 50 (Cinquenta) toneladas de Uréia Agrícola Granulada em embalagem de 50kg, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Empresa Vencedora / Classificada
01	B & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Valor total do item: R$ 702,999,00 (setecentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais).

02	B & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Valor total do item: R$ 98.299,50 (noventa e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Valor Global: R$ 801.298,50 (oitocentos e um mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Boa Vista – RR, 31 de julho de 2015.
Tancremar Carmo da Silva
Pregoeiro da CPL/RR

EXTRATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
Processo nº: 13108.003116/15-68
Interessado: Comissão Permanente de Licitação do Estado – CPL/RR
Reconheço, com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a presente

Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, no valor de R$ 210,50 (duzentos e dez reais e cinquenta centavos) referente à despesa com pagamento de DARE – Documento de Arrecadação/DETRAN, visando o pagamento de Seguro Obrigatório DPVAT alusivo ao Exercício de 2015, dos veículos sob a carga da Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR.
Desta forma, ratifico o procedimento em atendimento ao disposto no art. 26, caput, do referido diploma legal. Determino que se publique o presente Despacho no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de conformidade com a exigência contida no artigo supramencionado e observando-se o disposto no art. 110, caput e parágrafo único do mesmo diploma legal, como condição de eficácia do ato.
Boa Vista-RR, 31 de julho de 2015.
Alceu Walter Rosa Júnior
Presidente da CPL/RR
Decreto nº 0023-P, de 01/01/2015

Polícia Civil de Roraima

PORTARIA N° 037/2015/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A necessidade de pagamento da remuneração de férias dos servidores no âmbito da Polícia Civil do Estado de Roraima,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias referente ao mês de AGOSTO de 2015 aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	EXERCICIO	PERÍODO	
				INICIO	TÉRMINO
ALEXANDRE PINHEIRO MARINHO	042000522	30	2015	03/08/2015	01/09/2015
ALYSSON DIONISIO CASTELO BRANCO	042000471	15	2015	17/08/2015	31/08/2015
ANDRE HENRIQUE MARTINS	042000679	30	2015	03/08/2015	01/09/2015
ANDREIA SARAIVA XIMENES	042000768	10	2014	03/08/2015	12/08/2015
BETTY IARA GAMA GONZALES VERAS	042000564	15	2015	03/08/2015	17/08/2015
CARLOS CEZAR MORAIS NUNES	042000328	30	2015	01/08/2015	30/08/2015
CESAR BRASIL MACHADO DE SANTANA	042000068	30	2015	03/08/2015	01/09/2015
CLENERSON ALVES DA SILVA	042000498	15	2015	03/08/2015	17/08/2015
CLEOMAR PEREIRA DE LIMA	042000266	15	2015	17/08/2015	31/08/2015
CLOVIS DE SIQUEIRA CELANE	042000258	30	2015	03/08/2015	01/09/2015
EGIDIO GOMES DE QUEIROZ JUNIOR	042000375	30	2015	10/08/2015	08/09/2015
EMERSON VANDI DE QUEIROZ BARBOSA	042000793	30	2015	03/08/2015	01/09/2015
EUQUISSON JOSE DA SILVA MUNIZ	042000458	30	2015	01/08/2015	30/08/2015
FRANCISCO DE ASSIS MORAES PESSOA	042000575	30	2015	03/08/2015	01/09/2015
FRANCISCO FABIO RODRIGUES DA SILVA	042000319	30	2015	03/08/2015	01/09/2015
GLAIMA ALVES DA SILVA	042000308	30	2015	03/08/2015	01/09/2015
ILZO MONTENEGRO PEIXOTO JUNIOR	042000950	15	2015	17/08/2015	31/08/2015
IRISERAN MEDRADA BRAGA	042000742	15	2015	03/08/2015	17/08/2015
JAIRON DUARTE MADURO	042000337	15	2015	17/08/2015	31/08/2015
JANARI DE SOUZA SALES	042000704	30	2015	01/08/2015	30/08/2015
JOSE DEUSIVAN DAMASCENO RODRIGUES	042000277	30	2015	06/08/2015	04/09/2015
JOSE EUDSON SANTOS DA SOUZA	042000843	15	2015	01/08/2015	15/08/2015
JUSEILTON DA COSTA E SILVA	042000346	10	2014	17/08/2015	26/08/2015
KAESK ASSIS DE ALMEIDA	042000806	15	2015	14/08/2015	28/08/2015
LEONARDO SIDOU PIEDADE	042000734	15	2015	17/08/2015	31/08/2015
LUIZ COSTA FILHO	042000351	10	2014	26/08/2015	04/09/2015
LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR	042000710	30	2015	03/08/2015	01/09/2015
MARAYA YANA RIBEIRO DE MATOS	042000698	10	2015	03/08/2015	12/08/2015
MARCELO SILVA FREITAS	042000507	10	2015	17/08/2015	26/08/2015
MARCIO DUARTE DA SILVA	042000565	15	2015	01/08/2015	15/08/2015
MARIA RITA LEITE GUIMARAES	042000592	30	2015	24/08/2015	22/09/2015
MARIO BIANCK BESSA DE BORGES	042000683	15	2014	01/08/2015	15/08/2015
NIVALDO DOS SANTOS MATIAS	042000895	10	2015	01/08/2015	10/08/2015
OTANIEL MENDES DE SOUZA JUNIOR	042000898	30	2015	03/08/2015	01/09/2015
ROBERTO DE LIMA PRADO	042000094	30	2015	01/08/2015	30/08/2015
RODRIGO DA SILVA SABINI	042000494	15	2015	03/08/2015	17/08/2015
SAMUEL ALVES DOS REIS	042000374	30	2015	03/08/2015	01/09/2015
SEVERINO BRIGLIA FILHO	042000168	30	2014	01/08/2015	30/08/2015
WAGNER JUNIOR GOMES TENORIO	042000583	30	2015	03/08/2015	01/09/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se,
Boa Vista-RR, 24 de julho de 2015.
HAYDEE NAZARE DE MAGALHAES
Delegada Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 16_A/2015/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
A necessidade de atender aos requisitos do Decreto nº 8.789-E, de 31 de março de 2008, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor, JOÃO LUIZ EVANGELISTA DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000770, lotado e no exercício de suas funções na Delegacia de Repressão a Entorpecentes - DRE, para participar do 3º encontro das aulas do primeiro módulo do Curso de Pós-Graduação Latu Senso em Operações Especiais, com ônus para a Administração, a ser ministrado pela Faculdade IDC e pelo Centro de Treinamento de Técnicas e Táticas Especiais – CTTE, a ser realizado na Cidade de Porto Alegre/RS, no período de 14 a 18.08.2015, conforme cronograma e atestado de matrícula do curso.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 22 de julho de 2015.
HAYDÈE NAZARÉ MAGALHÃES
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 19_A/2015/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
A necessidade de atender aos requisitos do Decreto nº 8.789-E, de 31 de março de 2008, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor, AILTON MARCELO LIMA MONTEIRO, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000288, lotado e no exercício de suas funções na Delegacia Geral de Homicídios – DGH, para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 06.08.2015, a fim de cumprir Ordem de Missão nº 191/2015/DGH/DHPP/PCRR.
Art. 2º. AUTORIZAR o afastamento do servidor, EDMAR LIMA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000550, lotado e no exercício de suas funções na Delegacia Geral de Homicídios – DGH, para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 06.08.2015, a fim de cumprir Ordem de Missão nº 191/2015/DGH/DHPP/PCRR.
Art. 3º. AUTORIZAR o afastamento do servidor, ROGIVALDO BRITO GONÇALVES, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000766, lotado e no exercício de suas funções na Delegacia Geral de Homicídios – DGH, para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 06.08.2015, a fim de cumprir Ordem de Missão nº 191/2015/DGH/DHPP/PCRR.
Art. 4º. AUTORIZAR o afastamento da servidora, SHIRLEY MONTEIRO MARTINS, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula 042000611, lotada e no exercício de suas funções na Delegacia Geral de Homicídios – DGH, para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 06.08.2015, a fim de cumprir Ordem de Missão nº 191/2015/DGH/DHPP/PCRR.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 29 de julho de 2015.
HAYDÈE NAZARÉ MAGALHÃES
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.296/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 23/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 23/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.297/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 24/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 24/2015/CORREGEPOL.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.298/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 25/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 25/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.299/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e ;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 26/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 26/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n. 300/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 27/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 27/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.301/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 28/2015

CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 28/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n 302/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e ;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 29/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 29/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.303/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e ;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 30/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 30/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n. 304/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e ;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 31/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 31/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.305/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 32/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 32/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.306/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 33/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 33/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.307/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e ;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 34/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 34/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.308/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 35/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 35/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.309/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 36/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 36/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.310/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 37/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 37/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.311/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 38/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 38/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.312/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 39/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 39/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.313/2015/GAB/CORREGEPOL

A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 40/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 40/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.314/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 41/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 41/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.315/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 42/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 42/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.316/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 43/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 43/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.317/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 44/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 44/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.318/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 45/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 45/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.319/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e ;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Investigativa nº 46/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa n° 46/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.320/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Administrativa nº 011/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa n° 011/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.321/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Administrativa nº 007/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa n° 007/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.322/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Administrativa nº 008/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa n° 008/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.323/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Administrativa nº 009/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa n° 009/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.324/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos da Sindicância Administrativa nº 010/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa n° 010/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.325/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n°s 055/2001 e 053/2001 respectivamente e,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar n° 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2015 CORREGEPOL
RESOLVE:
I- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n°008/2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA nº 326 /2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;
RESOLVE:
I- Reinstaurar a Sindicância Investigativa 03/2015 CORREGEPOL, para apurar os fatos denunciados por testemunhas, conforme conteúdo da Portaria 168/2015/GAB/CORREGEPOL, publicada no Diário Oficial de Roraima n° 2532 do dia 29/05/2015.
II- A Comissão da Sindicância Investigativa será reconduzida.
III- A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório podendo ser prorrogado por igual período.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 31 de julho de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA nº 327 /2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;
RESOLVE:
I- Reinstaurar a Sindicância Investigativa 04/2015 CORREGEPOL, para apurar os fatos denunciados no livro do Plantão Central de Flagrantes, conforme conteúdo da Portaria 169/2015/GAB/CORREGEPOL, publicada no Diário Oficial de Roraima n° 2532 do dia 29/05/2015.
II- A Comissão da Sindicância Investigativa será reconduzida.
III- A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório podendo ser prorrogado por igual período.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 31 de julho de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

ERRATA
Na PORTARIA nº 294/2015/GAB/CORREGEPOL publicada no DOE nº 2570 do dia 29/07/15.
Onde se lê:
Boa Vista-RR, 28 de abril de 2015.
Leia-se:
Boa Vista-RR, 28 de julho de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 482 DE 30 DE JULHO DE 2015
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138-P, de 27 de janeiro de 2015, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo n° 17201.208/15,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a licença por motivo de saúde própria do servidor Evandro Luiz Ghedin, Professor do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula n° 2211035, no período de 15.06.15 a 29.07.15, conforme disposto no Art. 180, da Lei Complementar nº. 053/2001.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2015.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 483 DE 30 DE JULHO DE 2015
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138-P, de 27 de janeiro de 2015 e com base na Lei nº 581 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionadas, nos termos do Art. 18, II da Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007.

Ord	Servidor	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
1	Carlos Eduardo Bezerra Rocha	Assistente Administrativo	02/05/14 a 01/05/15	03/08/15 a 17/08/15
2	Débora Dantas Tamandaré	Assistente Administrativo	29/04/15 a 28/04/16	31/08/15 a 04/09/15
3	Eleazar José Isava Chirinos	Assistente Administrativo	25/03/14 a 24/03/15	03/08/15 a 17/08/15
		Chefe de Processos Administrativos	18/05/15 a 17/05/16	
		Assistente Administrativo	25/03/15 a 24/03/16	18/08/15 a 21/08/15
		Chefe de Processos Administrativos	18/05/15 a 17/05/16	
4	Heliana Maria Corrêa de Moraes	Administradora	08/08/13 a 07/08/14	03/08/15 a 17/08/15
		Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	19/01/13 a 18/01/14	
5	José Sousa Farias	Assistente Administrativo	20/08/14 a 19/08/15	03/08/15 a 01/09/15
6	Magdiel dos Santos da Silva	Assistente Administrativo	26/04/14 a 25/04/14	03/08/15 a 22/08/15
			26/04/14 a 25/04/15	24/08/15 a 02/09/15
7	Maria das Graças Lopes da Silva	Assistente Administrativo	25/03/13 a 24/03/14	03/08/15 a 22/08/15
8	Maria Helena Sousa Farias	Assistente Administrativo	04/05/14 a 03/05/15	18/08/15 a 01/09/15
9	Raimunda Batista do Vale	Assistente Administrativo	27/07/14 a 26/07/15	03/08/15 a 17/08/15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 484 DE 30 DE JULHO DE 2015
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138-P, de 27 de janeiro de 2015, a Lei nº 581 e suas alterações e o Memo n° 801/2015 PRODES/UERR,
RESOLVE:
Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria n° 410 de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n° 2551 de 30 de junho de 2015, que concedeu férias coletivas aos professores desta Universidade.

SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO CONCEDIDO
Evandro Luiz Ghedin	Professor	07/11/14 a 06/11/15	06/07/15 a 20/07/15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2015.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 485 DE 30 DE JULHO DE 2015
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138-P, de 27 de janeiro de 2015 e de acordo com a Resolução nº 013 de 16 de maio de 2012 e o Memo nº 489/2015/PROENS;
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha do representante Discente no Conselho Universitário da Universidade Estadual de Roraima, Conforme normas da Resolução nº 013/2012 do CONUNI, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
·Amarildo Nogueira Batista;
·Francilene da Silva Alves;
·Josiane Gabriel Teixeira;
·Iris Anita Fabián Ramirez e
·Elemar Kleber Favreto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 486 DE 30 DE JULHO DE 2015
O REITOR PRO-TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 138-P de 27 de janeiro de 2015, a Lei nº. 581, de 16 de janeiro de 2007, suas alterações e o Memo CSAD nº 098/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o resultado da 1ª Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora efetiva da carreira de Docente, abaixo relacionada:

Servidora	Matrícula	Período	Nota
Land Mary Freitas Pires	2212032	02/05/12 a 01/11/2012	94,8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2014.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 487 DE 30 DE JULHO DE 2015
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 138-P, de 27 de janeiro de 2015, o Memo nº 492/2015/PROENS e o Memo nº 53/2015/PARFOR/UERR,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para o professor Everaldo Barreto da Silva, Coordenador Geral do PARFOR, no período de 16 a 18 de agosto de 2015, para representar a UERR na Reunião de Instalação do Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do PAFOR – FORPAFOR, na cidade de Brasília – DF.
Art. 2º As despesas das diárias ocorrerão por conta do Convênio nº 07/2010/CAPES/UERR/PARFOR.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 488 DE 31 DE JULHO DE 2015
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 138-P, de 27 de janeiro de 2015, a Lei nº. 581, de 16 de janeiro de 2007 suas alterações e o Processo nº. 017201.258/15,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento integral das atividades pedagógicas, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração ao servidor Francisco Rafael Leidens, professor do quadro efetivo da UERR, matrícula nº. 2211018, CPF nº. 007.212.150-50, a fim de cursar Programa de Pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado em Filosofia, na Universidade Federal de Pelotas UFPel, em Pelotas-RS, no período de 1° de agosto de 2015 a 1º de dezembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 489 DE 31 DE JULHO DE 2015
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138-P, de 27 de janeiro de 2015, o Decreto nº 1.118-P de 11 de abril de 2011 e o Processo nº 17201.000394/13,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Comissão para proceder à apuração dos fatos narrados pela Diretora do Campus de Rorainópolis, quanto ao suposto descumprimento contratual por parte da empresa LOPES E LIMA LTDA, conforme Contrato nº 004/2012, no Processo Administrativo Punitivo de n° 17201.394/2013 da Universidade Estadual de Roraima, que será composta pelos seguintes

membros, sob a presidência do primeiro:
·Heráclio Durán Serra Sobrinho – Analista Técnico Jurídico;
·Luiz Paulo Moraes Branco – Assistente Administrativo e
·Nertan Ribeiro Reis Júnior – Administrador.
Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor Pro Tempore

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO Nº 17.201.000155/2013
INVESTIGADO: LUIS FERNANDO DOS REIS GUTERRES
DECISÃO: Ante o exposto, ratifico o relatório de fls. 87/104 e aplico ao servidor LUIS FERNANDO DOS REIS GUTERRES a pena de ADVERTÊNCIA com fulcro no art. 120,I e art. 122, ambos da Lei nº 053/2001, por infringência ao inciso V do art. 109 da Lei nº 053/2001 combinada com a Resolução nº 020 de 11 de maio de 2007 desta IES.
Boa Vista, 29 de julho de 2015.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor Pro Tempore

Universidade Virtual de Roraima

PORTARIA Nº 245 DE 31 DE JULHO DE 2015.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto Nº. 422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o servidor CHRISTIANO CUNHA D'ÁVILA, CPF: 594.845.352-91, do cargo de Assistente de Projeto de Informática – CDI-II da Fundação UNIVIRR;
Art. 2º - NOMEAR a servidora LIETE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 614.235.722-20 para o cargo de Assistente de Projeto de Informática – CDI-II da Fundação UNIVIRR;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 01/08/2015.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422- P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 246 DE 31 DE JULHO DE 2015.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula: 020112445, CPF: 382.632.622-91, Motorista, a conduzir no veículo FIAT UNO – Placa NAZ-2320, Professores do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, a sede do pólo/UAB de Caracaraí/RR, no período de 31/07/2015 a 01/08/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Decreto nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 247 DE 31 DE JULHO DE 2015.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA, matrícula: 20098775, CPF: 510.281.662-49, Motorista, conduzindo no veículo L-200, placa NAP-0200, professor do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, aos municípios de Iracema/RR, Bonfim/RR e Caroebe/RR, no período de 31/07/2015 a 04/08/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 0422-P de 23/03/2015

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA N.º 439/15/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 863-P, de 02 de junho de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Sindicância para apuração de multas prescritas em infrações ambientais.
- ROBSON MARQUES TORQUATO - Presidente
- TATIANE PATRÍCIA SILVÉRIO - Membro
- MARIA DE LOURDES GOMES - Membro
Art. 2º - A comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período; Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 30 de julho de 2015.
ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO
Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 440/15/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 863-P, de 02 de junho de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores WAGNER SEVERO NOGUEIRA (Analista Ambiental/Eng. Agrônomo), SAYMON CUNHA DE OLIVEIRA (Analista Ambiental/Zootecnista) e MARCOS DA SILVA OLIVEIRA (Analista Ambiental/Eng. Florestal), para que possam realizar vistoria referente a Processos de Licenciamentos Ambientais nos municípios de Cacaçaraí e Rorainópolis/RR, no período de 28/07 a 01/08/2015. E também do servidor OTTO GLÓRIA PEIXOTO SILVA, que conduzirá o veículo com os servidores.
Art. 2° - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 28/07/2015.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 31 de julho de 2015.
ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO
Presidente Interino da FEMARH/RR

EXTRATO DE CONTRATO Nº.001/2015
OBJETO" Contratação de pessoal por tempo determinado, pelo período de 10(dez) meses , para atuar no cargo de Analista Administrativo/Advogada com lotação na FEMARH/RR".
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE:FEMARH-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: MARIANA EVANGELISTA ALBUQUERQUE.
Data da Assinatura: 29 de julho de 2015.
ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO
Presidente Interino da FEMARH/RR.

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 745/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor DOUGLAS MACIEL LOPES (Fiscal Agropecuário/Médico Veterinário), para viajar com destino a localidade de Uiramutã - Onde irá realizar monitoramento e coleta pareada em rebanho bovino selecionado para Sorologia, no período de 22/07 a 26/07/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 746/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor DIEGO RODRIGUES DE MENEZES (Fiscal Agropecuário/Médico Veterinário), para viajar com destino a localidade de Normandia - Onde irá realizar monitoramento em rebanho bovino selecionado para Sorologia e Vigilância Passiva, nos dias 24/06 a 25/06/2015, 01/07 e 08/07/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 747/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor JOSIMAR SANTANA LIMA (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos), para viajar com destino a localidade de Normandia - Onde irá auxiliar no monitoramento em rebanho bovino selecionado para Sorologia e Vigilância Passiva, nos dias 24/06 a 25/06/2015 e 01/072015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 748/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ANTONIO LIMA DA SILVA (Técnico em Agropecuária), para viajar com destino a localidade de Normandia - Onde irá realizar monitoramento em rebanho bovino selecionado para Sorologia e Vigilância Passiva, nos dias 01/07 e 08/07/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 749/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA (Fiscal Agropecuário/Médico Veterinário), para viajar com destino a localidade de Uiramutã - Onde irá realizar monitoramento e coleta pareada em rebanho bovino selecionado para Sorologia, no período de 22/07 a 26/07/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 750/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, da servidora ERIKA PARACAT SANTIAGO BERGMANN (Coordenadora Regional Agropecuária Região Norte), para viajar com destino a localidade de Uiramutã - Onde irá realizar monitoramento e coleta pareada em rebanho bovino selecionado para Sorologia, no período de 22/07 a 26/07/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 751/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA (Fiscal Agropecuário/Médico Veterinário), para viajar com destino a localidade de Boa Vista - Onde irá realizar treinamento de capacitação de novos servidores e capacitação do grupo GEASE, no período de 26/03 a 28/03/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 752/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor TIAGO MORETH DE SANTANA (Fiscal Agropecuário/Engenheiro Agrônomo), para viajar com destino a localidade de Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária na barreira fixa do Jundiá, no período de 27/06 a 05/07/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 753/15-GAB/ADERR

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, da servidora PATRICIA ORRARA LIRA PEREIRA (Chefe do Núcleo de Programas), para viajar com destino a localidade de Rorainópolis - Onde irá realizar levantamento e esclarecimento sobre a legalidade de produção de cítrus, com CFO/CFOC e suas principais pragas, no período de 23/07/ a 29/07/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 754/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor VILCIMAR DA SILVA OLIVEIRA (Soldado da PM), conforme ofício nº 086/CMDO/CPI/15, de 16 de julho de 2015, para viajar com destino a localidade do Bonfim - Onde irá dar apoio policial na Fiscalização Agropecuária na Barreira Móvel, no período de 20/07 a 03/08/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 755/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ALEX SANTOS CAETANO (Soldado da PM), conforme ofício nº 086/CMDO/CPI/15, de 16 de julho de 2015, para viajar com destino a localidade do Bonfim - Onde irá dar apoio policial na Fiscalização Agropecuária na Barreira Móvel, no período de 20/07 a 03/08/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 756/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor IVAN SANTOS COSTA (Soldado da PM), conforme ofício nº 086/CMDO/CPI/15, de 16 de julho de 2015, para viajar com destino a localidade do Bonfim - Onde irá dar apoio policial na Fiscalização Agropecuária na Barreira Móvel, no período de 20/07 a 03/08/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 757/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor THAYGO GUILHERME LIMA (Soldado da PM), conforme ofício nº 086/CMDO/CPI/15, de 16 de julho de 2015, para viajar com destino a localidade do Bonfim - Onde irá dar apoio policial na Fiscalização Agropecuária na Barreira Móvel, no período de 20/07 a 03/08/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 758/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor IZADORA WALLI FONTELE DE MATOS (ENGENHEIRA AGRÔNOMA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 07/02 A 15/02/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 759/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor GABRIELA QUEIROZ PELZER (ENGENHEIRA AGRÔNOMA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 07/02 A 15/02/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 760/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA VIEIRA (TEC. EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 07/02 A 15/02/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 761/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ANTONIO IPOJUCAN EVANGELISTA (TEC. EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 07/02 A 15/02/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 762/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ANA MARIA FREITAS NETA (TEC. EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 07/02 A 15/02/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 763/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor CARLOS HUMBERTO NEIVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 07/02 A 15/02/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 764/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ARNAUD BARBOSA LIRA JÚNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 15/02 A 23/02/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 765/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor FRANCISCA ALVES DE SOUZA (ENGENHEIRA AGRÔNOMA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 15/02 A 23/02/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 766/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor NADSON GIOVENAZZI VELASCO BARBOSA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 15/02 A 23/02/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 767/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor VANUZIO RICARTE BEZERRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 15/02 A 23/02/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 768/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor CRISTIANE PEDROSA ALVES (ENGENHEIRA AGRÔNOMA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 15/02 A 23/02/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 769/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor VANUZA XAVIER DA SILVA (ENGENHEIRA AGRÔNOMA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 15/02 A 23/02/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 770/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor JULIANA CHRISTINA GIRÃO REBOUÇAS (ENGENHEIRA AGRÔNOMA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 23/02 A 03/03/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 771/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor RONIELISSON RIBEIRO RABELO (TEC. EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 23/02 A 03/03/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 772/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor GABRIELA QUEIROZ PELZER (ENGENHEIRA AGRÔNOMA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 23/02 A 03/03/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 773/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de

julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor IZADORA WALLI FONTELE DE MATOS (ENGENHEIRA AGRÔNOMA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 23/02 A 03/03/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 774/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor RAIMUNDO SOARES COSTA (TEC. EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 23/02 A 03/03/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 775/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ANTONIO IPOJUCAN EVANGELISTA (TEC. EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 23/02 A 03/03/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 776/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor GABRIELA QUEIROZ PELZER (ENGENHEIRA AGRÔNOMA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 23/02 A 03/03/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 777/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor IZADORA WALLI FONTELE DE MATOS (ENGENHEIRA AGRÔNOMA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 03/03 A 11/03/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 778/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor JULIANA CHRISTINA GIRÃO REBOUÇAS (ENGENHEIRA AGRÔNOMA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 03/03 A 11/03/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 779/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ANTÔNIA FLORISMAR SOAREAS MATOS (ENGENHEIRA AGRÔNOMA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 03/03 A 11/03/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 780/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor GENOS GOMES MENDES (TEC. EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 03/03 A 11/03/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 781/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ANTONIO IPOJUCAN EVANGELISTA (TEC. EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade do Jundiá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária em barreira fixa, no período de 03/03 A 11/03/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 782/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA (Fiscal Agropecuário/Médico Veterinário), para viajar com destino a localidade de Boa Vista - Onde irá realizar treinamento de capacitação de novos servidores e capacitação do grupo GEASE, no dia de 02/06/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 24 de julho de 2015.
BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente da ADERR

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2544, de 18 de junho de 2015, sob a Portaria nº. 552/2015-GAB/ADERR:
ONDE SE LÊ:
RESOLVE: (...) Onde irá realizar o controle de trânsito de animais e seus produtos na fronteira entre os Estados do Amazonas e Roraima, no período de 05/07 a 13/07/2015 (...).
LEIA-SE:
RESOLVE: (...) Onde irá realizar o controle de trânsito de animais e seus produtos na fronteira entre os Estados do Amazonas e Roraima, no período de 05/07 a 09/07/2015 (...).
Boa Vista – RR, 28 de julho de 2015.
BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente da ADERR

PORTARIA Nº. 783/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor CICERO GALDETE FERREIRA BEZERRA (Chefe do Núcleo de Patrimônio), para viajar com destino as localidades de São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe, Rorainópolis, Iracema, Mucajaí, Caracaraí, Entre Rios, Novo Paraíso, Campos Novos e Nova Colina - Onde irá realizar levantamento patrimonial e necessidades da ADERR, no período de 28/07 a 01/08/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 784/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor JOÃO HENRIQUE CUNHA DA SILVA (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos), para viajar com destino as localidades de São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe, Rorainópolis, Iracema, Mucajaí, Caracaraí, Entre Rios, Novo Paraíso, Campos Novos e Nova Colina - Onde irá auxiliar no levantamento patrimonial e necessidades da ADERR, no período de 28/07 a 01/08/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N°. 785/15/ADERR-GABINETE
O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n°. 1172-P, de 24 de julho de 2015; e
Considerando o Decreto n° 19.065-E de 30 de junho 2015;
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para fiscalizar Contratos desta ADERR:

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	PROCESSO	OBJETO
Diego Cena Barbosa	045000117	004/2015	18302.0043/15-15	Aquisição de combustíveis (serviços de gerenciamento e fornecimento)
Jardel da Silva Brandão	045000121	013/2013	18302.01236/13-41	Contratação da ECT - Correios
Jardel da Silva Brandão	045000121	017/2013	18302.06133/13-96	Manutenção de centrais de ar
Jardel da Silva Brandão	045000121	006/2015	18302.01815/15-81	Confecção e fornecimento de carimbos
Luciano José das Neves Barbosa	042052127	004/2011	18004.00309/11-24	Fornecimento de energia elétrica rural
Luciano José das Neves Barbosa	042052127	011/2011	18004.000310/11-03	Serviços de fornecimento de água e esgoto
Luciano José das Neves Barbosa	042052127	012/2011	18004.000312/11-39	Fornecimento de energia elétrica
Luciano José das Neves Barbosa	042052127	015/2013	18302.01305/13-62	Serviços de divulgação e publicação
Márcio Gustavo Borges	045000100	002/2014	18302.01401/14-08	Locação de veículos com 06 pick-up s-10 4x4
Márcio Gustavo Borges	045000100	003/2015	18302.02268/15-06	Locação de veículos tipo 4x4 em caráter emergencial
Márcio Gustavo Borges	045000100	008/2015	18302.02267/15-43	Locação de veículos (montanas)
Marnio Santos Ferreira Lima	042001146	002/2011	18302.00701/11-54	Publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR
Marnio Santos Ferreira Lima	042001146	007/2011	18302.001368/11-41	Locação de imóvel para abrigar a sede da ADERR
Marnio Santos Ferreira Lima	042001146	016/2011	18004.000311/11-76	Serviços de telefonia fixa
Marnio Santos Ferreira Lima	042001146	007/2012	18302.002364/12-67	Locação de imóvel em Caracaraí/RR
Marnio Santos Ferreira Lima	042001146	020/2013	18302.01736/13-74	Serviços de manutenção de informática
Marnio Santos Ferreira Lima	042001146	011/2015	18302.02406/15-48	Serviço de manutenção no sistema SIGADERR.
Paulo Thiago Barros Figueiróa	045000130	004/2013	18302.001251/13-35	Manutenção de veículos

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Boa Vista-RR, 29 de julho de 2015.
BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente da ADERR

PORTARIA Nº. 786/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor MARCOS COSTA MACIEL PEREIRA (Chefe do Núcleo de Tecnologia e Informática), para viajar com destino as localidades de EAC - TAIANO, EAC - SAMAUMA, EAC - TRÊS CORAÇÕES, EAC - SURUMU E EAC – UIRAMUTÃ - Onde irá realizar instalação e interligação de internet IP nas Unidades e Escritórios da ADERR, no período de 22/07 a 25/07/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 787/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor MARCOS COSTA MACIEL PEREIRA (Chefe do Núcleo de Tecnologia e Informática), para viajar com destino as localidades de UDA - MUCAJAI, EAC - APIAU, EAC - ROXINHO, UDA - IRACEMA, UDA - CARACARAÍ, UDA - RORAINÓPOLIS, EAC - NOVO PARAÍSO, EAC - NOVA COLINA, UDA - SÃO LUIZ, UDA - SÃO JOÃO DA BALIZA, UDA - CAROEBE E EAC - ENTRE RIOS. - Onde irá realizar instalação de telefone rural e nova interligação de internet IP Conect nas Unidades e Escritórios da ADERR, no período de 28/07 a 31/07/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 788/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, da servidora MARIA DE NAZARÉ SILVA ALMEIDA (Coordenadora Agropecuária Regional Sul), para viajar com destino as localidades de Caracaraí, Novo Paraíso, Rorainópolis e Nova Colina - Onde irá realizar visitas técnicas nas UDA´s e EAC´s, nos no período de 23/07 a 24/07/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 789/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de

julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor MARCOS ANTÔNIO LIMA BATISTA (Gerente de Orçamento e Finanças), para viajar com destino a cidade de Campo Grande-MS - Onde irá participar de treinamento entendendo o plano de contas aplicado no setor público, nos no período de 18/08 a 22/08/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 790/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ROBSON PEREIRA SILVA (Contador), para viajar com destino a cidade de Campo Grande-MS - Onde irá participar de treinamento entendendo o plano de contas aplicado no setor público, nos no período de 18/08 a 22/08/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 791/15-GAB/ADERR
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor MOACIR JUNIOR ARAÚJO DE MELO (Técnico em Agropecuária), para viajar com destino a localidade do Cantá - Onde irá realizar inspeção de abate em matadouro-frigorífico, nos dias 20, 21, 23, 24, 27, 28, 30 e 31/07/2015.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 28 de julho de 2015.
BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente da ADERR

PORTARIA N°. 796/15/ADERR-GABINETE
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR a Servidora BRUNA MARCELLE CAVALCANTE PEIXOTO, Assistente Administrativo, Matricula n° 045000109, para desempenhar a Função de Substituta, na ausência do Chefe do Núcleo de Patrimônio, CICERO GALDETE FERREIRA BEZERRA, no período de 28 de julho à 01 de agosto de 2015, por motivo de viagem do Titular.
Art. 2° - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 28 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 29 de julho de 2015.
BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente da ADERR

PORTARIA N°. 797/15/ADERR-GABINETE
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; RESOLVE:
Art. 1° - LOTAR o servidor Estadual Efetivo ROSIVALDO NASCIMENTO DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula n° 043002314, na Gerência de Classificação e Inspeção de Produtos de Origem Animal, desta ADERR.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Boa Vista-RR, 29 de julho de 2015.
BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente da ADERR

PORTARIA N°. 798/15/ADERR-GABINETE
O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n°. 1172-P, de 24 de julho de 2015: RESOLVE:
Art. 1° - AUTORIZAR o gozo de férias de 15 (quinze) dias de férias ao Servidor SIDINEY FIGUEIREDO DE BARROS, Chefe do Núcleo Contábil, Matrícula n°. 020097491, no período de 10 à 25 de agosto de 2015, não restando dias de férias, referente ao exercício 2014, para serem gozados oportunamente.
Art. 2° - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrario.
Boa Vista-RR, 29 de julho de 2015.
BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente da ADERR

PORTARIA N°. 799/15/ADERR-GABINETE
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR o Servidor JOSÉ KLEBER OLIVEIRA DE FARIAS, Médico Veterinário – Gerente de Monitoramento e Controle, Matricula n° 040000007 - 020020086, para desempenhar a Função de Substituto, na ausência do Diretor de Defesa e Inspeção Animal, VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO, no período de 27 à 30 de julho de 2015, por motivo de viagem do Titular, para ´participar do Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária – FONESA, em São Paulo/SP.
Art. 2° - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 27 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 29 de julho de 2015.
BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente da ADERR

PORTARIA N°. 800/15/ADERR-GABINETE
O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n°. 1172-P, de 24 de julho de 2015:
RESOLVE:
Art. 1° - AUTORIZAR o gozo de 10 (dez) dias de férias da Servidora JANICE DA SILVA FERREIRA, Auxiliar Administrativo, Matrícula n°. 042002176, no período de 17 à 26 de agosto de 2015, as quais foram transferidas pela Portaria n° 1012/14/ADERR-GABINETE, de 30 de dezembro de 2014, restando 20 (vinte) dias de férias, referente ao exercício 2014, para serem gozados oportunamente.
Art. 2° - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrario.
Boa Vista-RR, 29 de julho de 2015.
BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente da ADERR

PORTARIA N°. 801/15/ADERR-GABINETE
O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n°. 1172-P, de 24 de julho de 2015; RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, os candidatos constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Nível Médio/Técnico e Nível Superior do Quadro de Pessoal da ADERR, criados pela Lei n° 949, de 09 de janeiro de 2014.
Art. 2° - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.
§ 1º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.
§ 2º Quando se tratar de servidor em gozo de licença ou afastado legalmente, o prazo será contado a partir do término do impedimento.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 30 de julho de 2015.
BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente da ADERR

PORTARIA N°. 802/15/ADERR-GABINETE
O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n°. 1172-P, de 24 de julho de 2015, e em conformidade com o Arts. 13 e 14, da Lei Complementar n°. 053, de 31 de dezembro de 2001: RESOLVE:
Art. 1° - CONVOCAR os candidatos constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para assinatura do Termo de Posse, a ser realizado no dia 07 de agosto de 2015, na Sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, sito na Rua Coronel Mota, n° 1142, Bairro Centro, às 10 horas.
Art. 2° - O comparecimento é obrigatório, podendo a posse ser realizada por procurador legalmente constituído para o ato.
Paragrafo Único. O candidato ou procurador deverá apresentar-se para a Comissão de Concurso, designada pelas Portarias n°. 077 e 102/15/ADERR-GABINTE, com uma hora de antecedência, na Gerência de Recursos Humanos da ADERR.
Art. 3º - O convocado ou procurador deverá chegar ao local munido de documento de identidade original.
Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 30 de julho de 2015.
BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente da ADERR

PORTARIA N°. 803/15/ADERR-GABINETE
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1172-P, de 24 de julho de 2015; RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR o Servidor ROBSON PEREIRA SILVA, Contador, Matricula n° 045000094, para desempenhar a Função de Substituto, na ausência do Chefe do Núcleo Contábil, SIDINEY FIGUEIREDO DE BARROS, no período de 10 à 25 de agosto de 2015, por motivo de férias do Titular.
Art. 2° - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 31 de julho de 2015.
BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente da ADERR

PORTARIA N°. 804/15/ADERR-GABINETE
O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n°. 1172-P, de 24 de julho de 2015; RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos que constam no Processo n°. 018302.001735/15-44, bem como eventuais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos:
ROBERTO CARLOS DA SILVA – Engenheiro Agrônomo (Presidente);
ROSIVALDO NASCIMENTO DE SOUZA – Engenheiro Agrônomo (Membro);
BRUNA MARCELLE CAVALCANTE PEIXOTO – Assistente Administrativo (Membro).
Art. 2° - A comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, conforme Parágrafo Único do Art. 139, da Lei n°. 053/2001.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Boa Vista-RR, 31 de julho de 2015.
BRAZ ASSIS BEHNCK - Presidente da ADERR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO ADERR/DDA/GMC Nº. 008/2015
Dispõe sobre o procedimento para transferência de propriedade de animais em uma mesma propriedade junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR.
Considerando a existência de transferência de animais entre produtores em uma mesma propriedade por motivos de doação, venda da propriedade, transferência do saldo de pessoa física para pessoa jurídica ou vice-versa, ordem judicial dentre outras;
Considerando a proibição do uso de Guia de Trânsito Animal (GTA) para transferência de propriedade de animais sem o trânsito entre propriedades;
Considerando a necessidade de padronização do Termo de Transferência Animal (TTA);
RESOLVE:
1.Para solicitação de transferência de propriedade de animais em um mesmo estabelecimento agropecuário o receptor deverá ter prévio cadastro junto a ADERR conforme regido na Instrução de Serviço ADERR/DDA/GEDA Nº 004/2014;
2.Os tramites administrativos de transferência dos animais deverá ser realizado pelo servidor responsável pela Unidade de Defesa Local do Município onde se localiza a propriedade mediante solicitação do proprietário do rebanho com preenchimento do TTA (modelo anexo);
3.A alteração de cadastro de pessoa física para pessoa jurídica só poderá ser realizada acompanhada das cópias dos documentos que fundamentaram a solicitação os quais se incluem: cópia de estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado e suas possíveis alterações, cópia da procuração que confere poderes ao administrador perante ADERR com firma reconhecida, documentação de registro do imóvel rural no órgão competente, documento de identificação dos sócios ou procurador constituído;
4.Não poderá ser realizada a transferência de propriedade dos animais de proprietários que estiverem com impedimento judicial.
Boa Vista/RR, 23 de julho de 2015.
JOSÉ KLEBER OLIVEIRA DE FARIAS – Gerente de Monitoramento e Controle
VICENTE DE PAULA DE V. BARRETO – Diretor de Defesa e Inspeção Animal

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ANEXO IS 008/2015

ADERR
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
PROMOVENDO QUALIDADE

TTA – Termo de Transferência Animal	**Cod. Município:**	**Número:** *(numeração)/(ano)*

Eu,_____, RG _____órgão expedidor _____/____, CPF _____, abaixo assinado (a), responsável pelo rebanho bovino/bubalino e outras espécies na propriedade _____, localizada no município de _____ e registrada na ADERR com o código _____, sob controle da unidade local de Defesa Agropecuária de_____, RR, requer transferência dos animais, conforme descriminação abaixo para o (a) Sr(a)_____RG_____orgão expedidor _____/_____,CPF_____, Para tal, comprometo-me a apresentar comprovantes e documentos solicitados pela ADERR, estando ciente que a propriedade poderá ser fiscalizada para contagem e conferência do rebanho em questão.

Estratificação do rebanho transferido										
Espécie Animal	0 A 12 MESES		13 A 24 MESES		25 A 36 MESES		+ DE 36 MESES		**TOTAL**	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Bovinos										
Bubalinos										

Estratificação de outras espécies transferidas											
Ovinos		Caprinos		Equinos		Asininos		Suínos		Aves	
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F

Nome do transferidor

Assinatura do proprietário transferidor ou responsável legal
CPF:
RG:

Local e data de entrega na ADERR

Servidor responsável pelo preenchimento (carimbo e Assinatura)

1º VIA BRANCA: proprietário 2º VIA AZUL: órgão fiscalizador

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 0312/2015
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 595-P de 07 de abril de 2015, o qual retroagiu a 1° de abril de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o regime Jurídico dos servidores Públicos e Civis do Estado de Roraima e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/MEMO N° 283/2015, de 27 de julho de 2015;
RESOLVE:
Art.1º AUTORIZAR o afastamento da servidora KÁREN MACEDO DE CASTRO, Cargo: Procurador Chefe - matricula n° 867707993, para acompanhar o presidente deste Instituto, a Cidade de Cuiabá-MT, no período de 05 a 08/08/2015, com o objetivo de participar da 2ª Oficina dos Órgãos de Regularização de Terras dos estados da Amazônia Legal.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data do afastamento do Servidor, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista – RR, 29 de julho de 2015.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente Interino/ITERAIMA
Decreto nº 595-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 0313/2015
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 595 - P de 07 de abril de 2015, a qual retroagiu a 1° de abril de 2015;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 146 da Lei Complementar 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 0230/2015, datada de 25/05/2015, publicada no D.O.E. Nº 2559, em 26/05/2015;
CONSIDERANDO a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 0273/2015, datada de 24/06/2015, publicada no D.O.E. Nº 2549, em 25/06/2015;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/MEMO N° 280/2015, de 27/06/2015;
CONSIDERANDO MEMO/COM/CAT N° 003/2015, de 20/07/2015;
RESOLVE:
Art.1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência estabelecido pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 0273/2015, de 24/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2549, em 25/06/2015, para entrega dos trabalhos de conclusão de catalogação das pastas de georreferenciamento do acervo do Instituto de Terras de Roraima – ITERAIMA.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar na data de 23/07/2015, ficando estabelecido a data de 21/09/2015, para termino dos trabalhos citados no art. 1° desta Portaria.
Boa Vista – RR, 29 de julho de 2015.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente Interino/ITERAIMA
Decreto nº 595-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 0314/2015
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 595 - P de 07 de abril de 2015, a qual retroagiu a 1° de abril de 2015;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 146 da Lei Complementar 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 0219/2015, datada de 20/05/2015, publicada no D.O.E. Nº 2527, em 22/05/2015;
CONSIDERANDO a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 0269/2015, datada de 19/06/2015, publicada no D.O.E. Nº 2546, em 22/06/2015;
CONSIDERANDO Memo. 003/Com. Proc.Port. 0219/2015, de 21/06/2015;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/MEMO N° 281/2015, de 27/06/2015;
RESOLVE:
Art.1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência estabelecido pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 0269/2015, de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2546, em 22/06/2015, para entrega dos trabalhos de conclusão referente ao Levantamento de Bens Patrimoniais do ITERAIMA., ano 2014, e quantificação dos danos causado ao erário
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar na data de 21/07/2015, ficando estabelecido a data de 18/09/2015, para termino dos trabalhos citados no art. 1° desta Portaria.
Boa Vista – RR, 29 de julho de 2015.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente Interino/ITERAIMA
Decreto nº 595-P/2015

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 045/2015 GAB/IPEM/RR, 31 DE JULHO DE 2015.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ART.1º Nomear os servidores RAFAEL PRADO CORDEIRO, LOURENÇO CASTRO DOS REIS JUNIOR E FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, para compor a Comissão de Levantamento Patrimonial deste Instituto, ficando sob a Presidência do primeiro servidor acima citado, com prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LENON GEYSON RODRIGUES LIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ERRATA:006/2015 GAB/IPEM/RR
No Diário Oficial do Estado de Roraima n° 2561 de 16/07/2015, referente à publicação da Portaria n° 042,043 e 044/2015 de 16/07/2015 do IPEM/RR.
Onde se lê:
Art. 1° (...) Autorizar o descolamento (...)
Leia-se:
Art. 1° (...) AUTORIZAR O DESLOCAMENTO (...)
LENON GEYSON RODRIGUES LIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

PORTARIA Nº 683/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores (a) CAROLINE SAMPAIO RADIN mat.0587-8, e CLEMETE LEONARDO VASCONCELOS BRAZ mat.0402-2 a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Rorainópolis, para realização de Biometria, com saída no dia 16/07/2015 e retorno previsto para o dia 18/07/15.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16/07/2015.
Boa Vista-RR, 13 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 684/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ALEX SANDRO GUEDES DOS SANTOS Mat.0237-2 Auxiliar Técnico, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de São João da Baliza para fazer transporte de veículo, com saída no dia 09/07/2015 e retorno previsto para o dia 11/07/2015.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/07/2015
Boa Vista-RR, 13 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 685/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor MANOEL HONORIO VIEIRA mat.05444, Motorista Operacional, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Rorainópolis para transportar a equipe de biometria, com saída no 16/07/2015 e retorno previsto para o dia 18/07/15.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16/07/2015.
Boa Vista-RR, 13 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 686/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ALTEMAR DA SILVA ALMEIDA mat.0207-0, Motorista Operacional, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Normandia para remover veículo danificado, com saída no 14/07/2015 e retorno previsto para o dia 15/07/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 14/07/2015.
Boa Vista-RR, 13 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 689/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem da sede do

DETRAN/RR, com ônus para viajarem ao município de Rorainópolis para realizarem levantamento de veículos apreendidos a serem removidos do pátio do DETRAN, com saída prevista para o dia 03/06/2015 e retorno para o dia 07/06/2015.
1.Alex Sandro Guedes dos Santos
2.Emerson Barden
3.Kinaipe Aires Francisco
4.Rodrigo Gomes Carvalho
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar a partir do dia 03/06/2015.
Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 690/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores (a) EMERSON BARDEM mat-0202-0, Motorista operacional, e KINAIPE AIRES FRANCICO a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Rorainópolis, onde irão realizar levantamento de veículos apreendidos a serem removidos do pátio de DETRAN, com saída no dia 13/06/2015 e retorno previsto para o dia 14/06/2015.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar a partir do dia 13/06/2015.
Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 691/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor, DANIEL CARLOS CUSTODIO DE SANTANA, matricula 1237-3, dispensa no período de 18/07/2015 a 19/07/2015 e 23/07/2015a 24/07/2015, para prestação de serviço à Justiça Eleitoral.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 15 de julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR,

PORTARIA Nº 693/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus para viajarem ao município de Pacaraima para realização de provas práticas de direção e provas teóricas do referido município a serviço do DETRAN/RRcom saída prevista para o dia 16/07/2015 e retorno para o dia 17/07/15.
1-.ldenor Lima de Oliveira Junior
2.-Alline Rodrigues Messias de Oliveira
3.-Emerson Barden
4.-Idalício Costa
5-.Manoel Lázaro de Matos
6.-Rodrigo Gomes Carvalho
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16/07/2015.
Boa Vista-RR, 16 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 694/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a servidora FRANCINETE DEMETRIO DE ARAÚJO mat.1278-6, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Rorainópolis para realizar Biometria a serviço do DETRAN/RR, com saída no dia 16/07/2015 e retorno previsto para o dia 19/07/15.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16/07/2015.
Boa Vista-RR, 16 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 696/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,
Considerando o MEMO nº 010/2015/SEMP/DIAD/DAFI/DETRAN-RR.
RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores LUIZ FERNANDO POSSEBON RIBEIRO, matrícula nº 1428-0, GILCILENE CRISTO DO VALE E SOUZA, matrícula nº 0305-0 e MARCELLA NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1340-7, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamentos de Bens Móveis e Imóveis para desfazimento dos bens;
Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 20/08/2015 para cumprimento das tarefas e apresentação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Boa Vista-RR, 20 de julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 699/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR o servidor Adriano de Lima Gomes, matrícula 0347-6, parao cargo de Coordenadora do RENACH – DAS - 03, por motivo de Férias do titular, no período de 13/07/2015 a 24/07/2015, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13/07/2015.
Boa Vista-RR, 16 de julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 700/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ALTEMAR DA SILVA ALMEIDA mat.0207-0, Motorista Operacional, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Pacaraima para transportar a equipe da banca examinadora, com saída no 16/07/2015 e retorno previsto para o dia 17/07/2015.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar a partir do dia 16/07/2015.
Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 701/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor REMO DA SIVA ARAÚJO mat.0302-6, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, para se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar aos municípios de Caroebe e Rorainópolis, onde o qual ira acompanhar o Srº. Presidente e o Diretor da DCCV, com saída no 17/07/2015 e retorno previsto para o dia 19/07/15.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 17/07/2015.
Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 702/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR as servidoras NAIRA REGINA DE SOUZA VERAS mat.0377-8, e CAROLINE SAMPAIO RADIN mat.0587-8 a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Mucajaí-Vila Apiaú, para realização de Biometria, com saída no dia 24/07/2015 e retorno previsto para o dia 25/07/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24/07/2015.
Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 703/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR as servidoras NAIRA REGINA DE SOUZA VERAS mat.0377-8, e CAROLINE SAMPAIO RADIN mat.0587-8 a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Mucajaí-Vila Samaúma, para realização de Biometria, com saída no dia 31/07/2015 e retorno previsto para o dia 01/08/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/07/2015.
Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 704/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores ANTONIO WAGNER OLIVEIRA FREITAS mat.1155-1, e MAYCON PASSOS SERRA mat.2524-0 a se afastarem da sede da Ciretran/Rorainópolis, com ônus para viajarem ao município de Caroebe para realizarem Blitz educativa e repreensiva a serviço do DETRAN/RRcom saída prevista para o dia 16/07/15 e retorno previsto para o dia 17/07/15.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar a partir do dia 16/07/2015.
Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 705/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem da sede de suas respectivas Ciretrans, com ônus para viajarem aos municípios de Caroebe e Rorainópolis para realização de Blitz educativa e repreensiva a serviço do DETRAN/RRcom saída prevista para o dia 16/07/15 e retorno previsto para o dia 19/07/15.
1.Carlos Alberto Rodrigues Caracaraí
2.Ciafra Oliveira Ferreira Caracaraí
3.Juarez Jose da Silva Boa Vista
4.João Borges da Silva Neto Caracaraí
5.Lauditoni Pereira Chaves Mucajaí
Paulo Roberto Alves Temoteo Pacaraima
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar a partir do dia 16/07/2015.
Boa Vista-RR, 16 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 706/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença própria do servidor, KINAIPE AIRES FRANCISCO, Cargo Motorista Operacional, matrícula 1200-2, no período de 19/06/2015 a 18/07/2015, 30 (trinta) dias, com base no Art. 180 da Lei Complementar 053/2001.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 19/06/2015.
Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 707/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
RESOLVE: Art. 1º - COMUNICAR o seu afastamento da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar de Boa Vista/RR para Manaus/AM, com saída no dia 22/07/2015 e retorno previsto para o dia 25/07/2015, para realizar visita técnica ao DETRAN/AM.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/07/2015.
Boa Vista/RR, 17 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 708/15/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor EMERSON BARDEM mat-0202-0, Motorista operacional, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Alto Alegre, para realizar levantamento de veículos apreendidos a serem removidos do pátio do DETRAN, com saída no dia 27/06/2015 e retorno previsto para o dia 28/06/2015.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar a partir do dia 27/06/2015.
Boa Vista-RR, 20 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 710/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ELIAS VENÂNCIO DE SOUZA JÚNIOR mat.2466-1, Assessor de Comunicação, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Rorainópolis, onde o qual ira fazer cobertura jornalística da implantação do sistema fixo de biometria e da blitz educativa, com saída no 17/07/2015 e retorno previsto para o dia 18/07/15.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 17/07/2015.
Boa Vista-RR, 20 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 711/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus para viajarem ao município de Caracaraí para realização de teste prático de direção do referido município a serviço do DETRAN/RRcom saída prevista para o dia 19/02/2015 e retorno para o dia 20/02/15.
1.Alline Rodrigues Messias de Oliveira
2.Cícero da Costa Morais
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar a partir do dia 19/02/2015.
Boa Vista-RR, 20 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº712/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores pertencentes ao Quadro desta Autarquia, conforme tabela abaixo relacionada:

NOME	MAT.	Período Aquisitivo	Período de Fruição		Abono Pecuniário
			Data Inicial	Data Final	
TATIANE SILVA DE ARAUJO	0225-9	2013/2014	03/08/2015	12/08/2015	SIM
ANDREIA FERREIRA TOME	1429-1	2014/2015	03/08/2015	12/08/2015	NÃO
ALBECY FIAZ DE ARAUJO	0382-4	2014/2015	03/08/2015	01/09/2015	NÃO
TATIANE SILVA DE ARAUJO	0225-9	2014/2015	13/08/2015	17/08/2015	NÃO
PAULO SERGIO RODRIGUES	0321-2	2014/2015	17/08/2015	26/08/2015	SIM
DEUSILENE BATISTA DA SILVA	0224-0	2014/2015	31/08/2015	09/09/2015	NÃO
ANDREIA FERREIRA TOME	1429-1	2014/2015	31/08/2015	07/09/2015	NÃO

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 716/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ALTEMAR DA SILVA ALMEIDA mat.0207-0, Motorista Operacional, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Mucajaí-Vila Apiaú para transportar a equipe da banca examinadora, com saída no 24/07/2015 e retorno previsto para o dia 25/07/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24/07/2015.
Boa Vista-RR, 21 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 717/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR o servidor CLEMENTE LEONARDO VASCONCELOS BRAZ, mat. 0402-2 para exercer interinamente o cargo de Presidente da CPL, por motivo de Férias da titular, no período de 20/07/2015 a 29/07/2014, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Boa Vista-RR, 20 de julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 719/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO ALVES RODRIGUES FILHO, Diretor Jurídico, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar a cidade de Manaus/AM, para realizar visita técnica no DETRAN/AM com saída no dia 22/07/2015 e retorno previsto para o dia 25/07/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22/07/2015.
Boa Vista-RR, 21 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 720/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor MANOEL HONORIO VIEIRA mat.05444, Motorista Operacional, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Mucajaí-Vila Sumaúma para transportar a equipe de Biometria, com saída no 31/07/2015 e retorno previsto para o dia 01/08/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/07/2015.
Boa Vista-RR, 21 de Julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

ERRATA: Na Portaria Nº 610/15/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 2547 do dia 23/06/15 .
Onde se lê:
Art. 1º - DESIGNAR .....
Carlos Roberto Souza Santos- Membro
Elenísson Dias Costa- Membro
Leia-se:
Art. 1º - DESIGNAR .....
Carlos Roberto Souza Santos- Membro
Rubens José dos Santos- Membro
Elenísio Dias Costa – Membro
Boa Vista-RR, 24 de março de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

ERRATA: Na Portaria Nº 625/15/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 2553 do dia 02/07/15.
Onde se lê:
Art. 1º- DESIGNAR ...
Getúlio Wilson Gomes de Melo – Presidente
Andreia Ferreira Vieira Tome - Membro
Adriano de Lima Gomes – Membro
Carlos Roberto Souza Santos– Membro
Cristiane Da Conceição – Membro
Bruno Estéfano Corrêa – Membro
Marcela Goncalves dos Santos – Membro
Marcella Nobre de Oliveira - Membro
Renatta Ferreira da Silva Noronha – Membro
Leia-se:
Art. 1º - DESIGNAR ...
Getúlio Wilson Gomes de Melo – Presidente
Adriano de Lima Gomes – Membro
Bruno Estéfano Corrêa – Membro
Marcela Goncalves dos Santos – Membro
Marcella Nobre de Oliveira - Membro
Renatta Ferreira da Silva Noronha – Membro
Boa Vista-RR, 16 de julho de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/15/DAFI/DETRAN/RR
O Diretor de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 38 e 39 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 5.123-E do Governador do Estado de Roraima.
Resolve: Autorizar o remanejamento da servidora federal, FRANCINETE DEMÉTRIO DE ARAÚJO, matrícula nº 1278-6, lotada neste Departamento, da Divisão de Habilitação e Cadastro de Condutores da Diretoria de Controle de Condutores de Veículos para o CIRETRAN de Rorainópolis, a partir desta data.
Boa Vista-RR, 14 de julho de 2015.
DJENANE DE LEMOS MEDEIROS
Diretora de Administração e Finanças
DETRAN-RR

PORTARIA N° 715/15-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista, 23 de julho de 2015.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual n° 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1°- Designar as psicólogas: Janaína do Nascimento Pires, Camila Moraes Menezes, e , sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Psicológica com a finalidade de reavaliar o exame psicológico dos candidatos abaixo relacionados e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado da primeira avaliação:

Nome	CPF	1° avaliação
Maria de Lourdes S. da Silva Ferreira	033.618.224-40	Francisca Lenilda Magalhães Cavalcante
Joana da Luz Costa Sousa	377.135.153-72	Styane de Melo Barbosa Corrêa
Henrique Nascimento da Silva	019.505.292-74	Francisca Lenilda Magalhães Cavalcante
Joissara Lima Costa	509.915.662-20	Francisca Lenilda Magalhães Cavalcante
Artenisa Ferreira dos Santos	225.841.928-02	Maria do Socorro de Oliveira Siqueira
Porfirio Yauri Quispe	538.922.322-53	Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno

Art. 2° - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
MÁRIO JORGE COLARES FÁRIAS
Diretor Presidente em Exercício
DETRAN-RR

PORTARIA N° 721/15-GAB/DETRAN-RR
Boa Vista, 23 de julho de 2015.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual n° 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE: Art. 1°- Designar as psicólogas: Francisca Lenilda Magalhães Cavalcante, Flaviane Carvalho da Rocha e Marcos Joel de Melo Santos, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Psicológica com a finalidade de reavaliar o exame psicológico dos candidatos abaixo relacionados e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado da primeira avaliação:

Nome	CPF	1° avaliação
Rai Nascimento da Silva	013.458.072-95	Hérica Soares Alexandre Silva
Suede da Luz Sales	067.020.253-35	Hérica Soares Alexandre Silva
Heverton Bezerra de Souza	002.201.112-94	Janaína Nascimento Pires
Raimundo Nonato Ferreira Lima	847.770.103-25	Janaína Nascimento Pires
Maria da Conceição Azevedo	336.753.503-63	Janaína Nascimento Pires
Antonio José de Souza	074.796.218-92	Janaína Nascimento Pires

Art. 2° - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
MÁRIO JORGE COLARES FÁRIAS
Diretor Presidente em Exercício
DETRAN-RR

EXTRATO DO EDITAL Nº. 001/2015

CONCURSO "I PRÊMIO DETRAN/RR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO"
PROCESSO N.º: 1236/2015
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da sua atribuição conferida pelo art. 12, incicos V, da Lei nº 338, de 28 de junho de 2002, no art. 74 e 76 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, para conhecimento dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Concurso, de acordo com os arts. 22, IV, § 4º e 52 da Lei 8666/93.
OBJETO: Realização do "I Prêmio DETRAN/RR de Educação para o Trânsito" com premiação no valor de R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais) na produção de trabalhos realizados nas escolas públicas e particulares do Estado de Roraima, sendo o valor da premiação distribuído na forma prevista no Edital de Concurso n.º 001/2015.
O Edital estará disponível a partir do dia 03 de agosto de 2015, no site do www.detran.rr.gov.br, e na Diretoria de Segurança do Trânsito do DETRAN/RR, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 1282, Bairro dos Estados, Boa Vista - Roraima.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 18 a 25 de setembro de 2015. A ficha de inscrição estará disponível no site www.detran.rr.gov.br, devendo ser impressa, preenchida e entregue junto com os trabalhos na Diretoria de Segurança do Trânsito do DETRAN/RR, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 1282, Bairro dos Estados, Boa Vista - Roraima.
Boa Vista-RR, 30 de julho de 2015.
Juscelino Kubitschek Pereira
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 030/2014 - Aditivo
PROCESSO Nº: 436/2013
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER - CNPJ: 05.939.467/0001-15
CONTRATADA: Serviço Odontológico Gedson Baccarin CNPJ 447.195.662-00
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2015
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Gedson Baccarin, representante legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAER

RESULTADO DE PREGÃO
PREGÃO Nº: 023/2015
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado 023/2015, PROCESSO N° 208/2015 – CAER, cujo objeto é contratação de empresa para execução de limpeza no leito do igarapé Samã, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE	VALOR TOTAL O DO(S) LOTE (S)
PATROCINIO BATISTA DOS SANTOS - EPP	01	R$ 81.994,24

Valor total do lote: R$ 81.994,00(oitenta e um mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)
Boa Vista – RR, 31 de Julho de 2015.
Helionara de Carvalho Ferreira
Pregoeira – CPL/CAER

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

PORTARIA Nº 640/2015
Aprovada em: 08 de Julho de 2015.
Vigência: 08 de Julho de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
EXONERAR o(a) Senhor(a) LEILA ESBELL DA SILVA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 08 de Julho de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 641/2015
Aprovada em: 13 de Julho de 2015.
Vigência: 13 de Julho de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR o(a) Senhor(a) JHOSE HEMILY FERREIRA DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSISTENTE I/DIRPI, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de Julho de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 642/2015
Aprovada em: 13 de Julho de 2015.
Vigência: 13 de Julho de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR o(a) Senhor(a) SIDNEY BARATA, no Cargo em Comissão de GERENTE DE AREA DE VENDAS/DICOM, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de Julho de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 643/2015
Aprovada em: 13 de Julho de 2015.
Vigência: 13 de Julho de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR o(a) Senhor(a) LEONARDO SILVA DE SOUZA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de Julho de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 657/2015
Aprovada em: 21 de Julho de 2015.
Vigência: 22 de Julho de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR a Sra. FRANCISCA KEYLLA DA SILVA MAIA, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS/DIRAF, durante a ausência do Titular no período de 22/07/15 à 28/07/15.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 22 de Julho de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 658/2015
Aprovada em: 22 de Julho de 2015.
Vigência: 22 de Julho de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
AUTORIZAR o deslocamento da diretora NELI ABDO SAID REZEK DE ARAUJO, Diretora Presidente/PRESID, matricula nº 2590, CPF nº 074.828252-15, que viajará à Fortaleza/CE, para participar do "Seminário de Licitações e Contratos Avançados", no período de 09 a 15 de Agosto de 2015.
Revogam-se as disposições em contrário
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 22 de Julho de 2015.
NELI ABDO SAID REZEK DE ARAUJO
Diretor Presidente Interino

PORTARIA Nº 659/2015
Aprovada em: 22 de Julho de 2015.
Vigência: 22 de Julho de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
AUTORIZAR o deslocamento do servidor JULIO CESAR MOTA DE ROSSO, Coord. De Controle Interno/C.INTERNO, matricula nº 2630, CPF nº 472.341.050-34, que viajará à Fortaleza/CE, para participar d "Seminário de Licitações e Contratos Avançados", no período de 09 a 15 de Agosto de 2015.
Revogam-se as disposições em contrário
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 22 de Julho de 2015.
NELI ABDO SAID REZEK DE ARAUJO
Diretor Presidente Interino

PORTARIA Nº 660/2015
Aprovada em: 22 de Julho de 2015.
Vigência: 22 de Julho de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
AUTORIZAR o deslocamento do servidor RAPHAEL MOTA HIRTZ, Consultor Técnico/PRESID, matricula nº 2563, CPF nº 604.074.682-34, que viajará à São Paulo/SP, para efetuar inspeção, retirada e despacho de objetos que visam atender o MAFIR, no período de 27 a 31 de Julho de 2015.
Revogam-se as disposições em contrário
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 22 de Julho de 2015.
NELI ABDO SAID REZEK DE ARAUJO
Diretor Presidente Interino

PORTARIA Nº 661/2015
Aprovada em: 24 de Julho de 2015.
Vigência: 24 de Julho de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
AUTORIZAR o deslocamento da servidora GISELMA SALETE TONELLI P. DE SOUZA, Advogada, matricula nº 1162, CPF nº 552.363.590-15, que viajará à Manaus/AM, para participar do "Curso Completo de Processo Disciplinar", no período de 04 a 08 de Agosto de 2015.
Revogam-se as disposições em contrário
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 24 de Julho de 2015.
NELI ABDO SAID REZEK DE ARAUJO
Diretor Presidente Interino

PORTARIA Nº 662/2015
Aprovada em: 28 de Julho de 2015.
Vigência: 28 de Julho de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
AUTORIZAR o deslocamento da diretora IDIENE MARILENA S. QUEIROZ, Diretora Habitacional/DIRHA, matricula nº 2608, CPF nº 382.399.222-87, que viajará à Brasília/BSB, para tratar de assunto referente ao Programa "Minha Casa Minha Vida" e CADÚNICO, no período de 29/07/15 e 30/07/15.
Revogam-se as disposições em contrário
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 28 de Julho de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 663/2015
Aprovada em: 30 de Julho de 2015.
Vigência: 30 de Julho de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nª 644/15, Publicado no DOE nº 2560 de 15 de Julho de 2015, com ERRATA Publicada no DOE nº 2563 de 20 de Julho de 2015, com Vigência em 30 de Junho de 2015 da Comissão para Levantamento dos Bens Patrimoniais da CODESAIMA, estendendo-se o prazo até 30 de Agosto de 2015, podendo ser prorrogado se

houver interesse desta Companhia.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 30 de Julho de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n°: 102/2015
Pregão Presencial n°. 003/2015
Tipo: Menor Preço por Lote
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA - CODESAIMA.
DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 12/08/2015 – ÀS 09Hs.
Local: Companhia de Desenvolvimento de Roraima – sala da CPL da CODESAIMA – Av. Mário Homem de Melo, 1489 – Mecejana – CEP: 69.304-350 – Fone (95) 3224-7451 – Boa Vista/RR.
Os interessados deverão retirar o Edital gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço supracitado a partir da data de publicação até o 24 horas anterior à data de abertura da licitação, no horário de 07h:30min ás 13h:30min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico (CD ou, PEN DRIVE). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.
Boa Vista, 31 de julho de 2015.
Pablo Delano de Matos Antony
Presidente da CPL/CODESAIMA

Companhia Energética de Roraima

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015
PROC. Nº 540/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços de poda, roço, capina, desmatamento e limpeza das faixas de servidão das redes de distribuição e linhas de transmissão sob a responsabilidade da companhia Energética de Roraima-CERR, de acordo com as especificações consignadas no Anexo I – Projeto Básico. Abertura das Propostas: 18/08/2015 às 10h00min (horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente, junto à Divisão de Suprimentos - DALS/CERR, Av. Pres. Castelo Branco, ll63, Calungá, Boa Vista/RR, no horário de 7:30 as 13:30, ou pelo site www.cerr.rr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou pen drive para cópia do Edital.
Boa Vista – RR, 31 de Julho de 2015.
Carlos da Silva Benchaya
Divisão de Suprimentos - DALS/CERR

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015
PROC. Nº 030/2015
OBJETO: Contratação de Serviço de fornecimento e implantação de solução integrada de servidores, storage, softwares de virtualização e de backup, além de serviços de instalação e suporte à nova tecnologia, objetivando a atualização tecnológica da CERR, incluindo consolidação e virtualização de servidores e proteção de seus dados críticos através de backup, de acordo com as especificações consignadas no Anexo I – Termo de Referência. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor Preço Global. Comunicamos a reabertura de prazo de licitação supracitada. Novo Edital: 31/07/2015. Data de inicio para entrega das propostas 31/07/2015, através do portal www.licitacoes-e.com.br. Data de Abertura das Propostas: 17/08/2015 às 10h30min (horário de Brasília). Data de inicio de Pregão: 17/08/2015 as 11h00. O Edital e o teor das alterações poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Demais condições de participação permanecem as mesmas.
Boa Vista – RR, 31 de Julho de 2015.
Carlos da Silva Benchaya
Divisão de Suprimentos - DALS/CERR

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE AGOSTO / 2015
Na forma do Art. 101 do RITCERR, seguem abaixo relacionados os processos que compõem a Pauta de Julgamento do TCERR, do mês de AGOSTO DE 2015, os quais serão julgados nas Sessões Ordinárias de seus respectivos Colegiados:

PLENO (Sessões Ordinárias: Quartas- feiras, às 9h):

PROCESSO Nº:	0241/2013
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
RESPONSAVEIS:	JORCI MENDES DE ALMEIDA WALDEMAR MUTRAN HIPÉRION DE OLIVEIRA SILVA
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO

PROCESSO Nº:	0011/2014
ASSUNTO:	RECURSO ORDINÁRIO
DECISÃO ATACADA:	ACORDÃO Nº 070/2013 – 2ª CÂMARA
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RECORRENTE:	GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0673/2014
ASSUNTO:	RECURSO ORDINÁRIO
DECISÃO ATACADA:	ACORDÃO Nº 038/2014 – 2ª CÂMARA
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RECORRENTE:	LUIZ CEZAR DE AVILA
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0674/2014
ASSUNTO:	RECURSO ORDINÁRIO
DECISÃO ATACADA:	ACORDÃO Nº 038/2014 – 2ª CÂMARA
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RECORRENTE:	ARTUR JOSÉ LIMA CAVALCANTE FILHO
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0675/2014
ASSUNTO:	RECURSO ORDINÁRIO
DECISÃO ATACADA:	ACORDÃO Nº 038/2014 – 2ª CÂMARA
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RECORRENTE:	ELTON DE AZEVEDO SALVADOR
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0676/2014
ASSUNTO:	RECURSO ORDINÁRIO
DECISÃO ATACADA:	ACORDÃO Nº 038/2014 – 2ª CÂMARA
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA
RECORRENTE:	NERIA GARDENIA PONTES BENICIO
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PRIMEIRA CÂMARA (Sessões Ordinárias: Terçasfeiras, às 9h):

PROCESSO Nº:	0056/2006
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO:	2004
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RESPONSÁVEL:	ALTAMIR RIBEIRO LAGO
RELATOR:	CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO

PROCESSO Nº:	0411/2006
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO:	2005
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DASAUDE
RESPONSÁVEL:	EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
RELATOR:	CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO

PROCESSO Nº:	0339/2008
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO:	2008
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RESPONSÁVEL:	ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
RELATOR:	CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO

PROCESSO Nº:	0305/2009
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO:	2008
ÓRGÃO:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA- CODESAIMA
RESPONSAVEIS:	JOAQUIM DE FREITAS RUIZ ALESSANDRA BATTANOLI SASSO FRANCISCO WELLINGTON S. SALES
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	1061/2009
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA- IPER
RESPONSÁVEL:	ROBERIO BEZERRA DE ARAUJO
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0241/2011
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ORGAO:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
RESPONSÁVEL:	LENIR RODRIGUES DOS SANTOS VERAS
RELATOR:	CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO

PROCESSO Nº:	0302/2012
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO:	2011
ÓRGÃO:	OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
RESPONSAVEIS:	ERONILDE PEREIRA DE OLIVEIRA MARIA DO LIVRAMENTO SOUZA ALMEIDA
RELATOR:	CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO

PROCESSO Nº:	0347/2013
ASSUNTO:	INSPEÇÃO
ÓRGÃO:	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA
RESPONSÁVEL:	RODOLFO PEREIRA
RELATOR:	CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO

PROCESSO Nº:	0908/2013
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA- IPER
RESPONSÁVEL:	RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0064/2014
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATO DE PENSÃO POR MORTE
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA- IPER
RESPONSÁVEL:	BARAC DA SILVA BENTO
RELATOR:	CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO

PROCESSO Nº:	0540/2014
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER
RESPONSÁVEL:	CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA
RELATOR:	CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO

PROCESSO Nº:	0942/2014
ASSUNTO:	REGISTRO DE PENSÃO POR MORTE
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA- IPER
RESPONSÁVEL:	ANDREY CEZAR WINDSCHEID CRUZEIRO DE HOLLANDA
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0944/2014
ASSUNTO:	REGISTRO DE PENSÃO POR MORTE
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA- IPER
RESPONSÁVEL:	ANDREY CEZAR WINDSCHEID CRUZEIRO DE HOLLANDA
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0106/2015
ASSUNTO:	AGRAVO DE INSTRUMENTO
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA- IPER
AGRAVANTE:	RONALDO MARCILIO SANTOS
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTASDIAS

SEGUNDA CÂMARA (Sessões Ordinárias: Quintas-feiras, às 9h):

PROCESSO Nº:	0153/2008
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO:	2008
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
RESPONSÁVEL:	JOSÉ ALVES LIMA
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO

PROCESSO Nº:	0420/2011
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATO DE PENSÃO POR MORTE
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO

PROCESSO Nº:	0900/2011
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATO DE PENSÃO POR MORTE
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO

PROCESSO Nº:	0903/2011
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATO DE PENSÃO POR MORTE
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	MARCELO DE LIMA LOPES
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO

PROCESSO Nº:	0265/2015
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	DANIEL PEIXOTO
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO

Boa Vista-RR, 31 de julho de 2015
Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda - Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias – DIPLE/TCERR

PORTARIA Nº 719/2015/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 669/2015/TCE/RR de 03 de julho de 2015, publicada no D.O.E. Nº 2556 de 07/07/2015.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 24 de julho de 2015.
Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 721/2015/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, VI, "f" da Portaria nº 439/2015;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N° 1148 de 21 de Novembro de 2007, art. 8°;
RESOLVE:
Conceder licença para tratamento de saúde, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, aos servidores abaixo relacionados:

ELDVANIA FEITOSA ZANELATO, Assessor Administrativo II, código TC/CAI-2, no período de 08/07/2015 – 01 (um) dia.
EZEQUIAS CARLOS FERREIRA DA SILVA, Analista Administrativo, código TC/AAD, no período de 13/07/2015 a 17/07/2015 – 05 (cinco) dias.
NIÉDIMA TEIXEIRA DE MACEDO, Assessor Administrativo III, código TC/CAI-3, no período de 13/07/2015 a 17/07/2015 – 05 (cinco) dias.
THÁRIN GOMES RADÍN, Técnico Administrativo, código TC/TAD, no período de 01/07/2015 a 03/07/2015 – 03 (três) dias.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 24 de julho de 2015.
Otto Matsdorff Júnior
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 724/2015/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Exonerar a servidora ADRYANA ALMEIDA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Técnico, código TC/DAS-2, e, em ato contínuo, nomeá-la para o cargo comissionado de Assessor Técnico de Conselheiro, código TC/DAS-4, com lotação no Gabinete do Conselheiro Manoel Dantas Dias, com efeitos a partir de 1º/08/2015.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 27 de julho de 2015.
Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 725/2015/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear OCIONE FERREIRA DA SILVA para o cargo comissionado de Assessor Técnico, código TC/DAS-2, com lotação na 1ª Câmara, com efeitos a partir de 1º/08/2015.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 27 de julho de 2015.
Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 726/2015/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, VI, "o", da Portaria nº 439/2015; e
Considerando o Art. 17 da Lei 893, de 25 de janeiro de 2013;
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor PABLO FELIPE DA SILVEIRA MARRON, Cargo TC/AAD – Denominação Analista Administrativo – do nível "IV" para o nível "V" da Classe "A", com efeitos a partir de 17 de julho de 2015.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 27 de julho de 2015.
Otto Matsdorff Júnior
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 727/2015/TCE/RR
Regulamenta a jornada de trabalho e o registro de frequência dos servidores e instituir o sistema de ponto eletrônico e de banco de horas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 73, da Lei nº 893/2013 e artigo 19, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001;
Considerando a necessidade de estabelecer critérios para a uniformização e o acompanhamento e registro, pelo Departamento de Gestão de Pessoas, da frequência de servidores nas diversas unidades deste Órgão;
Considerando os princípios da hierarquia, subordinação, eficiência, legalidade, razoabilidade e transparência no trato com o serviço público, os quais devem sempre reger os atos da Administração;
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DA JORNADA DE TRABALHO
Art. 1º. A jornada de trabalho e o acompanhamento da frequência dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Roraima obedecerá ao disposto nesta Portaria.
Art. 2º. A jornada de trabalho será de 6 horas diárias, de segunda à sexta-feira, perfazendo 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos disciplinados em legislação específica e os horários especiais.
§1º. O período regular para cumprimento da jornada de trabalho mencionada no caput deste artigo está compreendido entre 7h30min. e 13h30min.
§2º. Poderão ser estabelecidas jornadas de trabalho individuais e diversas das fixadas neste artigo, mediante negociação entre o servidor e o chefe imediato, respeitado o disposto no caput deste artigo.
Art. 3º. É permitida a concessão de jornada especial de trabalho, mediante solicitação e aprovação da Administração Superior nos seguintes casos:
I – Ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o deste Tribunal, sem prejuízo do exercício do cargo, respeitada a devida compensação de horário;
II – Ao servidor estudante de cursos complementares à sua própria instrução durante o horário de expediente, somente após a análise técnica da Administração, mediante critérios de conveniência e oportunidade, respeitada a devida compensação de horário;
III – Ao servidor portador de deficiência, mediante solicitação ao Presidente, quando comprovada a necessidade pela Junta Médica Oficial do Estado de Roraima, independentemente de compensação de horário.
Parágrafo Único. As disposições do inciso III deste artigo são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, exigindo-se, neste caso, compensação de horário na forma dessa Portaria e do §3º do artigo 91 da Lei 053/2001 e suas alterações.
Art. 4º. É vedada a utilização de saldo de férias para compensação de jornada não trabalhada.
CAPÍTULO II
DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA
Seção I
Da Instituição do Ponto Eletrônico
Art. 5º. Fica instituído, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, o Registro Biométrico de Ponto.
Art. 6º. O Registro Biométrico de Ponto é a modalidade de controle de frequência dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, por intermédio de sistema informatizado e relógio de ponto biométrico.
Art. 7º. Aplicam-se a todas as unidades deste Tribunal as normas estabelecidas nesta Portaria, excetuando-se, quando indisponível, o registro eletrônico de frequência.
§1º. No caso de indisponibilidade de registro eletrônico de frequência, esta será computada, por outro sistema que atenda às peculiaridades de cada unidade, ou, excepcionalmente, mediante o registro em folha individual de frequência, no qual deverá constar a ciência da chefia imediata e as informações das ocorrências verificadas.
§2º. Nos casos de impossibilidade de registro eletrônico em decorrência de problemas tecnológicos, estes somente serão reconhecidos mediante a confirmação do defeito ou falha atestada pela Diretoria de Tecnologia da Informação.
Art. 8º. A comprovada utilização indevida do registro do ponto eletrônico acarretará ao infrator as sanções previstas em lei, apuradas em processo administrativo disciplinar.
Seção II
Do Banco de Horas
Art. 9º. O controle de frequência por meio de ponto eletrônico possibilitará a estruturação de banco de horas em que ficarão registrados os créditos e os débitos da jornada diária, semanal e mensal de trabalho, possibilitando ou exigindo compensações recíprocas.
Art. 10. Será considerado serviço extraordinário, aquele realizado além da carga horária normal diária de trabalho, e somente será permitido se houver interesse da Administração, para atender situações excepcionais e temporárias, devidamente justificadas pela chefia imediata.
Parágrafo único. o serviço realizado em desconformidade com este artigo é considerado não autorizado e não será computado.
Art. 11. Ao final de cada mês, havendo crédito de horas, esta será levantada e poderá ser concedido ao servidor o direito a usufruí-las, até o último dia útil do 2º (segundo) mês subsequente ao do cômputo do crédito, devendo tal período ser previamente acordado com a chefia imediata, observada, ainda, a necessidade para o serviço, sendo vedada a acumulação para gozo juntamente com férias e/ou licenças.
Parágrafo único. o prazo para a compensação de horas previsto no caput deste artigo é decadência e improrrogável, salvo por extrema necessidade atestada pela chefia imediata.
Art. 12. Não haverá vantagem pecuniária em relação a horas extras autorizadas e efetivamente trabalhadas, salvo nos casos de desligamento.
§1º. O servidor desligado do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, terá o saldo positivo de horas convertido em pecúnia e o saldo negativo descontado de suas verbas rescisórias. No caso de desconto, não havendo saldo a receber, o servidor deverá efetuar a devolução, sob pena de ter seu nome inscrito na dívida ativa do estado.
Art. 13. O número de horas extraordinárias efetivamente trabalhadas poderá ser convertido em folga, conforme a seguinte disposição:
I – Em dias úteis, no horário compreendido entre 06h às 20h, para cada 1h (uma) hora trabalhada será concedida 1h (uma hora) de horas de folga;
II – Em dias úteis, no horário compreendido entre 20h01min às 06h, para cada 1h (uma) hora trabalhada será concedida 2h (duas) de horas de folga;
III – Em dias não úteis, sábados, domingos e feriados, desde que sob convocação, para cada 1h (uma) hora trabalhada será concedida 2h (duas) horas de folga;
Parágrafo único. para cada somatória de 6 (seis) horas trabalhadas conforme o previsto nos incisos I a III deste artigo, será concedido 1 (um) dia de folga compensatória, a ser obrigatoriamente gozado na forma do art. 11 desta Portaria.
Art. 14. O sistema de gerenciamento de jornada de trabalho disponibilizará consulta via intranet dos registros diários de entradas, saídas, créditos e débitos de horas de cada servidor, servindo também de ferramenta gerencial para as chefias.
Seção III
Das compensações
Art. 15. Os atrasos ou saídas antecipadas, que não causarem prejuízo ao serviço e não se revelarem conduta habitual, assim atestadas pela chefia imediata, poderão ser compensadas em até 60 (sessenta) dias após o computo do crédito negativo. Não havendo compensação, o valor correspondente será descontado da remuneração do servidor no mês subsequente ao prazo aqui estipulado.
Art. 16. Fica estabelecido o limite de 30 (trinta) horas [1.800 minutos] como saldo, positivo ou negativo, a ser apurado ao final de cada mês, para fins de compensação.
§1º. O saldo negativo de horas/minutos superior ao limite estabelecido no caput deste artigo não poderá ser compensado, e será objeto de desconto em folha de pagamento no mês subsequente ao mês que exceder;
§2º. A compensação de carga horária positiva deverá acontecer em dias úteis e, compulsoriamente, quando se atingir o limite de 60 (sessenta) horas [3.600 minutos].
Art. 17. Somente será permitido serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas por jornada de trabalho e obedecido os limites fixados no artigo anterior, salvo situações excepcionais atestadas pela chefia imediata.
Seção IV
Das Faltas
Art. 18. As faltas serão classificadas como:
I – legalmente previstas, quando o motivo da ausência estiver previsto em lei ou regulamento, conforme comprovação apresentada pelo servidor, sem compensação;
II – compensadas, quando o motivo da ausência for comunicado pelo servidor, desde que tenha sido aceito pela chefia imediata e o saldo negativo registrado no banco de horas para compensação;
III – injustificadas, quando o motivo da ausência não for comunicado pelo servidor ou quando comunicado, não tenha sido aceito pela chefia imediata, onde o saldo negativo será enviado para desconto em folha de pagamento.
Art. 19. As chefias deverão lançar no sistema justificativa sempre que houver motivo justo para a ausência do servidor. Caso não ocorra, será considerada a falta como injustificada, implicando desconto em folha de pagamento.
Art. 20. A documentação necessária à comprovação de licenças e afastamentos previstos em lei deverá ser encaminhada ao Departamento de Gestão Pessoas, com a ciência e/ou anuência da chefia imediata, para providências necessárias e posterior disponibilidade para consulta, quando solicitada.
CAPÍTULO III
DAS OBRIGAÇÕES
Seção I
Das Obrigações do Servidor
Art. 21. O registro de frequência é pessoal e obrigatório, devendo ser realizado diariamente pelo servidor, no início e no término do seu expediente, bem como nas saídas e entradas durante o seu transcurso.
Parágrafo único. é obrigatório o uso de ponto biométrico por todos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, salvo nas situações previstas nos parágrafos 1º e 2º do art. 7º desta Portaria.
Art. 22. Compete ao servidor, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o registro de sua frequência.
Art. 23. O sistema do ponto eletrônico, permitirá ao servidor visualizar sua frequência diária, o que possibilitará a regularização prévia de possíveis registros incorretos, devendo as justificativas serem registradas e validadas pela chefia imediata.
Art. 24. Nenhum servidor poderá afastar-se da Instituição durante o horário normal de trabalho, sob pena de ser considerado ausente, salvo, excepcionalmente, por motivo devidamente justificado e previamente autorizado pela chefia imediata.
§1º O servidor que necessite fazer serviços externos não fica dispensado de registrar as eventuais saídas e entradas; quanto ao que estiver em viagem, o registro do ponto será justificado mediante portaria de designação e registro pela chefia imediata.
§2º O servidor deverá efetuar o registro da sua frequência na sua respectiva sede de trabalho, salvo em situações que inviabilidade devidamente comprovada.
Art. 25. São responsabilidades do servidor:
a) O controle diário de sua frequência, responsabilizando-se por sua jornada regulamentar;

b) Registrar, diariamente, por meio da leitura de sua impressão digital, os movimentos de entrada e saída;
c) Apresentar motivação para suas ausências ao serviço, de forma a não caracterizar falta injustificada;
d) Apresentar à chefia imediata documentos que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais;
e) Comparecer, quando convocado, ao Departamento de Gestão de Pessoas ou Diretoria de Tecnologia da Informação para o cadastramento das imagens digitais;
f) Validar a frequência ao final de cada mês.
g) Comunicar imediatamente ao chefe imediato quaisquer problemas na leitura biométrica;
h) Zelar pelo bem público, pois o servidor que causar dano ao equipamento ou à sua rede de alimentação será responsabilizado civil, penal e administrativamente.
Seção II
Da Chefia Imediata
Art. 26. É da estrita competência da chefia imediata orientar os servidores para a fiel utilização do sistema de gerenciamento de jornada, controlar e apurar o cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe adotar todas as medidas para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria.
Parágrafo único. considera-se chefia imediata, para efeito desta Portaria, o membro ou servidor responsável pela Unidade Organizacional ou, em caso de ausência, seu substituto designado por Portaria.
Art. 27. A chefia imediata será responsável pela validação do registro de ponto do servidor, bem como pela exigência e autorização das compensações em caso de atrasos e ausências justificadas, conforme previsto nesta Portaria.
Art. 28. Compete ao chefe imediato registrar no sistema as ocorrências de ausências justificadas.
Art. 29. Validar a frequência dos servidores até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, contendo as informações das ocorrências de ausências justificadas. A não validação do ponto pela chefia imediata implicará em desconto, nos termos do art. 40 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.
Art. 30. Caso haja atividade externa, que impossibilite o servidor de realizar os registros da jornada de trabalho, a chefia imediata deverá lançar essas ocorrências no sistema de gerenciamento de jornada, mediante código específico, evitando-se, assim, o registro indevido de débito de horas.
Art. 31. É responsabilidade da chefia imediata lançar na frequência do servidor as ocorrências de afastamento de sua competência, tais como: concessões, licenças, férias, justificativas de viagens a serviço, serviços externos, compensações, comparecimento a congressos, conferências, audiências ou similares, entre outras.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 32. A verificação dos aspectos de assiduidade e de pontualidade no âmbito das avaliações de estágio probatório e progressão funcional, nos termos dos normativos específicos, devem observar, no que couber, o contido nesta Portaria.
Art. 33. Compete ao Departamento de Gestão de Pessoas promover a gestão do sistema de gerenciamento de jornada de trabalho com apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação e fiscalizar o registro regular de ocorrências nas frequências dos servidores.
Art. 34. Compete ao Departamento de Gestão de Pessoas com o apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação promover o cadastramento das digitais dos servidores no registro de ponto eletrônico, bem como garantir o armazenamento e a disponibilidade dos comprovantes eletrônicos de frequência, para eventuais consultas posteriores.
Art. 35. Serão realizadas verificações periódicas no controle de frequência e banco de horas, com o objetivo de detectar possíveis fraudes.
Art. 36. O sistema eletrônico funcionará em caráter experimental por 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta Portaria, sendo mantida, concomitantemente, nesse período, a folha de ponto manual.
Art. 37. Decorrido o prazo estabelecido no artigo anterior, o controle será feito, exclusivamente, pelos dados fornecidos pelo ponto digital, salvo o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do Art. 7º desta Portaria.
Art. 38. Os casos omissos serão solucionados pelo Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.
Art. 39. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Publique-se
Boa Vista/RR, 27 de julho de 2015
Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 728/2015/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, VI, "o", da Portaria nº 439/2015; e
Considerando o Art. 17 da Lei 893, de 25 de janeiro de 2013;
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora KÉCIA NOGUEIRA FEITOSA, Cargo TC/AAD – Denominação Analista Administrativo – do nível "I" para o nível "II" da Classe "B", com efeitos a partir de 22 de julho de 2015.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 27 de julho de 2015.
Otto Matsdorff Júnior
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Extrato de Termo Aditivo
2º aditamento ao Termo de Contrato nº 60/2014
Firmado em: 31/07/2015.
Processo Administrativo nº 718/2014.
Contratada: Makarios Empreendimentos Ltda – ME.
CNPJ: 10.934.415/0001-96.
Objeto do Contrato: Serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização para os imóveis pertencentes ao Tribunal de Contas de Roraima .
Objeto do Aditivo: Alteração quantitativa.
Valor Aditado: R$ 1.000,00.
Fundamentação legal: Art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Contratante: Henrique Manoel Fernandes Machado
Contratada: John Lennon Nogueira Santos.
Boa Vista, 31 de julho de 2015.
OTTO MATSDORFF junior
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

RESOLUÇÃO N.º 008/2015–TCERR-PLENO
"Altera o Plano Anual de Fiscalização do TCERR para 2015"
O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, especialmente, a permissão contida no art. 15, XIX, do Regimento Interno, e considerando o disposto no § 6º do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 006/94,
RESOLVE, ad referendum, do Tribunal Pleno,
Art. 1º. Alterar o quadro de auditorias previstas no Plano Anual de Fiscalização do TCERR para 2015, com vigência de janeiro a dezembro de 2015, na forma estabelecida no Anexo I desta resolução.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
TCE, Sala de Sessões, 28 de julho de 2015.
Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro – Presidente

Anexo I
O quadro, a seguir, apresenta os objetivos definidos para as atividades fiscalizatórias para 2015, bem como os órgãos fiscalizados e as unidades de fiscalização do Tribunal:

Id	Objetivo	Órgão Fiscalizado	Unidade Fiscalizadora
AUD-01	Examinar a gestão da assistência farmacêutica pelo Governo do Estado.	SESAU	DECON
AUD-02	Examinar o cumprimento da ordem cronológica de pagamentos realizados pelo Governo do Estado.	SEFAZ	DECON
AUD-03	Novo Objetivo: Examinar a Gestão da alimentação escolar pelo Governo do Estado de Roraima.	SEED	DECON
AUD-04	Novo Objetivo: Examinar o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência do Estado de Roraima. (Auditoria Coordenada/cooperação TCU, TCE's e TCM).	IPER e PRESSEM	DECON
AUD-05	Examinar a regularidade da execução dos contratos relativos as obras de ampliação do Hospital Geral de Roraima (HGR).	SEINF / SESAU	DEFOP
AUD-06	Examinar a regularidade da execução dos contratos de obras de terraplenagem e/ou pavimentação nas vicinais e/ou rodovias no Estado de Roraima.	SEINF	DEFOP
AUD-07	Examinar a regularidade da execução dos contratos relativos ao projeto de ampliação do Hospital Geral de Roraima (HGR).	SEINF / SESAU	DEFOP
AUD-08	Novo Objetivo: Examinar a regularidade da execução dos contratos de obras de edificação no Estado de Roraima.	-	DEFOP
AUD-09	Novo Objetivo: Examinar a regularidade da execução dos contratos de obras de elétrica no Estado de Roraima.	-	DEFOP
AUD-10	Examinar a regularidade das licitações e da execução dos contratos de prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos e limpeza pública celebrados pelo Município de Boa Vista.	SMGA	DILIC
AUD-11	Novo Objetivo: Examinar a regularidade na contratação e execução do contrato de prestação de serviços de manutenção de áreas verdes de ruas, avenidas, vila olímpica, praças e rotatórias do município de Boa Vista.	Prefeitura Municipal de Boa Vista	DILIC
AUD-12	Novo Objetivo: Aferir o cumprimento do art. 37, inciso II da Constituição (acesso a cargos e empregos públicos por meio de concurso público) por parte dos Municípios.	Prefeituras Municipais	DEFAP
AUD-13	Examinar a regularidade da acumulação de cargos, funções e empregos públicos no Estado e nos municípios de Roraima.	-	DEFAP
AUD-14	Aferir a regularidade na criação dos cargos comissionados do Poder Executivo do Estado de Roraima (Administração direta), no que tange a requisitos de investidura e atribuições dos cargos.	SEGAD	DEFAP
AUD-15	Aferir a regularidade na criação dos cargos comissionados do Poder Executivo do Município de Boa Vista (Administração direta), no que tange a requisitos de investidura e atribuições dos cargos.	SMAG	DEFAP

EDITAL DE CITAÇÃO N° 008/2015
O Tribunal de Contas do Estado de Roraima, por meio da Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias do TCERR, com delegação conferida pelo Conselheiro Marcus Rafael de Hollanda Farias, Relator do processo nº 0119/2015,
FAZ SABER
a todos que virem ou tiverem conhecimento deste Edital, que corre neste Tribunal de Contas o processo nº 0119/2015, referente à Auditoria - SEINF e SESAU no qual o sr. Sálvio de Almeida Alcoforado Filho, figura como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SEINF e da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, vem CITÁ-LO, conforme prescreve o art. 22-D da Lei Complementar 06/94 c/c os arts. 167, § 1º e 171, § 8º do RI-TCERR, para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se, por meio de DEFESA quanto ao teor do Relatório de Auditoria nº 049/2015, subitem 2.2, sob pena de revelia. O processo encontra-se disponível na Diretoria de Atividades Plenárias e Cartorárias (DIPLE) do TCERR, no período das 7h30min às 13h30min, na Rua Agnelo Bittencourt, 361, Centro, em Boa Vista-RR. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, em 03 (três) vias, sendo que uma delas será afixada no mural do TCERR. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista-RR, em 29 de julho de 2015. Eu, Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda _____, Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias do TCERR o elaborei e o subscrevi.

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA-GERAL

ATO N.º 048, DE 29 DE JULHO DE 2015
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 153 de 01OUT96, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público, e a Lei Complementar Estadual nº 053, de 31DEZ01 e suas alterações,
R E S O L V E :
Nomear BÁRBARA GRAZIELE CARVALHO BRÍGIDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Promotoria, código MP/DAS-4, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 675, DE 29 DE JULHO DE 2015
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
Alterar a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela Região Norte (Alto Alegre, Bonfim e Pacaraima), para o mês de AGOSTO/2015, publicada pela Portaria nº 625 , DJE Nº 5549, de 21 de julho de 2015, conforme abaixo:

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
22 e 23	DR. ROGÉRIO MAURÍCIO NASCIMENTO TOLEDO	(95) 99134-5934

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 676, DE 30 DE JULHO DE 2015
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
Cessar os efeitos da Portaria nº 653/15, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5552, de 24JUL15, a partir de 30JUL15.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA N.º 678, DE 30 DE JULHO DE 2015
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
Conceder à Promotora de Justiça, Dra. ILAINE APARECIDA PAGLIARINI, 05 (cinco) dias de férias, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 815/14,, DJE nº 5399, de 22NOV14, a serem usufruídas a partir de 27JUL15, conforme o Processo nº 584/14 – D.R.H., de 28JUL15.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA N.º 679, DE 30 DE JULHO DE 2015
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
Designar a Promotora de Justiça, Dra. CLÁUDIA CORRÊA PARENTE, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da 2ª Promotoria de Justiça de Criminal de Atuação Residual, no período de 27 a 31JUL15, conforme o Processo nº 584/14 – D.R.H., de 28JUL15.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA N.º 680, DE 30 DE JULHO DE 2015
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,
Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA, para auxiliar, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí/RR, a partir de 27JUL15, até ulterior deliberação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP Nº 001/2015/Pro-DIE/MP/RR
O Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Promotoria de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso; Direito à Educação da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos I e III, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE n° 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), CONVERTO O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001/2015/PRO-DIE/MP/RR EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2015/PRO-DIE/MP/RR, com a finalidade de apurar a "Apurar denúncia acerca de conduta supostamente reprovável da gestora da Escola Sol do Amanhã".
ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI
Promotora de Justiça da PRO-DIE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO ALEGRE

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP N° 001/2015
O Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alto Alegre-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, art. 32, V, art. 33, VI e art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE n°003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), e Lei federal n° 8429/92, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, tendo como fundamento "apurar suposto pagamento indevido de gratificação a servidores da Prefeitura de Alto Alegre-RR".
Alto Alegre-RR, 27 de julho de 2015.
IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA
Promotor de Justiça Substituto

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP N° 002/2015
O Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alto Alegre-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, art. 32, V, art. 33, VI e art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE n°003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), e Lei federal n° 8429/92, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, tendo como fundamento "apurar notícia de suspensão de agendamento de exames do SUS no Município de Alto Alegre".
Alto Alegre-RR, 27 de julho de 2015.
IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA
Promotor de Justiça Substituto

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 785 - DG, DE 29 DE JULHO DE 2015.
O DIRETOR GERAL - EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E:
I - Autorizar o afastamento do servidor JULIERNE COSTA NASCIMENTO, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento ao Município de Alto Alegre-RR, no dia 31JUL15, sem pernoite, para cumprir Ordem de Serviço.
II - Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento ao Município de Alto Alegre-RR, no dia 31JUL15, sem pernoite, para conduzir servidor acima designado, Processo nº 472/15 – DA, de 29 de julho de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor Geral em exercício

PORTARIA Nº 791 - DG, DE 30 DE JULHO DE 2015.
O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracaraí-RR, km 55, Vila Novo Paraíso, Vila Itã, Vila Vista Alegre e PA Castanheira, no período de 03 a 07AGO15, sem pernoite, para conduzir membro junto à Vara da Justiça Itinerante, Processo n° 474/15 – DA, de 30 de julho de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 792 - DG, DE 31 DE JULHO DE 2015
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e conforme exposto na Ata da Segunda Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima ocorrida em 06/05/13 e CI nº 001/14 - Comissão do IX Processo Seletivo de Estagiários de Direito, de 23/09/14,
R E S O L V E :
Conceder à servidora FRANCIELE COLONIESE BERTOLI, 02 (dois) dias de dispensa no período de 28 a 29OUT15, por ter participado na aplicação das provas do IX Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, ocorrido em 21/09/14, nas dependências da Faculdade Cathedral.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral – Em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 257 - DRH, DE 31 DE JULHO DE 2015
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral, em exercício,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor JÓSIMO BASILO HART, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27 a 31JUL2015, conforme Processo nº 587/2015 – DRH, de 28JUL2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 258 - DRH, DE 31 DE JULHO DE 2015
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral, em exercício,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28 a 29JUL2015, conforme Processo nº 597/2015 – DRH, de 30JUL2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 259 - DRH, DE 31 DE JULHO DE 2015
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,
R E S O L V E :
Conceder à servidora ARIANNE LOPES PEREIRA, 04 (quatro) dias de dispensa por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 07, 12, 13, e 14AGO2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 260 - DRH, DE 31 DE JULHO DE 2015
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,
R E S O L V E :
Alterar o período de dispensa por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral, do servidor LUCAS EMANUEL CARVALHO RODRIGUES, anteriormente concedida pela Portaria nº 142-DRH, de 21MAIO2015, publicada no DOE nº 2527, de 22MAIO2015, para serem usufruídos no período de 06 a 07AGO2015
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 458/15 – D.A.
CÓDIGO UASG: 926196
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás em garrafões de 20 litros (somente o líquido), água mineral sem gás (2 litros), água mineral sem gás (350ml) e vasilhame de 20 litros (sem o líquido), para atender às necessidades de consumo deste Ministério Público Estadual, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.
ENTREGA/CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 4/8/2015, às 8h (Horário de Brasília), no sítio www.comprasnet.gov.br.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/8/2015, às 10h (Horário de Brasília), no sítio supracitado.
INÍCIO DA DISPUTA: 18/8/2015 às 10h (Horário de Brasília), no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio www.comprasnet.gov.br.
Boa Vista (RR), 31 de julho de 2015
FRANCIELE COLONIESE BERTOLI
Presidente da CPL/MPE/RR
Pregoeira

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA/DPG Nº 548, DE 24 DE JULHO DE 2015.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,
RESOLVE:
Conceder ao Defensor Público da Categoria Especial Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família, no período de 21 a 28 de julho de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 549, DE 24 DE JULHO DE 2015.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,
RESOLVE:
Designar o Defensor Público da Categoria Especial Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, para substituir o Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 1ª Titular da DPE atuante junto às 4ª, 5ª e 6ª Varas Criminais da Defensoria Pública da Capital, no período de 21 a 28 de julho de 2015, em virtude de licença do titular conforme, PORTARIA/DPG Nº 548 DE 24 DE JULHO DE 2015, sem prejuízos de suas funções.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 563, DE 30 DE JULHO DE 2015.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,
Considerando os art. 99 da Lei Complementar N°164 de 19 de maio de 2010, c/c com os Art. 8º e 9º da Lei Complementar Nº 211 de 08 de julho de 2013 e,
Considerando o Processo Nº 155/2015.
RESOLVE:
Conceder ao Defensor Público da Segunda Categoria Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, matricula 38110805, 01 (um) mês de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 15.08.2005 a 14.08.2010, a serem usufruídas no período 30 de julho a 29 de agosto de 2015
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 564, DE 30 DE JULHO DE 2015.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010, Regimento Interno.
RESOLVE:
Conceder a servidora, TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA matrícula 97010812, folga compensatória de 02 (dois) dias, a ser usufruída nos dias 29 e 30 de julho de 2015, em virtude de sua designação para laborar serviço em regime de plantão no dia 09 e 23.03. 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 565, DE 30 DE JULHO DE 2015.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,
RESOLVE:
Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 473, DE 06 DE JULHO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2556, de 07.07.2015, que designou o Defensor Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para substituir a Dra. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, Titular atuante junto à 1ª Vara Criminal da Defensoria Pública da Capital, com efeitos a contar de 30.07.2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 566, DE 30 DE JULHO DE 2015.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno;
RESOLVE:
AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor do membro PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA, CPF nº 017.471.113-60, matrícula 01010414, ocupante do cargo de Defensor Público de Segunda Categoria, do Quadro Efetivo da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 10.06.2014, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fins de aposentadoria, a seguir discriminado.

Empresa/Órgão	Função	Período
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A	ASSESSOR JURÍDICO	02.02.2009 a 11.10.2010
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	05.11.2010 a 31.03.2014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 023/2015
Processo n° 130/2015 - SMECD
Início de Apresentação de Proposta: 03/08/2015
Data de Abertura e Início da Disputa: 12/08/2015 - 08h00min (horário local)
OBJETO: A aquisição de instrumentos musicais de fanfarra para atender as necessidades de equipar as fanfarras das escolas da rede de ensino municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SMECD, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.
Bonfim - RR, 31 de julho de 2015
LURENE ROSAS DA COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 024/2015
Processo n° 131/2015 - SMTPS
Início de Apresentação de Proposta: 03/08/2015
Data de Abertura e Início da Disputa: 12/08/2015 - 09h30min (horário local)
OBJETO: A aquisição de material lúdico e esportivo para atender as necessidades de realizar atividades de entretenimentos, psicomotoras, recreativas e esportivas com crianças, jovens e adultos em ações dos Programas de Trabalho da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.
Bonfim - RR, 31 de Julho de 2015
LURENE ROSAS DA COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 025/2015
Processo n° 132/2015 - SMTPS
Início de Apresentação de Proposta: 03/08/2015
Data de Abertura e Início da Disputa: 12/08/2015 - 11h00min (horário local)
OBJETO: A contratação de serviços funerários e a aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades das famílias que vivem em extrema carência neste município e que são assistidas com serviços sociais pela Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.
Bonfim - RR, 31 de Julho de 2015
LURENE ROSAS DA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 132/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015
O MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR, através da CPL, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a errata na publicação no Diário Oficial do Estado na edição de nº 2568, página 35 no dia 27 de Julho de 2015, conforme segue: ONDE SE LÊ: "Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria, consultoria e acompanhamento de convênios celebrados entre órgãos e entidades que compõem a administração pública federal e estadual, e o Município de Mucajaí". LÊ-SE: "Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos veículos pertencentes á Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto". Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata. Esclarecimentos adicionais, junto a CPL do Município.
Mucajaí - RR, 31 de Julho de 2015
Jean Cleber Freitas de Lima
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2015
Processo n° 110/2015
OBJETO: Contratação empresa para serviços de reforma e ampliação da escola Municipal Miguel Alves na Vila Samaúma.
O Município de Mucajaí, através da CPL, torna público que após analise das propostas de preços, com fundamento no Parecer Técnico da SEMOIE, resolveu DESCLASSIFICAR A EMPRESA: EVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA-ME, por não atender na íntegra as exigências do Edital, e CLASSIFICAR a proposta da EMPRESA: CONSTRUTORA LUANA EIRELI-EPP, por atender ao Edital. Conforme preceitua o Art. 109, § 2º, alínea "b" inciso I da Lei nº 8.666/93, abri-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados.
Mucajaí - RR, 31 de Julho de 2015
Jean Cleber Freitas de Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATORIO nº 041/2015. Tomada de Preços nº 002/15. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratado: ALTO BRILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 06.175.100/0001-35. Objeto: Contratação de empresa para serviços de execução de Eletrificação Rural na Vicinal 14 e Eletrificação Rural de baixa tensão, no Município de São Luiz – RR. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias. Valor Total Eletrificação Rural na Vicinal 14 R$ 271.378,55 (Duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e Eletrificação Rural de Baixa Tensão, no município de São Luiz no valor de R$ 296.803,84 (Duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 568.182,39 (Quinhentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).. Fonte de Recurso: PROPRIO e Convênio nº 296/DPCN/2014 e Convênio nº 506/DPCN/2014. Data de Assinatura: 15/07/2015. São Luiz-RR, 29 de Julho de 2015. Edson Pereira Leite. Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATORIO nº 053/2015. Tomada de Preços nº 003/15. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratado: FERRARI CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 07.024.593/0001-75. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de pista de atletismo no estádio de futebol de São Luiz. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias. Valor Total R$ 407.536,63 (Quatrocentos e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos). Fonte de Recurso: PROPRIO e Convênio nº 801673/2014 Ministério da Defesa/Calha Norte. Data de Assinatura: 15/07/2015. São Luiz-RR, 29 de Julho de 2015. Edson Pereira Leite. Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/15.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ, sediada a Av. Macapá, nº 1000 – Centro – São Luiz-RR torna publico aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2015, Tipo: Menor preço por item. Objeto Aquisição de caminhão com carroceria tipo carga seca e veiculo pick-up – Convenio 294/DPCN/2014, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada com a Lei 10.520/02 de 17/07/2002. Entrega dos Envelopes: Apartir das 10:00hs do dia 13/08/15. Do Edital: O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo. São Luiz-RR, 29 de Julho de 2015. Elivania do S. B. de Oliveira – Pregoeira

Outras Publicações

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO N.º 01/2015, Aquisição de: Tablets, Impressoras Portáteis, Impressoras Multifuncionais Laser Colorida, Pen Drives, Microcomputadores Desktop completo, Cartões de Memória, Nobreaks e HDs externos de no mínimo 500 Gb.
LOCAL E DATA DE ABERTURA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA — CREA/RR , sito a Av. Cap. Ene Garcez, 402, Centro, em Boa Vista-RR, no dia 17 de agosto de 2015 às 11:00 horas. A licitação é do tipo "Menor Preço Global", regido pela lei 8.666/93. O Edital e seus anexos poderão ser obtidas na CPLC (Comissão Permanente de Licitação e Compras) do CREA/RR no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 13:30 h, bem como, poderão ser consultados na página http://www.crearr.org.br.
Boa Vista - RR, 31 de julho de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO N.º 01/2015, Aquisição de 01 (um) veículo automotivo tipo camionete pick-up.
LOCAL E DATA DE ABERTURA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA — CREA/RR , sito a Av. Cap. Ene Garcez, 402, Centro, em Boa Vista-RR, no dia 18 de agosto de 2015 às 09:00 horas. A licitação é do tipo "Menor Preço Global", regido pela lei 8.666/93. O Edital e seus anexos poderão ser obtidas na CPLC (Comissão Permanente de Licitação e Compras) do CREA/RR no endereço acima mencionado, no horário

de 07:30 às 13:30 h, bem como, poderão ser consultados na página http://www.crearr.org.br.
Boa Vista - RR, 31 de julho de 2015.

ASSOCIACAO REGIONAL DOS TRABALHADORES INDÍGENAS PARA O DESENVOLVIMENTO - ARTID

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO TEMPO DE DURAÇÃO e DOS OBJETIVOS
Art. 1º A Associação Regional dos Trabalhadores Indígenas para o Desenvolvimento – ARTID, fundada em 10 de dezembro de 1996, a qual é uma instituição jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, nos termos da Lei Civil, com sede na Comunidade da Raposa, na residência do sr. Damildes Fideles Paulino, CEP: 69.312-225, município de Normandia-RR, regendo-se pelo presente estatuto e pela pátria legislação pertinente.
§ 1º A associação ARTID é constituída pelos índios das etnias Macuxi, Wapixana, Taurepang, Monaikó, Ingaricó, Jaricuna, Sapará e Arian, bem como outras da região onde está situada a Associação.
§ 2º Poderão ser acrescidas outras comunidades indígenas localizadas no Estado de Roraima, caso ocorra deliberação em Assembleia Geral, a qual deverá ser convocada especificamente para esse fim.
Art. 2º O prazo de duração da ARTID é indeterminado, em obediência à lei.
Art. 3º A Associação possui os seguintes objetivos:
a)desenvolver projetos de plantação, criação de animais, extrativismo, artesanato e comercialização de produtos;
b)proteger e preservar as riquezas naturais e minerais existentes nas áreas indígenas da região, tais como: plantas, ocorrências minerais sobre e sob o solo, mananciais, rios, lagos e antigos cemitérios indígenas;
c)realizar convênios com outras associações de Povos Indígenas, no País ou no Exterior, na perspectiva de assegurar aos associados o processo social e os meios necessários de proteção e bem-estar;
d)apoiar, por meio de procedimentos legais e técnicos, a delimitação e demarcação de terras indígenas;
e)promover a defesa dos valores e tradições culturais dos povos indígenas, de modo a preservar o seu modo de vida, língua e a sua identidade étnica;
f)prestar assistência jurídica aos associados na defesa de seus direitos legais e constitucionais;
g)promover a defesa do patrimônio territorial, ambiental e cultural relativo a quaisquer Comunidades Indígenas situadas no Estado de Roraima;
h)organizar cantinas comerciais;
i)promover a defesa das terras indígenas, cuja posse é imemorial;
j)prestar assistência médica aos seus associados;
k)incentivar estudos que resgatem a história e a cultura dos povos indígenas;
l)promover a completa harmonia entre todos os povos indígenas, os de outras etnias e as instituições governamentais e não governamentais;
m)transformar em símbolos de união dos povos indígenas da região os lugares reconhecidos como sagrados e históricos;
n)organizar cursos e programas de estágio, além de outras atividades voltadas à educação do povo Indígena;
o)desenvolver e apoiar as atividades que atendam às necessidades de transporte das comunidades indígenas;
p)promover o intercâmbio com outras organizações — entidades nacionais e/ou internacionais — que se dedicam a estudos étnicos, culturas indígenas e ambientais;
q)promover estudos das tecnologias culturais indígenas nos setores agrícolas, de saúde e de relações humanas, sob o enfoque ambientalista, com o objetivo de gerar insumos para o desenvolvimento humano;
r)fomentar o processo de comercialização da produção cultural nos diversos mercados, criando inclusive condições de exportação desses produtos;
s)fomentar a produção de peças audiovisuais sobre os diversos aspectos da vida indígena: no trabalho, na comunidade, na recreação, na sua relação com o meio ambiente, na relação intercomunitária, com a sociedade nacional e nos demais aspectos;
t)estabelecer convênios com órgãos e instituições que promovam os objetivos anteriormente citados;
u)realizar cursos, debates, seminários, congressos e encontros, com o propósito de promover a cultura dos povos indígenas e a temática ambiental em seus diversos aspectos;
v)estabelecer programas e ações que visem à efetiva preservação das Terras Indígenas situadas no Estado de Roraima;
w)promover o desenvolvimento de atividades relativas à saúde, à educação, à produção e ao meio ambiente das comunidades indígenas;
x)funcionar como entidade organizadora de desenvolvimento e execução de projetos habitacionais, com a finalidade de reunir, organizar e apoiar as famílias das comunidades indígenas nesse assunto, por meio de convênios ou congêneres firmados com os governos Federal, Estadual e Municipais.
CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS
Art. 4º A Associação Regional dos Trabalhadores Indígenas para o Desenvolvimento (ARTID) constitui-se de um número ilimitados de associados que pertençam às comunidades Macuxi, Wapixana, Taurepang, Monaikó, Ingaricó, Jaricuna, Sapará, Arian, entre outras aceitas pela Assembleia Geral.
Parágrafo Único. A Associação ficará sob a direção-geral da Comunidade da Raposa.
Art. 5º Os Associados admitidos serão distribuídos nas seguintes categorias:
a)FUNDADORES, os quais são os associados que assinaram a ata de fundação da Associação;
b)PARTICIPANTES, os quais são os associados que ingressarem após a assembleia de instituição da Associação.
§1º Os associados não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da entidade.
§2º É dever dos associados preservar a reputação da Associação, bem como manter em dia o pagamento de suas mensalidades, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento de seu povo, conforme artigo 54, III, do Código Civil.
Art. 6º Será excluído o associado que:
§1º Manifestar desejo de se desligar da associação, mediante solicitação escrita e direcionada a Diretoria Executiva;
§2º Por justa causa quando:
a)Descumprimento das normas deste estatuto;
b)Praticar qualquer ato em prejuízo da associação, contrariando o bem-estar dos demais;
c)Que difamar a associação, seus membros ou associados;
d)Não honrar com o pagamento de suas obrigações contributivas.
§3º A exclusão do associado será decidido pela maioria presente na Assembleia Geral, desde que convocados para este fim, cabendo recurso à Diretoria Executiva.
§4º Qualquer associado que ocupe cargo à frente da associação poderá demitir-se mediante requerimento escrito encaminhado seu pedido de demissão frente a mesa Executiva;
CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO
Art. 7º A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos:
I-Assembleia Geral;
II-Diretoria Executiva;
III-Representação de Serviços Comunitários.
CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLEIA GERAL
Art. 8º A Assembleia Geral é o órgão supremo da Associação, constituída por todos os associados em pleno exercício de seus direitos.
§ 1º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, por convocação da Diretoria Executiva, dos Representantes de Serviços Comunitários ou mediante requerimento de 20% (vinte por cento) do número de associados que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais.
§ 2º A Convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital que deve ser divulgado em jornais, rádio, afixado na Sede da Associação, bem como por quaisquer outros meios de comunição disponíveis nas comunidades indígenas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
§ 3º A Assembleia Geral reunir-se-á e deliberará, em primeira convocação, com a presença absoluta de todos os associados, e, em segunda e última convocação, 01 (uma) hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 30 % (trinta por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais.
§ 4º A Assembleia Geral reúne-se, extraordinariamente, sempre que os interesses dos associados exigirem.
§ 5º A Assembleia Geral se reunirá no segundo semestre do ultimo ano do mandato da diretoria, (art. 20, deste estatuto), para eleger a futura Diretoria Executiva e os Representantes dos Serviços Comunitários ou renovar os mandatos; bem como para deliberar a respeito das prestações de contas e dos relatórios de atividade da Associação.
Art. 9º Compete à Assembleia Geral:
I - promover alteração do presente estatuto;
II - estabelecer as metas e o planejamento do trabalho da Associação;
III – autorizar realizações de compra e venda de bens móveis e imóveis incorporados ao patrimônio da Associação;
IV – decidir sobre projetos de desenvolvimento e respectivos orçamentos para beneficiar a Associação;
V - analisar e aprovar as ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva;
VI - analisar e aprovar as contas da Associação;
VII – eleger ou destituir os membros da Diretoria Executiva e os Representantes dos Serviços Comunitários;
VIII - decidir pela inclusão ou exclusão de associados;
IX – decidir pela inclusão ou exclusão de comunidades indígenas.
Art. 10º As deliberações efetivadas na Assembleia Geral, desde que devidamente registradas em atas, terão força de lei entre os seus associados.
CAPÍTULO V
DA DIRETORIA EXECUTIVA
Art. 11º A Diretoria Executiva é composta de 01 Presidente, 01 Vice-Presidente, 01 Secretário, 01 Diretor Administrativo, 01 Diretor de Projetos e 03 Suplentes, os quais, eventualmente, assumirão qualquer cargo que venha ocorrer vacância por renúncia ou impedimento, e Representantes de Serviços Comunitários.
Parágrafo Único. Somente os associados poderão ser eleitos para ocupar cargo na Diretoria Executiva.
Art. 12º A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, a cada seis meses, ou, extraordinariamente, quando se fizer necessário.
Art. 13º A Diretoria Executiva reunir-se-á, extraordinariamente, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da renuncia ou do impedimento, com o intuito de indicar o substituto de eventual vaga porventura surgida nos quadros da Diretoria Executiva.
Art. 14º As reuniões da Diretoria Executiva serão presididas por seu Presidente, o qual será eleito pela Assembleia Geral.
Art. 15º Compete à Diretoria Executiva:
a)promover a realização dos fins que se destinam à Associação, observando este estatuto;
b)distribuir as tarefas entre os associados registrados na Associação que estejam em perfeita situação;
c)aprovar o plano de atividades anuais concernentes ao orçamento, assim como autorizar despesas extraordinárias;
d)contratar serviços técnicos e administrativos para promover o melhor desempenho da Associação;
e)aprovar e fixar vencimentos para os membros da Diretoria Executiva, bem como levar planilha para a aprovação da Assembleia Geral;
f)aprovar ou não o pedido de inscrição de novos associados, decidir recurso sobre expulsão e demissão de associados;
g)registrar, no Cartório de Pessoas Jurídicas de Boa Vista/RR, todas as atas lavradas nas Assembleias Gerais.
Art. 16º Compete ao Presidente:
I - representar a Associação judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente;
II - orientar as atividades da Assembleia Geral e da Associação;
III - convocar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;
IV - assinar convênios com entidades públicas para realizar os objetivos da Associação;
V - contratar prestação de serviços especializados e de consultoria;
VI - nomear Procurador da Associação, com poderes específicos e prazos determinados.
Art. 17º Compete Ao Vice-Presidente substituir o presidente na sua ausência e/ou impedimentos.
Art. 18º Compete ao Secretário:
I - preceder o registro das reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;
II - arquivar todos os documentos da Associação, além das correspondências expedidas e recebidas.
Art. 19º Compete ao Diretor Administrativo:
I – proceder, conjuntamente com o Presidente, a abertura de contas, assinaturas de cheques, requisição de talões, bem como toda e qualquer providência necessária para a realização de operações bancárias;
II- prestar contas, juntamente com o Presidente, à Assembleia Geral, na hipótese de ser convocada para esse fim;
III - registrar toda a movimentação financeira da Associação.
Art. 20º Compete ao Diretor de Projetos acompanhar todo e qualquer projeto que vise a melhoria da Associação e de seus Associados, projeto este que dependa de apoio e anuência desta Associação, sempre buscando melhoria aos povos indígenas.
Art. 21º Compete aos Representantes de Serviços Comunitários colher informações e estimativas sobre as necessidades de seus associados, dos polos indígenas os quais representam e das comunidades indígenas, podendo juntamente com a Diretoria Executiva elaborar projetos e solicitar recursos para suprir as necessidades que porventura possam existir.
Art. 22º Os mandatos dos membros da Diretoria Executiva e dos Representantes de Serviços Comunitários serão de quatro anos, cuja eleição será realizada por meio de Assembleia Geral, podendo ser renovados.
CAPÍTULO VI
DOS REPRESENTANTES DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
Art. 23º A Representação de Serviços Comunitários será formada por três associados, com mandato de quatro anos, sendo de indicação da Diretoria Executiva, mediante convocação de assembleia para esta finalidade.
Parágrafo Único. Esta Representação de Serviços Comunitários terá a finalidade de colher informações acerca das necessidades relevantes das comunidades indígenas para fornecer dados e estimativas que servirão para elaboração de projetos, isso em conjunto com a Diretoria Executiva.
CAPÍTULO VII

DAS FONTES DE RECEITAS
Art. 24º As receitas da Associação resultarão de pagamento de mensalidade de seus respectivos associados, de doações, de convênios com instituições governamentais e não governamentais e de atividades comunitárias de comércio em geral, tais como: plantio, criação animal, artesanato, faiscação, garimpagem, produções em geral etc.
Parágrafo único. A Assembleia Geral, devidamente convocada nos termos deste estatuto, poderá instituir outras formas de obtenção de receitas.
Art. 25º Após a utilização da receita com pagamentos de impostos e outras despesas contraídas pela Diretoria Executiva, o restante será aplicado em projetos de interesse da comunidade associada, desde que aprovados em Assembleia.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 26º A ARTID não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a titulo de lucro ou de participação, entre os Associados.
Art. 27º O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.
Art. 28º O patrimônio social será constituído pelas contribuições dos associados, auxílios, doações, convênios, bens móveis e imóveis, como também os semoventes, resultados de campanhas de arrecadação diversas.
Art. 29º No caso da dissolução da Associação, seu patrimônio será dividido e distribuído em partes iguais entre os seus associados, mas somente àqueles que tiveram em dia com as suas contribuições sociais.
Art. 30º A extinção da Associação só poderá acontecer em Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim.
Art. 31º A Associação poderá ter símbolos próprios para representá-la.
Art. 32º O presente estatuto só poderá ser alterado, em parte ou no todo, por meio de Assembleia Geral convocada especialmente para esse objetivo.
Art. 33º Quanto às eleições, a chapa eleita será aquela que obtiver maioria simples de votos dos associados presentes e devidamente em dia com seus direitos e deveres com a Associação.
Art. 34º O presente estatuto entrará em vigor a partir do Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas da comarca de Boa Vista/RR.
Art. 35º Fica eleito o Foro da Cidade de Boa Vista-RR para resolver questões judiciais entre os associados, bem como quaisquer outros de interesse da Associação.
Art. 36º Por fim, está por revogado o estatuto anterior em todos os seus termos e demais disposições em contrário.
DAMILDES FIDELIS PAULINO - Presidente

GOVERNO DO POVO
RORAIMA

www.imprensaoficial.rr.gov.br

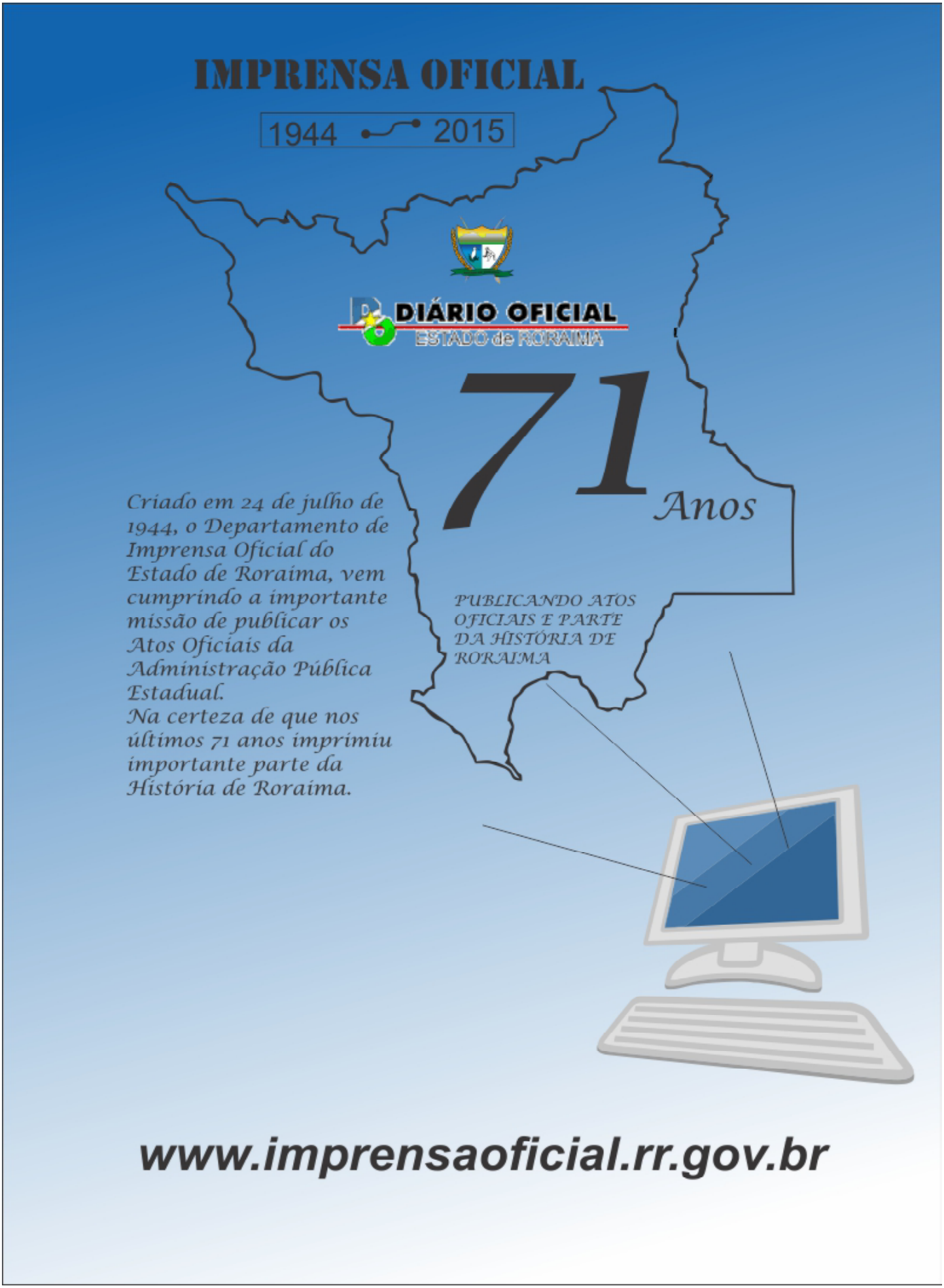
IMPRENSA OFICIAL
1944 2015
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO de RORAIMA
71 Anos
Criado em 24 de julho de 1944, o Departamento de Imprensa Oficial do Estado de Roraima, vem cumprindo a importante missão de publicar os Atos Oficiais da Administração Pública Estadual.
Na certeza de que nos últimos 71 anos imprimiu importante parte da História de Roraima.
PUBLICANDO ATOS OFICIAIS E PARTE DA HISTÓRIA DE RORAIMA
www.imprensaoficial.rr.gov.br